GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 152 — QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1998 — PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	7
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	7
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	7
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	9
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	9
SECRETARIA DE GOVERNO	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE SAÚDE	19
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	21
SECRETARIA DE AGRICULTURA	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	22
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	22
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	23
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	23
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	24
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	24
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	24
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	24

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	25
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26
SECRETARIA DE SAÚDE	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	27
SECRETARIA DE OBRAS	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA	29
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	29
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	29
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	30
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	30
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	30
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	30
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	31
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31
INEDITORIAIS	31
ÍNDICE	31

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.497, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.428.915,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e quinze reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 082.013.760/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 2.428.915,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e quinze reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da transferência dos recursos oriundos da Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo anterior, as receitas do Distrito Federal, da Fundação Educacional do Distrito Federal e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas unidades interessadas, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 RECEITA DO TESOURO	1721.01.30	103	2.428.915	2.428.915
18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	103	2.428.915	2.428.915*
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1712.00.00	103	2.428.915	2.428.915*
00638/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.428.915

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.428.915
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ref. 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.92	303	2.428.915	2.428.915
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ref. 502249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	103	2.428.915	2.428.915*
00638/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.428.915

DECRETO Nº 19.498, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 030.006408 e 030.006409/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação de recursos próprios e pela anulação parcial de dotação orçamentária, na forma dos Anexos I e III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1390.00.00	220	790.000	790.000
00620/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	790.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				790.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000864 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	220	790.000	
				790.000
00620/1 - 200032 * As transferências não constam do Total			TOTAL	790.000

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				250.000
10.008.0033.2185 AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
Ref: 000919 0001 AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO HABITACIONAL	47.90.71	100	250.000	
				250.000
00621/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	250.000

DECRETO Nº 19.499, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 030.006.148/98 e 030.006.552/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal e à Fundação Hemocentro de Brasília crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				40.000
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref: 002289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	34.90.39	300	40.000	
				40.000
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				
Ref: 502289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	40.000	
				40.000*
00637/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	40.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180202/18202 28203 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				250.000
10.057.0316.1219 PROGRAMA CASA DA GENTE				
Ref: 000955 0001 ATENDIMENTO AOS MOVIMENTOS ORGANIZADOS	45.90.51	100	250.000	
				250.000
00621/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	250.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				60.000
13.075.0024.2147 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000907 0004 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FHB	34.90.39	220	60.000	
				60.000
00637/2 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	60.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201** **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				40.000
08.007.0217.2219 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL Ref. 002166 0001 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	34.90.39	300	40.000	40.000
160901/16901 **18901** **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				
08.007.0217.2219 QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL Ref. 502166 0001 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	40.000	40.000*
00637/3 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	40.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 **23202** **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**				60.000
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref. 000879 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	34.90.39	220	60.000	60.000
00637/4 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	60.000

DECRETO Nº 19.500, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.542.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs 030.006.148/98 e 082.013.762/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.542.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201** **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				1.542.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ref. 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	303	1.500.000	1.500.000
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO Ref. 002289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	34.90.39	300	42.000	42.000
160901/16901 **18901** **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ref. 502249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	103	1.500.000	1.500.000*
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO Ref. 502289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	42.000	42.000*
00587/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.542.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201** **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				1.542.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ref. 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52	303	1.500.000	1.500.000
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO Ref. 002289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	45.90.52	300	42.000	42.000
160901/16901 **18901** **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ref. 502249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	103	1.500.000	1.500.000*
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO Ref. 502289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO (Unidade = FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	42.000	42.000*
00587/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.542.000

DESPACHO DO GOVERNADOR

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL
Processo nº: **030.003.101/95**
Interessado: **OSVALDO DE ALENCAR ROCHA**
Relator: **Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**

DECISÃO

Reunida nesta data, em audiência pública, a Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal - CGA-DF, instituída pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, modificada pelo Decreto nº 19.306, de 09 de junho de 1998, apreciando o processo da epígrafe, em que é requerente **OSVALDO DE ALENCAR ROCHA** e relator, **Sr. JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA**, e considerando tudo quanto consta dos autos, decide **DEFERIR POR MAIORIA** o pedido formulado, vencido o **Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO** e recomendando, em conseqüência, a homologação da presente Decisão pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 17 de julho de 1998

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente da CGA-DF

JOSÉ ZUNGA ALVES DE LIMA
Relator/CUT-DF

GILBERTO DA SILVA NETO
Membro/SEA-DF

MÁRCIA AITA ALMEIDA
Membro/SETER-DF

JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA
Membro/AEG-DF

MÁRCIA GUASTI ALMEIDA
Membro-Suplente/PrG-DF

REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária da CGA

Homologo. 11/8/98

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 6134 - DATA: 26/05/98 - HORA: 17:35 - LOCAL: SGAN 602 - PRÓXIMO A F.G.V. - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CAÇAMBA METÁLICA

TERMO DE APREENSÃO Nº 6421 - DATA: 19/06/8 - HORA: 19:00 - LOCAL: VIA ACESSO PONTO COSTA E SILVA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CAÇAMBA METÁLICA

TERMO DE APREENSÃO Nº 6422 - DATA: 19/06/98 - HORA 19:20 - LOCAL: VIA ACESSO L2 SUL/ESCOLA DE MÚSICA/PONTE COSTA E SILVA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE PLACA JKR 3314

TERMO DE APREENSÃO Nº 6423 - DATA: 24/06/98 - HORA: 11:00 - LOCAL: VIA ACESSO L2 SUL/ESCOLA DE MÚSICA/PONTE COSTA E SILVA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	CAÇAMBA METÁLICA

TERMO DE APREENSÃO Nº 6302 - DATA: 11/07/08 - HORA: 22:00 - LOCAL: SCLRN 709 / 710 - PONTO DE ÔNIBUS - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE PLACA RB 4462

TERMO DE APREENSÃO Nº 6307 - DATA: 12/07/98 - HORA: 2:20 - LOCAL: SQS 308 ENTRADA DA QUADRA
NOME OU RAZAO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE SEM PLACA, AZUL COM PARALAMAS BRANCO

TERMO DE APREENSÃO Nº 6308 - DATA: 12/07/98 - HORA: 2:30 - LOCAL: SQS 108 ENTRADA DA QUADRA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	REBOQUE PLACA RB 6743

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I, Artigo 28 do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto n.º 12.539, de 30 de julho de 1990, e conforme determina a Lei Nº 1.172 de 24 de julho de1996, regulamentada pelo Decreto Nº 18 256 de 19 de maio de 1997; artigo 37, resolve:publicar a relação de bens apreendidos do depósito desta RA, para que os proprietários interessados no prazo de 30 (trinta) dias apresentem documentos fiscais para sua retirada. Processo Nº 140 000 252/ 98.Termo de Apreensão Nº 202.

- **02 partes corrediças de janelas.(1.30 x 1,30 m)**
- **04 partes corrediças de janelas (1,00 x 1,10 m), com vidros quebrados**
- **07 partes corrediças de janelas (1,30x0,70 m)**
- **02 partes corrediças de janelas (1,15x0,50m)**
- **02 portas corrediças (2,10x0,90m)**
- **02 estruturas de janelas (2,90x1,40m)**
- **01 estrutura de janela (4,00x1,20m)**

- **Termo de apreensão Nº 204**
- **5,30m de tubo industrial 10x10cm, chapa 18 USG;**
- **27,4m de perfil metálico tipo 'U', chapa 18 USG ;**
- **três janelas de (3,10x1,35m);**
- **duas janelas de (1,50x1,90m);**
- **uma janela de (1,40x0,70 m);**
- **uma janela de (1,40x0,80m);**
- **uma janela de (3,10x1,45m);**
- **uma janela de (1,50x1,30m);**
- **duas janelas de (1,30x1,30m);**
- **uma janela de (0,90x0,80m);**
- **duas janelas de (1,30x0,60m).**

MARIA DELSIONE DA SILVA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 767, DE 10 DE AGOSTO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 082.013.762/98 e 060.002.065/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovados respectivamente, pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998 e pela Portaria SEFP nº 4, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 151, de 11-7-98.

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				500.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	303	500.000	
				500.000
00636/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	500.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 **23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				12.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 002101 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.13	130	12.000	
				12.000
00636/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	12.000

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				500.000
08.042.0188.2226 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 002249 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.30	303	500.000	
				500.000
00636/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	500.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 **23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				12.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 002101 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.11	130	12.000	
				12.000
00636/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	12.000

PORTARIA Nº 778, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo de nº 112.006192/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia Urbanizadora da Nova Capital, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 **22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				871.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 000577 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	220	31.000	
				31.000
10.058.0575.2148 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
Ref. 000653 0001 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	34.90.39	104	200.000	
				200.000
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO				
Ref. 000650 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.39	104	280.000	
				280.000
10.076.0448.2149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Ref. 000654 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.90.39	104	360.000	
				360.000
00645/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	871.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL**				871.000
10.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000577 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	220	31.000	
				31.000
10.058.0575.2148 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
Ref: 000653 0001 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	34.90.30	104	200.000	
				200.000
10.060.0328.2163 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO				
Ref: 000650 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E DO CERRADO	34.90.30	104	230.000	
	34.90.92	104	50.000	
				280.000
10.076.0448.2149 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Ref: 000654 0001 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	34.90.30	104	360.000	
				360.000
00645/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	871.000

PORTARIA Nº 779, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo de nº 097.000445/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26204 **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**				200.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000625 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.14	100	200.000	
				200.000
00651/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204 26204 **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**				200.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000625 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	200.000	
				200.000
00651/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

PORTARIA Nº 780, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Capital á conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Brasília – RA I	40.000,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 781, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas – Fonte 120, como segue:

		R$
1)	Administração Regional de Brasília – RA I	294.533,65
2)	Polícia Militar do Distrito Federal - FSPM	75.587,98

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 782, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

		R$
1)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	201.963,79

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 783, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Administração Regional do Lago Norte – RA XVIII	8.016,00
2)	Fundação Cultural do Distrito Federal	33.651,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

PORTARIA Nº 784, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de agosto, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	66.486,41

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 31 de julho de 1998

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Em conformidade com o teor do Inciso I do Art. 91 da Resolução n.º 057/88 - C.A., aplicar a penalidade de advertência à empresa **DIVICENTER - LUIZ CARLOS MARTINS SILVA**, por descumprimento parcial da Nota de Empenho n.º 98NE01060.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de agosto de 1998

PROCESSO : 030.000695/98
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo em referência, com fulcro no caput do art. 25 da referida Lei, em favor do credor acima, conforme NE0000395, no valor de R$ 174,10 (cento e setenta e quatro reais e dez centavos), para fazer face ao pagamento de Vales-Transporte, para atender aos servidores da Secretaria de Educação, referente ao mês de agosto/98. Publique-se e encaminha-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

PROCESSO : 030.000695/98
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo em referência, com fulcro no caput do art. 25 da referida Lei, em favor do credor acima, conforme NE0000394, no valor de R$ 2.833,80 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), para fazer face ao pagamento de Vales-Transporte, para atender aos servidores da Secretaria de Educação, referente ao mês de agosto/98. Publique-se e encaminha-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

ANTONIÓ IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 27 de julho de 1998

PROCESSO: 062.000.421/98
INTERESSADO: VALDA DE FÁTIMA DISTRIBUIÇÃO - ME.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/DAG/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a Carta Convite nº 09/98-CPL/ISDF, Subitem 8.1 e o disposto no Artigo 86 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma VALDA DE FÁTIMA ALVES DISTRIBUIÇÃO - ME, multa no valor de R$ 154,80 (Cento e cinquenta e quatro reais, oitenta centavos), referente ao atraso de 30 (trinta) dias na entrega dos materiais, constante da Nota de Empenho nº 98NE00182-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

MÁRIO CÉSAR ALTHOFF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a justificativa apresentada pela Comissão instituída pela Instrução nº 3 de 10 de julho de 1998, publicada no DODF nº 131 de 14.07.98, resolve:
Prorrogar, por mais 10(dez) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão acima titulada, instituída para discutir e propor as alterações necessárias no Regimento Interno do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 33, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO / CENTRO MIGUEL MAGONE - CEMIM.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:
Conceder registro à entidade INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO / CENTRO MIGUEL MAGONE-CEMIM , conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 05 de agosto de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.003.685/98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 34, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO DISTRITO FEDERAL

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:
Não conceder registro à entidade FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO DISTRITO FEDERAL, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 05 de agosto de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.004.377/98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 35, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre a suspensão de registro da entidade CASA DO CANDANGO-LAR SÃO JOSÉ.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:
Suspender o registro da entidade CASA DO CANDANGO-LAR SÃO JOSÉ, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 05 de agosto de 1998, devidamente exarada no processo nº 030 .013.460/94.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
Presidente do CAS/DF

RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 36, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:
Conceder registro à entidade ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 05 de agosto de 1998, devidamente exarada no processo nº 030.003.685/98.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES
Presidente do CAS/DF

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 4 DE AGOSTO DE 1998

Os titulares dos órgaos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO: 22101 - SECRETARIA DE OBRAS
UG: 190101 - SECRETARIA DE OBRAS
PARA: UO: 28101 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
UG: 280101 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
PLANO DE TRABALHO: 10.007.0021.8502-0001

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$
319011	597.850,00

OBJETO: Atender despesas com pessoal removido da Secretaria de Obras para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Processo nº 030.006.111/98.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
U.O Cedente

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY
U.O Favorecida

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 15.061, de 24 de setembro de 1993,com base na delegação de competência conferida pela Resolução n.° 1.157/90-CTPC/DF, de 17 de setembro de 1990, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal; e,
considerando a solicitação do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, contida no Ofício n.° 599/98-DSP/SES; resolve:
1 - Autorizar, em caráter extraordinário, o transporte gratuito dos vacinadores participantes da 2ª Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação do ano em curso , no dia 15 de agosto de 1998, no serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, quando devidamente identificados.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3 - Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

A Diretoria Colegiada da Companhia METRÔ-DF **RATIFICA**, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação de que trata o art.24, inciso IV do mesmo diploma legal, concedida pelo Diretor-Presidente à empresa **PREST - ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS S/C LTDA.**, fl. 77 do Processo 097.000059/98, visando à contratação de seguro saúde destinado aos funcionários da Companhia METRÔ-DF que necessitam de treinamento em São Paulo - SP, com o prazo de vigência até 31 de dezembro de 1998, no valor total estimado de R$27.569,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais).

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO; LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES; ELIEL RODRIGUES MARINS; MARCELO BRAGA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 9, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

Revoga atos normativos que menciona.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- que as Portarias Nºs. 6 e 8, de 6 de julho de 1998, publicadas no DODF Nº 127, de 8 JUL 1998, às páginas Nºs. 11 e 12/13, respectivamente, consolidam dispositivos sobre matérias anteriormente normatizadas;
- que do texto das citadas Portarias Nºs. 6 e 8, de 6 de julho de 1998, não constam dispositivos revogatórios dos atos precedentes, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes Portarias:

I – Nº 6, de 23 de dezembro de 1992, que "Estabelece normas para a implantação e funcionamento de estabelecimentos destinados ao processamento artesanal de produtos de origem animal", publicada no DODF Nº 005 de 7 JAN 1993;

II – Nº 002/95-SADF, de 10 de março de 1995 que "Complementa as disposições da Portaria Nº 001/SADF, de 06 de maio de 1992 no que se refere especificamente à implantação e ao funcionamento de estabelecimentos destinados a produção e pasteurização do leite de cabra", publicada no DODF Nº 52 de 15 MAR 95.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 8 de julho de 1998.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de agosto de 1998

REFERÊNCIA : Processo nº 050.000.643/98. INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do caput do artigo 25 do referido diploma legal, em favor do S/A CORREIO BRAZILIENSE, para despesas com 01 assinatura anual do jornal correio braziliense.

REFERÊNCIA : Processo nº 052.000.944/98. INTERESSADO: POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação. Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICO os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral da Polícia Civil, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do inciso I do artigo 25 do referido diploma legal, em favor da firma INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, para aquisição de 01 capela de fluxo laminar de estrutura em madeira tratada.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 401. DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

Autorizar a abertura da AUTO-ESCOLA TURBO'S, de propriedade das senhoras Eliene Vieira Barbosa e Maria Rosely Barbosa dos Santos, sediada à QNM 17 Conjunto F Lote 02 Sala 202 Ceilândia/DF, a auto-escola recebe o nº 09/98 folha 100 do livro nº 02 de registro de auto-escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 409, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XV DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, resolve:

Cancelar o registro do funcionamento da AUTO-ESCOLA DELTA, conforme teor do processo nº 055-007577/97.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 7 de agosto de 1998

Referência: Processo nº 054.001.064/98
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A – BRB, Viação Anapolina Ltda, Empresa Santo Antonio Transporte Turismo Ltda e Taguatur – Taguatinga Transporte e Turismo ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de vale-transportes, para atender aos funcionários civis da Corporação, durante o mês de agosto/98, conforme Notas de Empenho nºs, 1017, 1036, 1019 e 1037/98, respectivamente

ANÍBAL PERSON NETO – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de agosto de 1998

PROCESSO: 011.000.212/98
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE GINÁSTICA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Federação acima mencionada, com o objetivo de atender despesa com a atleta ANNE CAROLINE DE AZEVEDO, que disputará o Campeonato Brasileiro de Ginástica Ritmica Desportiva - GRD, em Vitória-ES, no período de 12 a 16/08/98. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Fisica Esportes e Recreação - DEFER.

Em 7 de agosto de 1998

PROCESSO: 011.000.217/98
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILIENSE DE SKATE STYLE
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do Artigo 26, da lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Federação acima citada, com o objetivo de atender despesa com a realização do Campeonato Profissional na Categoria Street de Skate, em Brasília no período de 08 a 09 de agosto. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Fisica Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 6 de agosto de 1998

PROCESSO: 081.000948/98
INTERESSADO: TNCS.
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO.
Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor de Inez Gonzaga Zatz, no valor de R$5.568,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS), inicialmente especificado na Nota de Empenho nº 0750/98, para fazer face a despesas com prestação de serviços de consultoria e implantação do Programa de Gestão Participativa do TNCS, com total de 16 (dezesseis) horas/mês, durante 06 (seis) meses.
A inexigibilidade foi fundamentada no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo e NE em referência.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 24 de julho de 1998

PROCESSO: 081.000078/98
INTERESSADO: SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO GRÁFICA/FCDF
ASSUNTO: MULTA
Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de MULTA à empresa RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., CGC nº 62.444.393/0001-80, com sede à Rua Vigário Albernaz, 929 -Vila Gumercindo - SÃO PAULO/SP, CEP: 04134-021, no valor de R$390,09 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVE CENTAVOS) por inobservância do Art. 81, do citado Diploma Legal.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de agosto de 1998

Processo nº 030.001.632 / 98
Interessado: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO HABITAT - ITECH
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de agosto de 1998

PROCESSO Nº : 210.000391/98
INTERESSADO : SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE BARCO NAUTICO

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da NAVEGATOUR TURISMO, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, visando a locação da embarcação "EU TOA TOA, para transporte de passageiros no Lago Paranoá, por ocasião das comemorações do 115º Aniversário do Sonho Visão de Dom Bosco, no dia 30 de agosto, com base no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II ,do artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

MARCELO DOURADO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de hum mil novecentos e noventa e oito, no Auditório da SEMATEC - Região Administrativa I, no Distrito Federal, realizou-se a Décima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sob a presidência do Senhor Francisco de Assis Sabino Dantas - Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Lúcia Tostes de Aquino Leite, Ângela Maria Meira de Vasconcelos, Antônio Ramaiana de Barros Ribeiro, César Vítor do Espírito Santo, Edson Chaves da Silva, Heloísa Pires Costa, Gustavo Souto Maior, Henrique Luduvice, Jeferson Paz das Neves, João Bosco Ribeiro, João Luís Homem de Carvalho, José Zunga, Manoel Pinho, Maria Leonor Assad, Mercedes Maria Augusto, Milton Miguel, Rogério Pereira Dias, Ruben Sotto Maior Filho, Salviano Antônio Guimarães Borges e Tarcísio Marciano da Rocha Filho. Após a verificação de quorum e havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando-se à Ordem do Dia:

1) INFORMES: não houve manifestação. 2) PAUTA: a) indicação de um representante do CONAM, junto ao Conselho Deliberativo da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, conforme Lei Nº 1.813, de 31.12.1997; b) deliberação quanto aos pareceres técnicos do IEMA relativos aos EIA/RIMAs dos Condomínios e Setores Habitacionais aqui relacionados: Condomínio Meus Sonhos (Processo nº 020.000.139/92); Condomínio Alvorecer dos Pássaros (Processo nº 030.002.495/94); Setor Habitacional Boa Vista (Processo 191.000.835/96); Setor Habitacional Taquari (Processo nº 191.000.833/96); Condomínio Bela Vista (Processo nº 030.004.808/90); Condomínio Vivendas Colorado II (Processo nº 030.011.284/90); Condomínio Vivendas Colorado (Processo nº 030.013.324/89); Condomínio Vivendas Lago Azul (Processo nº 030.011.279/90); Condomínio Rural Vivendas da Serra (Processo nº 020.000.569/89); Expansão Urbana de Águas Claras (Processos nº 191.000.476/93 e nº 191.000.321/93); Expansão Urbana do Setor Oeste de Sobradinho (Processo nº 111.001.575/93); Condomínio Alto da Boa Vista (Processo nº 030.017.242/92). O Presidente perguntou aos presentes se alguém proporia inversão dos assuntos da pauta. Vários Conselheiros manifestaram-se ressaltando a grande dimensão dos empreendimentos que seriam objeto de deliberação por parte do Conselho e a inviabilidade de terem realizado a análise dos documentos, em face da demora na entrega do material. Foram apresentadas propostas de adiamento da reunião ou de retirada de seu caráter deliberativo. Após debate, venceu, por doze votos a oito, a proposta de passar-se à simples apresentação sobre cada um dos processos em pauta, considerar o CONAM em sessão permanente e, posteriormente, decidir sobre a data em que seriam retomados os trabalhos, a fim de se proceder à deliberação. Passou-se, então, às exposições sobre o Condomínio Meus Sonhos. Em seguida, foi apresentada e aprovada a proposta de inversão de pauta, para que se desse prioridade na análise do Condomínio Alto da Boa Vista, em função de sobre ele versar matéria polêmica publicada no Jornal Correio Braziliense daquele dia. Antes, porém, o Presidente solicitou ao Conselheiro Antônio Ramaiana que esclarecesse sobre a metodologia adotada pela SEMATEC/IEMA no licenciamento de bairros e condomínios. Assim sendo foi colocado o procedimento que se inicia com a retirada do Termo de Referência junto ao IEMA para a elaboração do estudo de impacto ambiental, que deve ser feito por empresa particular já cadastrada no órgão ambiental. Após a entrega do estudo, no prazo máximo de quatro meses, o IEMA constitui Subcomissão de Análise do estudo, submentendo-o, então, à Audiência Pública. Em seguida, no prazo de quinze dias, a Comissão Permanente de Análise do IEMA elabora parecer conclusivo, destinado aos Conselheiros. Técnicos do IEMA e o representante da empresa responsável pela elaboração do estudo de impacto ambiental do Condomínio em análise foram chamados a prestar esclarecimentos sobre a matéria veiculada no jornal, sendo que nesta ocasião os dados fornecidos pelo Correio Braziliense foram contestados. Ficou decidido ao final, interromper-se a reunião e reiniciá-la no dia trinta de março. Às quatorze horas e trinta minutos do dia trinta de março de mil novecentos e noventa e oito, no Auditório da SEMATEC - Região Administrativa I, no Distrito Federal, foi dada continuidade à Décima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sob a presidência do Senhor Francisco de Assis Sabino Dantas - Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Lúcia Tostes de Aquino, Ângela Maria Meira de Vasconcelos, Antônio Ramaiana de Barros Ribeiro, César Vítor do Espírito Santo, Edson Chaves da Silva, Heloísa Pires Costa, Gustavo Souto Maior, Janio Rodrigues dos Santos, Jeferson Paz das Neves, José Zunga, Manoel Pinho, Mercedes Maria Augusto, Milton Miguel, Othon Henry Leonardos, Salviano Antônio Guimarães Borges e Tarcísio Marciano da Rocha Filho. Após a verificação de quorum e havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Procedeu-se à leitura da Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do CONAM, que foi aprovada mediante a ressalva de que o termo licença provisória, constante da Ata, fosse lido e considerado como equivalente à licença previa. Foi lido pelo Presidente o ofício encaminhado aos Conselheiros comunicando a retirada de pauta do processo referente ao Condomínio Alto da Boa Vista, permanecendo todos os demais. Houve manifestações quanto às inversões ou modificações na ordem de análise dos processos. O Conselheiro César Vítor apresentou a preocupação de que a SEMATEC passasse a colocar em pauta condomínios de uma mesma bacia hidrográfica, a fim de permitir uma clara noção do impacto a ser gerado pela regularização dos condomínios, uma vez que a população neles existente deverá aumentar. O Presidente voltou a esclarecer que a Licença Prévia é fornecida ao Condomínio e que qualquer incorporação precisa da concessão de Licença de Instalação, que só será fornecida mediante novos estudos e nova audiência pública, resguardando-se, assim, tanto a cidade quanto o órgão ambiental. Passou-se, a seguir, à leitura do processo referente ao Condomínio Meus Sonhos, ocasião em que foram dirimidas todas as dúvidas, inclusive quanto ao abastecimento de água para a região. Passou-se à votação que deliberou favoravelmente à expedição da licença prévia por treze votos, incluindo o do Relator, sendo assinada Resolução que delibera conclusiva e favoravelmente acerca da viabilidade ambiental desse empreendimento, sugerindo a continuidade do processo de regularização, dentro do que se encontra previsto na legislação em vigor. Foi acrescentada solicitação a ser feita à CAESB para que se pronuncie conclusivamente sobre as condições de saneamento e abastecimento de água para a região, ficando a SEMATEC obrigada a encaminhar ao IPDF pedido de retirada de pauta desse Condomínio junto ao CONPLAM, caso o parecer da CAESB seja desfavorável. Modificando a ordem da pauta anteriormente estabelecida, passou-se à exposição do parecer técnico do Setor Habitacional Boa Vista. Concluídas as exposições, o Presidente abriu para discussão e manifestação dos Conselheiros. Passou-se à votação que apurou quinze votos favoráveis, incluindo o do Relator, sendo assinada Resolução que delibera conclusiva e favoravelmente acerca da viabilidade ambiental desse empreendimento, sugerindo a continuidade do processo de regularização, dentro do que se encontra previsto na legislação em vigor. Foi acrescentada solicitação a ser feita à CAESB para que se pronuncie conclusivamente sobre as condições de saneamento e abastecimento de água para a região, ficando a SEMATEC obrigada a encaminhar ao IPDF pedido de retirada de pauta desse Condomínio junto ao CONPLAM, caso o parecer da CAESB seja desfavorável. Setor Habitacional Taquari: concluídas as exposições, o Presidente abriu para discussão e manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro César Vítor do Espírito Santos pediu vistas do processo. Ficou decidido, então, interromper-se a reunião e reiniciá-la no dia seis de abril. Às quatorze horas e trinta minudos do dia seis de abril de mil novecentos e noventa e oito, no Auditório da SEMATEC - Região Administrativa I, no Distrito Federal, realizou-se a Décima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sob a presidência do Senhor Antônio Ramaiana de Barros Ribeiro - Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Lúcia Tostes de Aquino, Ângela Maria Meira de Vasconcelos, Antônio de Almeida Nobre Júnior, César Vítor do Espírito Santo, Edson Chaves da Silva, Heloísa Pires Costa, Gustavo Souto Maior, Janio Rodrigues dos Santos, Manoel Pinho, Maria Augusta, Milton Miguel, Othon Henry Leonardos, Rogério Pereira Dias, Salviano Antônio Guimarães Borges e Tarcísio Marciano da Rocha Filho. Verificando-se o quorum e havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando-se à Ordem do Dia. INFORMES: Em pauta seria discutida a regularização do Condomínio Alvorecer dos Pássaros e 05 condomínios da APA do Cafuringa, em bloco. Deliberaram os Conselheiros pela inversão da pauta em questão. Houve votação e, por unanimidade, inverteu-se a pauta. Foi sugerido pelo Sr. Chico Floresta, ex - Secretário do Meio Ambiente, presente à reunião, que iniciassem os trabalhos pela discussão do Projeto Taquari, ponto onde foi interrompida a reunião anterior. O Presidente fez a síntese do Projeto. Em seguida, foi apresentado o Sr. Bruno, técnico da TERRACAP, presente para esclarecimentos do Projeto. Passou-se, então, à apresentação do Relatório da Subcomissão de análise de EIA/RIMA pelo Coordenador. Sugeriu-se um estudo da ocupação da Bacia do Lago Paranoá; indicou-se, quanto ao abastecimento de água, o Sistema Bananal. Posteriormente, o Presidente passou à leitura das restrições e recomendações feitas pelo parecer da Subcomissão sobre a viabilidade ambiental do Projeto. Logo após, o Conselheiro César relatou a sua visita à área, juntamente com os Conselheiros Milton Miguel e Gustavo, expondo uma nova proposta para o caso. Passou-se então, à deliberação da viabilidade do empreendimento. O Conselheiro Salviano salientou a necessidade da apresentação de um projeto viável da área, a comprovação da viabilidade de abastecimento de água para a população e a aprovação do IBAMA para a implantação do projeto. Conselheiro Edson enfatizou, antes de tudo, a importância da manifestação favorável da CAESB. Discutiu-se a criação de uma Câmara Técnica no âmbito do CONAM. O Conselheiro Gustavo Souto Maior esclareceu que a CAESB e a CEB manifestaram-se no sentido de que seria inviável o abastecimento de águas e de energia elétrica nesse Setor, sendo inviável a aprovação do projeto. Passou-se à votação das duas propostas: Concessão da licença prévia, sendo passado pela Câmara Técnica, ou a não concessão da licença prévia, condicionando a passar pela Câmara Técnica, vencendo-se, por dez votos a sete, a proposta da concessão da licença prévia ambiental para o bairro Taquari. Passou-se, então, às exposições sobre o Condomínio Alvorecer dos Pássaros. Após a leitura do relatório, debateu-se a conclusão do Relator, no sentido de regularizar o condomínio, desde que atendidas as exigências dos pareceres n.º 008/95, 006/98 e 015/98 - IEMA. Sugeriu a Conselheira Leonor a aprovação do projeto, dado que o grau de impacto ambiental do assentamento seria menor frente aos outros já discutidos. Salientou o técnico da TERRACAP, referindo-se ao art. 21, § 3º, II, do PDOT, que o Condomínio está inserido na zona urbana de Sobradinho, sujeito a uso controlado. Votou-se a aprovação do Condomínio, obtendo-se quinze votos favoráveis à aprovação. Passou-se à discussão sobre os Condomínios inseridos na APA do Cafuringa. O Conselheiro Antônio de Almeida Nobre Júnior esclareceu aos Conselheiros que os Condomínios Vivendas Bela Vista, Colorado I e II e Rural Vivendas estão dentro da zona especial de conservação, conforme o PDL de Sobradinho. Em seguida o Presidente solicitou ao técnico, a leitura do relatório do Conselho de Política Ambiental, onde conclui-se que os Condomínios Vivendas Bela Vista, Rural Vivendas do Lago Sul, Vivendas Colorado, Rural Vivendas Colorado II e Rural Vivendas da Serra são ambientalmente viáveis, desde que observadas as restrições e recomendações contidas no Relatório. Enfatizou o Conselheiro César Vítor que a CAESB não tem condições de atender o setor. O Presidente abriu a palavra ao público. Salientou o Sr. Janari Moraes, que, desde de 1992 dera entrada no pedido da licença prévia, e discutira com a CAESB uma solução para o abastecimento do Condomínio, sendo mais razoável, naquele momento, a manutenção do abastecimento através de poços, até que PIPIRIPAU entrasse em funcionamento, quando o Condomínio seria beneficiado e ressaltou que, quanto ao esgotamento sanitário, a CAESB declarou não ter condições de implantá-lo, porém dispôs-se a orientar, em parceria, os condôminos que, com seus recursos próprios dariam início às obras de saneamento. O Presidente em seguida colocou em votação o parecer do relator, referente aos Condomínios em deliberação, tendo sido aprovado por onze votos e quatro abstenções, sendo assinada a Resolução que delibera conclusiva e favoravelmente acerca da viabilidade ambiental desses empreendimentos, sugerindo a continuidade do processo de regularização, dentro do que se encontra previsto na legislação em vigor. Foi acrescentada solicitação a ser feita à CAESB para que se pronuncie conclusivamente sobre as condições de saneamento e abastecimento de água para a região; ficando a SEMATEC obrigada a encaminhar ao IPDF pedido de retirada de pauta desse Condomínio junto ao CONPLAM, caso o parecer da CAESB seja desfavorável; acrescentou também solicitação à CEB para estudos sobre a disponibilidade de energia elétrica e ao DER para pronunciar-se sobre a rede viária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando eu, MARCELO MONTIEL DA ROCHA, a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes na reunião de seis de abril de hum mil novecentos e noventa e oito.

Presidente:
ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
SEMATEC

Secretário Executivo:
MARCELO MONTIEL DA ROCHA
SEMATEC

Conselheiros:

Ana Lúcia Tostes de Aquino Leite
Secretaria de Educação - Suplente
Ângela Maria Meira de Vasconcelos
Secretaria da Saúde - Suplente
Antônio Ramaiana de Barros Ribeiro
IEMA - Titular
Beatriz Kicis Torrents de Sordi
Procuradora-Geral, em exercício- Titular
José Lucimar A. de Lima
Rep dos Trab. dos Seguim. Urbano e Rural-Titular
Henrique Luduvice
Secretaria de Transporte - Titular
Jânio Rodrigues dos Santos
FIBRA - Titular
Jeferson Paz das Neves
COMDEMA/Sobradinho - Suplente
Manoel Pinho
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Suplente
Mercedes Maria Augusto
COMDEMA/Lago Sul - Titular
Milton Miguel
Representante da CABRA - Titular
Edson Chaves da Silva
PRG - Suplente
Gustavo Souto Maior
Representante da AFAM - Suplente
João Luiz Homem de Carvalho
Secretaria de Agricultura
Cesar Vitor do Espírito Santo
Representante da FUNATURA
Heloisa P. Costa Rodrigues
Sec. Ind. e Com.- Suplente
João Bosco Ribeiro
Rep. Univ. Particular no DF - Suplente
Maria Leonor R.C. Lopes
Rep. de Univ. Pública no DF - Suplente
Othon Henry Leonardos
UnB - Titular
Antonio Augusto Rebello
Secretaria de Ind. e com.- Titular
Rogério Pereira Dias
Secretaria de Agricultura - Suplente
Ruben Sotto Maior Filho
Secretaria de Obras - Suplente
Salviano A. Guimarães Borges
IBAMA - Titular
Antonio de Almeida Nobre Júnior
IEMA - Suplente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA COLEGIADA

DESPACHO DA PRESIDENTE

PROCESSO : 030.000.176/98
INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO - IPDF
ASSUNTO : Aquisição de Vale-Transporte

A Diretoria Colegiada do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, com base no artigo 50, inciso VII do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, que trata sobre o Regimento Interno do IPDF, procedeu o exame do processo acima referenciado, e RATIFICA o Ato de Inexigibilidade de Licitação e as despesas constantes das notas de empenho nºs 236 e 268/98 em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB nele contido.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e outras providências.

BENNY SCHVASBERG

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 199, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III, artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1560/97, resolve:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, a contar de 18 de agosto de 1998, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão incumbida de realizar os estudos necessários ao cumprimento da Decisão nº 721/97, constituída pela Portaria-TCDF nº 156, de 17 de junho de 1998.

JORGE CAETANO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.501, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

Nomeia o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal-FUMDEVAM, instituído pela Lei Complementar nº 51, de 23 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 51, de 23 de dezembro de 1997, decreta:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM, nos termos do que estabelece o art. 4º da Lei Complementar nº 51, de 23/12/97, os seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO e JÚLIO GREGÓRIO FILHO, representantes da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

II - EVERALDO MENDONÇA e WAGNER MARTINS COSTA, representantes da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal;

III - SÉRGIO PAZ MAGALHÃES e SANDRO LUIZ COSTA DE MACEDO, representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;

IV - FRANCINEIDE LUCAS DE LIMA SANTOS e ÁUREA PINHEIRO DA LUZ, representantes da Secretaria de Governo do Distrito Federal;

V - EVÂNGELO ZANETTI FRANCO e JOVANDIR BOTELHO DE ANDRADE, representantes do Sindicato de Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF;

VI - FRANCISCO JASON DIAS DA COSTA e LUCIANA LOURÊNCIO RAMOS, representantes do Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no Distrito Federal - SAE/DF;

VII - LEONARDO VIEIRA DA SILVA e BRUNO RODRIGO ALVES PEREIRA, representantes da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB.

VIII - JOÃO BATISTA DE LIMA e JALMA FERNANDES DE QUEIRÓZ, representantes do Orçamento Participativo;

IX - JOSÉ CARLOS CÓRDOVA COUTINHO e JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA, representantes do Conselho de Educação do DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de Agostode 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a partir de 12.08.98, **DIOMIRA MARIA DE LIMA**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 26.661-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR, **NORBERTO SABINO**, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.238-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar **IÊDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matrícula 31.768-3 como executora dos contratos celebrados com as firmas ITIQUIRA TURISMO LTDA., em substituição à servidora **VERÔNICA BAHIA MOURA,** matrícula 33.693-3, a contar da data de sua assinatura até 31/12/98 Processo nº: 030.005.977/97 Objeto: Prestação de serviços de recepção e hospedagem para a Secretaria de Governo, e do contrato celebrado com a firma EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA., em substituição ao servidor **IVONILDO BRAGA MAGALHÃES,** matrícula nº 43.829-4. Processo nº 030.000.939/97. Objeto: Fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais) e terrestres para a Secretaria de Governo, cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SOLANGE MARIA DAVID

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO N.º 030.000.572/98
INTERESSADOS: PAULO RUI DA SILVA RANGEL E OUTROS
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário-Adjunto de Governo, e tendo em vista o disposto dos Decretos 14.649, de 25/03/93, Decreto 16.628 de 18/07/95, combinado com a Portaria nº 06, de 08/06/98, concedo diária ao servidor abaixo relacionado, que estará à serviço do Governo do Distrito Federal, na localidade e período, a seguir especificados:

MATRÍCULA	NOME	CIDADE	PERÍODO	DIÁRIAS
48.987-5	PAULO RUI DA SILVA RANGEL	UBERLÂNCIA	12 a 14.08	2½
92.283-8	SEBATIÃO NUNES GOMES	UBERLÂNDIA	12 a 14.08	2½
91.151-8	PAULO ROBERTO P. DE AZEVEDO	UBERLÂNDIA	12 a 14.08	2½

Em 11 de agosto de 1998

PROCESSO N.º : 030-000.197/98
INTERESSADO : HÉLIO AMARUZAN DA R. OLIVEIRA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA constante no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R$ 70.546,66 (setenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a favor do HÉLIO AMARUZAN DA R. OLIVEIRA E OUTROS, referente a pagamento de décimos transferidos, gratificação natalina e férias. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento de Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0001 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 071/98-SFP de 13.07.98, resolve:

CONCEDER, o Auxilio-Natalidade ao servidor **LEONARDO LINTOMEN AZEVEDO,** matrícula nº 91.561-0, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), com base no § 2º do artigo 196, da Lei nº 8.112/90, conforme apresentação do requerimento e Certidão de Nascimento.

CONCEDER, ao servidor **LEONARDO LINTOMEN AZEVEDO,** matrícula nº 91.561-0, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, o benefício Salário Família, com base no inciso I, Paragráfo Único, do artigo 197, da lei nº 8.112/90, do dependente **BERNARDO OGA AZEVEDO,** nascido em 09.07.98.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e o constante no Ofício nº 0285/98-1ª ZE/JEDF, de 05/08/98, resolve:

ELOGIAR o servidor GERSON GREGORIO FILHO, matrícula nº 33.019-1, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, no período de 1º de março a 06 de maio de 1998, quando esteve à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no memo. nº 024/98-DRSP de 29.07.98, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora **IZABEL QUIRINO MENDONÇA**, matrícula nº 34.010-3, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe , Padrão IV, no período de **24.08.98** à **21.11.98.**

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e o constante no Ofício-GP nº 3264/TRE/DF, de 16/07/98, resolve:

ELOGIAR a servidora TATIANA WOKMER MONTEZUMA E COSTA, matrícula nº 33.780-3, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral, no período em que esteve à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXVI, do Regimento interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do processo nº 137.000219/98, resolve : Aplicar a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **RONALDO TEODORO DE ARAUJO**, matrícula nº 127.731-6/FHDF, por ter em 03/04/97, inobservado, quando ocupava o cargo de Diretor da Divisão de Administração Geral da RA-X, o dever funcional, ao descurar-se no tocante a autenticação de documento que lhe foi apresentado para instruir ato de nomeação, violando assim o preceito contido no artigo 116, inciso I, c/c o artigo 129 do RJU.

MARCOS DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula nº 34.631-4, ANGELA FELIX DE LIMA, matrícula nº 32.948-7, GILCELY DE OLIVEIRA VITOR, matrícula nº 40.534-5 e MAGNÓLIA LUCIANA TORRES, matrícula nº 43.232-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder o recebimento definitivo da obra de construção de camarim e sanitários na praça do Arco da Cultura, na feira permanente do Guará, de que trata do processo nº 137.001127/97

MARCOS DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: nomear JOANA DE JESUS DE OLIVEIRA, GIVALDO ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ AIRTON DE SOUZA, LUÍS ANTONIO LOPES E MARIA CECÍLIA SIQUEIRA para comporem a comissão para elaboração dos critérios de distribuição da feira do Lúcio Costa.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, que operam na área externa de fiscalização desta Região Administrativa, Indenização de Transporte, prevista no Decreto supra mencionado. Aos servidores beneficiados caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. A Divisão de Administração Geral/DAG/RA XVI, caberá apenas cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal, cabendo à chefia imediata atestar os relatórios mensais.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
42.993-7	Hamilton Júlio Cardoso	Técnico de Administração Publica - SLU
42.560-5	Jamal Adan Mustafa Lino	Técnico de Administração Pública - SLU

ILIANA ALVES CANOFF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXII, Artigo 53, Decreto n.º 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, matrícula n.º 22.788-9, Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação no sentido de presidir (interinamente) a Comissão, a partir desta data, tendo em vista o afastamento da titular por motivo de licença médica.

SINVAL DE MELO MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, nos termos da Lei nº 510 de 28 de julho de 1993, Art. 11º, *tendo em vista o disposto no Art. 2º do Dec. 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e a necessidade de disciplinar o* licenciamento das atividades em área pública resolve:

- Excluir da Comissão Seletiva, para o licenciamento correspondente à utilização de área pública, o nome da servidora MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 33.325-5, designada pela Ordem de Serviço nº 08, de 12 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 32, de 16/02/98, pág. nº 27.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94 combinado com a Lei nº 1.006, de 10/janeiro/96 que alterou as Leis nº 408/93 e 617/93, resolve:

I - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 49 de 01/julho/98, publicada no DODF nº 124 de 03/julho/98 que cancelou as indenizações de transporte dos Técnicos de Administração Pública - Área de Desenvolvimento Urbano, lotados nesta Administração Regional.

II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA,** no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder **Salário Família** nos termos do Artigo n.º 197 da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, conforme certidões apresentadas:

Servidor : **MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES**
Matrícula : 43.045-5
Dependente : EMANUEL LIBANO RODRIGUES

JACY AFONSO DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Conceder **Auxílio Natalidade** nos termos do Artigo n.º 196 da Lei 8112/90, a servidora abaixo relacionada.
Servidor : **MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODIGUES**
Matrícula : **43.045-5**

Conceder **Licença a Gestante** nos termos do Artigo 207 da Lei 8112/90, a servidora abaixo relacionada.
Servidor : MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES
Matrícula : 43.045-5
Período : 03.08.98 a 30.11.98

JACY AFONSO DE MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista as urgentes providências que demandam da Lei nº 2.045, de 30 de junho de 1998, no âmbito de atuação da Subsecretaria de Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de promover levantamento de informações relacionadas com quantitativos e situações de servidores do Distrito Federal e propor ações visando o atendimento às exigências legais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º será composto pelos seguintes servidores, que será coordenado pelo primeiro:

- LEANDRO TEIXEIRA - Assessor - CCARH/SRH.
- CARMEN MARIA GAZE DE FRANÇA - Assessora - CNRH/SRH.
- AIRTON RIBEIRO DE SOUSA - Chefe do Serviço de Produção - DINFO/SEA.
- HELENA CÔBO ARRAIS - Téc. Adm. Pública - CCARH/SRH.
- MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA - Téc. de Adm. Pública - DAP/SRH.
- MARCELO COSTA DOMINGOS - Secretário Administrativo - CPPRH/SRH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81 inciso VI, e 91, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o constante da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, artigo 5º, §§ 1º 2º e 3º, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Deocrécio Feitosa da Silva, matrícula nº 46.474-0	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	RA VII	26/05/98 à 24/05/2001
José Geraldo Alves Brispo, matrícula nº 27.275-2	Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão I	QPDF	PCDF	08/09/98 à 06/09/2001
Giselle de Medeiros Lima, matrícula nº 41.134-5	Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	SESDF	20/07/98 à 04/09/98

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
Resolve:
Conceder Adicional de Insalubridade, Grau Médio, no percentual de 10% (dez por cento), aos servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Lucimar Augusto Ribeiro, matrícula nº 31.732-2	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II	QPDF	12/12/97	060.003.835/97
Esmeraldina Mendonça Simplício, matrícula nº 39.206-5	Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV	QPDF	12/12/97	060.003.833/97

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Cessar, a contar de 03 de agosto de 1998, a autorização de cessão do servidor MACÁRIO AMÂNCIO TAVARES, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.268-X, objeto da portaria publicada no DODF n.º 056, de 24 de março de 1998, pág. 09, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para a Secretaria de Trabalho Emprego e Renda/DEPEM/SINE, conforme processo n.º 030.010.165/97.

Autorizar a cessão do servidor IVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.836-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER, até 03/06/99, conforme Processo n.º 030.005.917/98.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1998

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Administração, constituída pela Portaria de 03 de março de 1995, resolve:
1 - Publicar o resultado em anexo da Avaliação de Desempenho dos servidores, lotados nesta Secretaria, referente ao interstício de 15/10/96 à 15/10/97, concedendo 05 (cinco) dias para o servidor interpor recurso quanto ao resultado desta avaliação.
GILMAR MAURÍCIO DA SILVA - Presidente, EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO - Membro, ADENIZIA LOPES DE SOUZA - Membro, GILZETE DA CUNHA BASTOS - Membro, MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO - Membro, CAROLINE BARBOSA RIBEIRO - Membro, ANA LÚCIA GOMES DA PENHA VIEIRA - Representante dos Servidores, OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO - Secretário de Administração.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL
Período de Avaliação 15/10/96 à 15/10/97

MATRÍCULA	SERVIDOR	PTS.	CONCEITO
03.218-2	MARIA JOSÉ ALVES	4,81	EXCELENTE
09.042-5	**** DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA		
13.393-0	RAIMUNDO ERMINIO M. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
14.635-8	**** MARIANO BEZERRA		
16.552-2	JOSÉ SOARES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
18.873-5	LUIZ SERGIO DA NOBREGA MACHADO	4,43	BOM
19.507-3	**** MARIA EDNA MONTEIRO		
19.706-8	CLEIDE MÁRCIA T. C. MENDONÇA	5,00	EXCELENTE
19.958-3	GILZETE DA SILVA BASTOS	4,90	EXCELENTE
19.922-2	CARMEM LÚCIA NASCIMENTO E SILVA	4,90	EXCELENTE
21.346-2	HELENA LOBO ARRAIS	5,00	EXCELENTE
21.353-5	ALBA REGINA DE SALES	4,96	EXCELENTE
21.374-8	****** MARILENA PINTO MADEIRA	-	
21.448-5	NELSY MOTA ANCANTARA AYRES	5,00	EXCELENTE
21.484-1	MARIA YARA DE PAULA SILVA	4,46	BOM
21.538-4	* JOACIL GOMES RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
21.561-9	JOELSON DE SOUZA LOBO	4,80	EXCELENTE
21.577-5	PAULO MENDES DO NASCIMENTO	3,68	BOM
21.611-9	* JOSÉ CARLOS BARBOSA	-	
21.645-3	**** FRANCISCO DAS C. B. CARVALHO		
21.664-X	ALFREDO EZEQUIEL DA SILVA	4,90	EXCELENTE
21.869-3	JURANDY BATISTA DA COSTA	5,00	EXCELENTE
21.907-X	MOACIR CAMELO MELO	5,00	EXCELENTE
21.924-X	VALDA ROSENO BENVINDO	4,66	EXCELENTE
22.118-X	FIDELCINO VICENTE PINTO	4,70	EXCELENTE
22.160-2	JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA	5,00	EXCELENTE
22.214-3	ELI DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
22.228-3	HÉLIO NUNES DO AMARAL	5,00	EXCELENTE
22.229-1	IRON FERRO DE MORAIS	5,00	EXCELENTE
22.232-1	ABNER MACHADO	5,00	EXCELENTE
22.233-X	**** CARLOS ANTÔNIO DE A. SOUSA		
22.236-4	JOSÉ ROBERTO DUTRA	5,00	EXCELENTE
22.237-2	JOÃO MARTINS FERREIRA	5,00	EXCELENTE
22.239-9	LUIZ CARLOS GOMES	5,00	EXCELENTE
22.243-7	JOSÉ BATISTA LINHARES		EXCELENTE
22.246-1	**** BENEDITO BELFORT GARCIA	-	
22.256-9	LÚCIO FLAVIO DA SILVA	4,75	EXCELENTE
22.265-8	MARCONDES PRACIANO SOUZA	5,00	EXCELENTE
22.267-4	DAVI EVANGELISTA DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE
22.278-X	IVAN RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
22.298-4	MARIA DE FÁTIMA M. DO VALE	4,80	EXCELENTE
22.309-3	ROSA ELISIA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
22.320-4	ROSIMAR GOMES DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
22.322-0	MARIA DE FÁTIMA B. SANTOS	5,00	EXCELENTE
22.339-5	RAIMUNDA ALVES SOBRINHA	5,00	EXCELENTE
22.342-5	JOANA MARIA M. DA SILVA MELIS	5,00	EXCELENTE
22.344-1	VIRGILUZIA R. DOS SANTOS	4,81	EXCELENTE
22.349-2	ROZÂNGELA R. MAGALHÃES	5,00	EXCELENTE
22.350-6	**** ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS		
22.355-7	CHRISTINA FRANCISCA C. COSTA	5,00	EXCELENTE
22.359-X	MARIA ROSA DA SILVA SOUZA	5,00	EXCELENTE
22.451-0	ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
22.520-7	GENI ALVES PIMENTA	4,47	BOM
22.616-5	ALZIRO AYRES DE SOUZA	4,80	EXCELENTE
22.661-0	GILVANO ANDRADE SOUZA	5,00	EXCELENTE
22.665-3	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
22.666-1	AILTON DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
22.671-8	GERALDO ALBERTINO DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
22.680-7	PEDRO DE CERQUEIRA LEITE	5,00	EXCELENTE
22.683-1	IZAQUE GRAÇA DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
22.698-X	LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS	4,96	EXCELENTE
22.725-0	ILEDE ALMEIDA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
22.728-5	PAULO CESAR F. MESSIAS	4,70	EXCELENTE
22.759-5	EDVALDO MENDES CHAGAS	5,00	EXCELENTE
22.787-0	**** ROSE MARY PERISSE COTRIM		
22.848-6	EDINA DE CASTRO GARCIA ORTIZ	4,45	BOM
22.857-5	CUSTÓDIO DA SILVA COSTA	4,53	EXCELENTE
23.026-X	NAZARETH CARNEIRO	5,00	EXCELENTE
23.042-1	JOSÉ LIMA RAMALHO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
23.059-6	HELEUSA HELENA BELO	4,45	BOM
23.089-8	BENEDITO ALVES ABADIA	5,00	EXCELENTE
23.133-9	**** GERALDO ANTÔNIO DA COSTA		
23.163-0	GILZA MARIA L. FRANCO	5,00	EXCELENTE
23.204-1	NARCIZA JOSÉ MARTINS	4,90	EXCELENTE
23.218-1	IZABEL DA COSTA TAVARES	5,00	EXCELENTE
23.248-3	JOSÉ JUREMA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
23.258-0	LILIAN CARNEIRO DA CUNHA	4,90	EXCELENTE
23.304-8	JOSÉ EMIDIO DE SOUZA LIMA	5,00	EXCELENTE
23.320-X	CARLOS ALBERTO BARBOSA	5,00	EXCELENTE
23.785-X	OSVALDO C. EVANGELISTA	5,00	EXCELENTE
23.843-0	RICARDO DOS REIS RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
23.860-0	NEURACY DE ALBUQUERQUE	4,53	EXCELENTE
23.862-7	VICENTE LOPES DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
23.883-X	MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
23.895-3	* NILVA SANTOS MARTINS ARAÚJO	5,00	EXCELENTE
23.896-1	JOSÉ ANCHIETA DE MACEDO	4,70	EXCELENTE
24.116-4	WALNICE MARIA DE A.S. CARNEIRO	4,90	EXCELENTE
24.183-0	HELENA LÚCIA SOUZA MENDONÇA	4,80	EXCELENTE
24.377-9	ELOIZIO PINHEIRO DE JESUS	5,00	EXCELENTE
24.407-4	* ZILA SILVA	4,85	EXCELENTE
24.570-4	* CORINA LINS SOLORZANO	5,00	EXCELENTE
24.590-9	MARIA DA CONCEIÇÃO N. FERREIRA	5,00	EXCELENTE
24.605-0	* CRISTINA MARIA F. MACHADO	4,90	EXCELENTE
24.657-3	JOAQUIM VIEIRA SANTANA	5,00	EXCELENTE
24.688-3	**** JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES		
24.767-7	MARIA DA C. L. DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
24.848-7	REINALDO ESTANISLAU DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
24.888-6	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	5,00	EXCELENTE
24.891-6	EDSON LUIZ MILANEZ	5,00	EXCELENTE
24.899-1	VALERIA MARIA DE ARAÚJO	4,73	EXCELENTE
24.960-2	MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO	4,70	EXCELENTE
25.071-6	MARUSKA TECHMEIER MORATO	4,84	EXCELENTE
25.145-3	FRANCISCO PAZ DE LIMA	5,00	EXCELENTE
25.159-3	DOMINGOS P. DOS SANTOS FILHO	5,00	EXCELENTE
25.178-X	FRANCISCA VANDA M. DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
25.250-6	BENEVENUTO JOSÉ DA S. FILHO	5,00	EXCELENTE
25.301-4	**** PAULO JOSÉ DE ARAÚJO	-	
25.327-8	MARIA ORTINA FERREIRA LEITE	4,90	EXCELENTE
25.335-9	**** CLEUSA APARECIDA R. GALVAO		
25.394-4	ORLANDO BATISTA FRANCO	5,00	EXCELENTE
25.604-8	MARIA DIVINA P. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
25.691-9	MARIA MARLENE TEIXEIRA PINTO	4,67	EXCELENTE
25.695-1	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	5,00	EXCELENTE
26.079-7	ANDRELINA DUTRA SOBRINHA	4,52	EXCELENTE
26.124-6	WANIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA	4,55	EXCELENTE
26.126-2	MARLENE FRATTINI	5,00	EXCELENTE
26.149-1	DIONISIO DOURADO DO NASCIMENTO	4,80	EXCELENTE
26.152-1	RONALDO MACEDO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
26.158-0	DILMA FEITOSA PEREIRA	4,70	EXCELENTE
26.160-2	**** JOSÉ DE OLIVEIRA MOTA	5,00	EXCELENTE
26.177-7	MARILENE DE BRITO S. CAMPOS	4,40	BOM
26.188-2	**** ROSECLER MACEDO G. VIEIRA		
26.191-2	FRANCIMERES BANDEIRA DE AGUIAR	4,50	EXCELENTE
26.238-2	DORNELIO LEMOS DO PRADO	4,70	EXCELENTE
26.529-2	ELIANA PEREIRA DA SILVA	4,40	BOM
26.616-7	**** ILSO FREITAS DE MATTOS		
26.743-0	MARCELO CÂNDIDO DA SILVA	4,80	EXCELENTE
26.744-9	MARIA E. DE OLIVEIRA SANTOS	4,35	BOM
26.759-7	JOSÉ CALIXTO DE BRITO	5,00	EXCELENTE
26.788-0	MAURO RICARDO	5,00	EXCELENTE
26.849-6	CÉLIA DE SOUSA DA SILVA	4,70	EXCELENTE
27.412-7	HAMILTON JOSÉ VIEIRA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
27.418-6	ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA	5,00	EXCELENTE
27.710-X	ANA CLAUDIA BASTOS	5,00	EXCELENTE
27.736-3	VANDERLEY MARTINS BELCHIOR	5,00	EXCELENTE
28.736-9	ADEMAR FERRACIOLI	4,52	EXCELENTE
28.846-2	ALCIDES DIVINO R. CALDEIRA	4,70	EXCELENTE
30.039-X	**** LUIS ALBERTO DE SOUSA		
30.109-4	VERA LÚCIA S. DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
30.419-0	**** EDSON DOS REIS TORRES		
30.428-X	DANIEL ALVES DA SILVA	4,90	EXCELENTE
30.432-8	AIRTON RIBEIRO DE SOUSA	4,70	EXCELENTE
30.445-X	ANA PEREIRA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
30.472-7	VALDECI PEREIRA DAMASCENO	5,00	EXCELENTE
30.477-8	JOANA DARC LINS DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE
30.488-3	MARIA DE FÁTIMA S.GALDINO	5,00	EXCELENTE
30.489-1	ADEMAR ALVES BEZERRA	5,00	EXCELENTE
30.497-2	TELMA FÁTIMA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
30.498-0	**** IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS	-	
30.504-9	LUIZA MARIA A. DE OLIVEIRA	4,70	EXCELENTE
30.508-1	CLAUDIA DA SILVA DE AGUIAR CARMO	4,70	EXCELENTE
30.514-6	ANTONIA FERREIRA DE LIMA JÚLIO	4,97	EXCELENTE
30.521-9	MARIA REGINA INAMOTO YONECURA		
30.552-9	ALAN JOSÉ CESAR PINTO DA COSTA	4,61	EXCELENTE
30.576-6	IVANY SOARES DOS SANTOS	4,52	EXCELENTE
30.583-9	**** MARIA LENI JOAQUIM		

30.588-X	AQUILA GOMES LEITE	5,00	EXCELENTE	
30.607-X	ANTONIO O. M. COELHO	5,00	EXCELENTE	
30.632-0	TEREZINHA DE JESUS M. AFONSO	4,17	BOM	
30.636-3	RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	4,34	BOM	
30.668-1	MANASSES PEREIRA RAMOS	4,00	BOM	
30.671-1	JERFFERSON P. DE CASTRO	5,00	EXCELENTE	
30.689-4	HENRIQUE AUGUSTO TELO BUENO	4,45	BOM	
30.692-4	IRENE FERNANDES DA S. DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE	
30.697-5	PAULO ROBERTO DE O. CAMPOS	4,17	BOM	
30.713-0	EDILSON E. SOBRINO	4,26	BOM	
30.724-6	**** ROSE MARY FEITOSA DE LIMA			
30.725-4	MARIA DE O. DE JESUS BARROS	5,00	EXCELENTE	
30.733-5	JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO	4,71	EXCELENTE	
30.759-9	JESSAMYNE MARIA F. VARÃO	4,71	EXCELENTE	
30.786-6	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	5,00	EXCELENTE	
30.861-7	* BELINDA M. DE OLIVEIRA SANTOS	4,63	EXCELENTE	
30.872-2	**** VENCESLAU MOURA LOPES			
30.873-0	DIRCE NEIVA DA SILVA	4,80	EXCELENTE	
30.882-X	**** OSCAR CAETANO DE FARIA			
30.883-8	* MARIA ELENA BASCUNAN BAEZA	4,80	EXCELENTE	
30.892-7	ANA CLAUDIA ALVES SOARES	4,74	EXCELENTE	
30.927-3	GENILDA FERREIRA DA CRUZ	4,80	EXCELENTE	
30.940-0	PAULO EDUARDO DA SILVA	4,88	EXCELENTE	
31.022-0	FÁBIO P. DE AZEVEDO	4,45	BOM	
31.025-5	SORMANIA DOS S. FERREIRA	5,00	EXCELENTE	
31.054-9	ROSENILDA MARIA DE S. SANTOS	4,80	EXCELENTE	
31.057-3	**** MÁRCIA BEZERRA DE ARAÚJO	-		
31.078-6	**** JOÃO PEREIRA RAMOS	-		
31.092-1	GILVAN ALVES BATISTA	4,90	EXCELENTE	
31.128-6	ROSANA CRISTINA S. FERNANDES	4,55	EXCELENTE	
31.132-4	REGILANDIA C.DE M. FERREIRA	4,32	BOM	
31.134-0	SANDRA REGINA CARVALHO	4,90	EXCELENTE	
31.135-9	CARLOS EDSON DA CONCEIÇÃO VALENTIN	4,90	EXCELENTE	
31.212-6	EDER DO ESPIRITO SANTO	5,00	EXCELENTE	
31.218-5	SELMA SANTANA DA SILVA SANTOS	5,00	EXCELENTE	
31.265-7	RONILDA OLIVEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE	
31.272-X	GLÁUCIA DA CUNHA MELO DE ASSIS	4,90	EXCELENTE	
31.273-8	**** SÔNIA MARIA DE SOUSA			
31.284-3	MARILZA GOMES FERNANDES	5,00	EXCELENTE	
31.315-7	**** ROSÂNGELA COSTA RIBEIRO			
31.324-6	CLÁUDIO ROBERTO J. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	
31.331-9	MARIA LUIZA S. DOS SANTOS	4,50	EXCELENTE	
31.337-8	*MARIA DE F. ALVES DO NASCIMENTO*	*5,00*	*EXCELENTE*	
31.341-6	SAMUEL FERREIRA CARVALHO	4,80	EXCELENTE	
31.503-6	GILBERTO SOARES DE FREITAS	4,50	EXCELENTE	
31.567-2	JUSCELITA FERREIRA	4,45	BOM	
31.578-0	* LÊDA REZENDE GUIMARÃES	4,60	EXCELENTE	
31.727-6	MARIA DE JESUS B. SANTOS	5,00	EXCELENTE	
31.741-1	SILVANIA MARIA LOUREIRO MACHADO	4,71	EXCELENTE	
31.768-3	IEDA REGINA O. FIGUEIREDO	5,00	EXCELENTE	
31.779-9	SUELY SALES DE ALMEIDA	4,73	EXCELENTE	
31.799-3	ROSILENE TOLENTINO DA SILVA	4,65	EXCELENTE	
31.800-0	LEDAMAR SOUZA RESENDE	5,00	EXCELENTE	
31.844-2	ADRIANA KAPASSI	4,62	EXCELENTE	
31.863-9	WILSELMAN MARIA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	
31.877-9	VALMIR PAIS DO NASCIMENTO	4,90	EXCELENTE	
31.947-3	JOSENILDO VILA NOVA	4,90	EXCELENTE	
31.984-8	**** BELICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA			
32.148-6	CLÁUDIO LUÍS S. BORGES	4,67	EXCELENTE	
32.166-4	LEILA CARLA DA SILVA	4,87	EXCELENTE	
32.169-9	EDI FRANÇA DA C. DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE	
32.173-7	ZELIA ALVES MIRANDA	4,90	EXCELENTE	
32.179-6	MARCO AURÉLIO R. SANTOS	4,53	EXCELENTE	
32.180-X	VANDERLENE F. DO NASCIMENTO	4,80	EXCELENTE	
32.187-7	MARIA DIVINA BARROS M. LEITE	5,00	EXCELENTE	
32.194-X	JOSILIA G. DE A. DA SILVA	4,45	BOM	
32.203-2	ELZA R.DE SOUZA	4,51	EXCELENTE	
32.219-9	CLAUDIA HELENA DA S. SANTOS	5,00	EXCELENTE	
32.220-2	MARIA FERNANDES DA SILVA	4,77	EXCELENTE	
32.833-2	MAGALY DE SOUSA SANTOS	4,52	EXCELENTE	
32.836-7	**** JAGUANANCI CARDOSO			
32.933-9	SALUSTIANO SILVA DO VALE	4,90	EXCELENTE	
32.938-X	RAIMUNDO SOARES SILVA	5,00	EXCELENTE	
32.951-7	FRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA	5,00	EXCELENTE	
32.957-6	ELIOSMAR MILANEZ	5,00	EXCELENTE	
32.966-5	RONILDO M. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	
32.978-9	SUELY M. DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	
32.988-6	MARIA OCIANIRA DE A. SOARES	5,00	EXCELENTE	
32.992-4	MARIVALDO VICENTE SANTANA	5,00	EXCELENTE	
33.005-1	MARIA HELENA BORGES	4,97	EXCELENTE	
33.006-X	**** CLAUDIA MATTOS DE MENEZES			
33.008-6	JACKELINE B. MONTENEGRO	4,76	EXCELENTE	
33.013-2	CLARICE CAMPOS DA SILVA	4,90	EXCELENTE	
33.020-5	*JOSÉ RAIMUNDO S. DE FRANCA*	*5,00*	*EXCELENTE*	
33.035-3	JOSÉ MARIA DE CASTRO	5,00	EXCELENTE	
33.043-4	MARIA DO PERPETUO S.A. SOUSA	4,53	EXCELENTE	
33.044-2	* ROBSON DA SILVA BECA	5,00	EXCELENTE	
33.049-3	MARIA DA GLORIA A. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	
33.151-1	JUVENAL LOPES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	
33.166-X	MARILENE S. SEGUNDO	4,93	EXCELENTE	
33.172-4	LUIZ DONATO L. DE MORAIS	5,00	EXCELENTE	
33.187-2	JOSÉ GONÇALVES FEITOZA	4,79	EXCELENTE	
33.215-1	CYNARA R. DE ABREU	5,00	EXCELENTE	
33.222-4	LELLIANE TEREZINHA C. PEDROSA	4,75	EXCELENTE	
33.438-3	ALESSANDRA C. PORTUGAL	4,53	EXCELENTE	
33.722-6	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	
33.723-4	MEIRE FREITAS DE OLIVEIRA	4,64	EXCELENTE	
33.750-1	GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA	5,00	EXCELENTE	
33.772-2	**** MÁRCIA GUEDES DA C. FARIA			
33.878-8	LUCINEI DE OLIVEIRA PEREIRA	4,74	EXCELENTE	
33.982-2	ANA CLAUDIA LINA DE SOUZA	4,90	EXCELENTE	
34.005-7	MONICA PACHECO DE A. EIRA	4,80	EXCELENTE	
34.011-1	* ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE	5,00	EXCELENTE	
34.027-8	****** JOSÉ ROBERTO BRANDÃO TORRES			
34.028-6	OZIRIO GERALDO PEREIRA	4,63	EXCELENTE	
34.037-5	JEOVANI DE SOUZA	4,80	EXCELENTE	
34.063-4	* MARIACI DUARTE NUNES	5,00	EXCELENTE	
34.101-0	MARIA NEVES R. DE QUEIROZ	4,60	EXCELENTE	
34.118-5	MARIA FERREIRA DE LIMA	3,70	BOM	
34.254-8	LUZINETE LUCAS DA SILVA	5,00	EXCELENTE	
34.302-1	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	5,00	EXCELENTE	
34.428-1	ELIAS ONOFRE RIBEIRO	4,56	EXCELENTE	
34.496-6	*** IARA DE FIGUEIREDO FALCÃO			
34.562-8	DORANI DA C. SILVA	5,00	EXCELENTE	
34.570-9	**** RUY BARBOSA DE BRITO			
34.592-X	TERESINHA MARIA DE J. SANTANA	5,00	EXCELENTE	
34.597-0	ROSA MAGALHÃES DE PAIVA	4,63	EXCELENTE	
34.629-2	LUIZ ROCHA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	
34.648-9	MERCIA ALVES TEIXEIRA	4,55	EXCELENTE	
34.652-7	ILZENICE ROCHA DE SOUZA	4,57	EXCELENTE	
34.672-1	**** OROSVALDO MACENA DE BRITO			
34.682-9	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	4,70	EXCELENTE	
34.741-8	MARGARIDA CALDAS BRAGA	4,70	EXCELENTE	
34.742-6	SANDREANI WALESKA N. DOS SANTOS	4,96	EXCELENTE	
34.770-1	**** NARAI GONÇALVES CAETANO			
34.776-0	RUI APOLINARIO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	
34.806-6	FRANCISCA DE ASSIS MAIA	4,67	EXCELENTE	
34.851-1	AURIMEDES BARBOSA NUNES	5,00	EXCELENTE	
34.854-6	JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA	4,78	EXCELENTE	
34.856-2	CLEIDY TELES DA CRUZ	4,80	EXCELENTE	
34.857-0	ANTONIA P. DE AGUIAR	4,90	EXCELENTE	
34.860-0	EDUARDO RIVELINO DA C. CARVALHO	4,76	EXCELENTE	
34.882-1	JOSÉ LIMA FILHO	5,00	EXCELENTE	
34.968-2	IZANIR NEVES DE MENEZES	4,10	BOM	
35.089-3	MATUSALEM RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE	
35.149-0	MARIA ROSIMEYRE DE O. COSTA	4,00	BOM	
35.253-5	ADELSON GALDINO DE ARAÚJO	5,00	EXCELENTE	
35.255-1	ZELIA BRAZ BITTENCOURT	4,90	EXCELENTE	
35.252-7	IVANILDO CORDEIRO DE LIMA	4,90	EXCELENTE	
35.261-6	DEMILSON MOREIRA BOSE	5,00	EXCELENTE	
35.268-3	CARLOS JOÃO DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	
35.285-3	PEDRONIL DE JESUS V. DAMACENO	5,00	EXCELENTE	
35.286-1	MARCOS AZEVEDO MELO	5,00	EXCELENTE	
35.310-8	DOMINGOS ALVES MATOS	5,00	EXCELENTE	
35.316-7	LUIZ FERNANDO DE ASSIS	5,00	EXCELENTE	
35.468-6	**** HERMENEGILDO CAMPOS	-		
35.578-6	ESTER LOPES DA SILVA	4,55	EXCELENTE	
36.435-5	TEREZINHA N. DOS SANTOS	4.60	EXCELENTE	
36.440-1	GISLAINE GREGORIO DE CARVALHO	4,81	EXCELENTE	
37.114-9	ROSÂNGELA TEIXEIRA DA ROCHA	4,60	EXCELENTE	
37.127-0	**** MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI			
37.244-7	DJALMA BARBOSA GONÇALVES	5,00	EXCELENTE	
37.344-3	**** DANIELA F. M. A. SOARES			
37.388-5	MARLENE RIBEIRO SABINO	5,00	EXCELENTE	
38.577-8	IVANILDO A. DE FREITAS	5,00	EXCELENTE	
38.578-6	**** ESTER LOPES DA SILVA			
38.583-2	ANTONIA MARIA RUFINO	5,00	EXCELENTE	
38.592-1	JESUITA DE SOUSA GOMES	4,90	EXCELENTE	
38.602-2	MARIA LÚCIA S. AMORIM	5,00	EXCELENTE	
38.618-9	GALDENCIO RIBEIRO DE JESUS	5,00	EXCELENTE	
38.621-9	ELOIZIO MENDES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	
38.628-6	JOÃO BATISTA DE SOUZA	3,40	BOM	
38.630-8	LÚCIA MARIA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE	
38.634-0	JACY ALCÂNTARA LEITE	5,00	EXCELENTE	
38.638-3	ANDREIA MARIA ALVES	4,73	EXCELENTE	
38.640-5	**** MÁRCIO RIBEIRO DE SOUZA	-		
38.648-0	MERANDOLINA MARIA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE	
38.665-0	LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ	5,00	EXCELENTE	
38.707-X	MARIA DAS G. S. DO NASCIMENTO	4,52	EXCELENTE	
38.711-8	MARILSA BARBOSA PESSOA	5,00	EXCELENTE	
38.714-2	ENIVALDO ERILANY F. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE	
38.729-0	JOSÉ DO ESPIRITO S. FERREIRA	5,00	EXCELENTE	
38.739-8	MARIA JOSÉ NOGUEIRA SILVA	4,36	BOM	
38.742-8	MARIA DO SOCORRO SOUSA	5,00	EXCELENTE	
38.758-4	LUCIANO DA SILVA	5,00	EXCELENTE	
38.779-7	SIOMARA EVANGELISTA DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE	
38.800-9	**** NELITA DE SOUSA			
38.804-1	MAURO DA SILVA LIMA	5,00	EXCELENTE	
38.807-6	ALVARINA MARIA DIAS	5,00	EXCELENTE	
38.808-4	LUCIA VANDA GOMES DE ARAUJO	4,51	EXCELENTE	
38.818-1	**** MARIA PEREIRA DA SILVA	-		
38.822-X	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE	
38.834-3	MARIA JOSÉ RODRIGUES FERREIRA	5,00	EXCELENTE	
38.860-2	PEDRO MARTINS FONSECA	5,00	EXCELENTE	
38.885-8	RAUL VOGATO DIAS	5,00	EXCELENTE	
38.911-0	MONICA LIMEIRA DA SILVA	4,90	EXCELENTE	
38.918-8	PAULO GERMANO DE A. FREIRE	4,90	EXCELENTE	
38.973-0	HUMBERTO CARDOSO DE LIMA	5,00	EXCELENTE	
38.977-3	EVERARDO PASSOS DE SOUSA	4,90	EXCELENTE	
39.022-4	ADEMIR BARBOSA MACIEL	5,00	EXCELENTE	
39.024-0	* MARLUSA DUARTE	4,57	EXCELENTE	
39.044-5	WELLINGTON MAGNO T. DOS SANTOS	4,80	EXCELENTE	
39.049-6	MARIA DO SOCORRO F. DE SOUSA	5,00	EXCELENTE	
39.053-4	JOÃO MARIA CABRAL	4,80	EXCELENTE	
39.076-3	JUDSON SARAIVA LEAL	5,00	EXCELENTE	
39.083-6	* JOSÉ NEWTON OLIVEIRA LIMA	4,40	BOM	
39.238-3	GERALDO DA SILVA GAMA	4,73	EXCELENTE	
39.239-1	HELENA MIGUEL DE SOUZA	4,78	EXCELENTE	
39.256-1	EDSON DE SOUZA	4,76	EXCELENTE	
39.263-4	* MAGVONE VALERIO DE J. SANTOS	4,90	EXCELENTE	

39.281-2		JANETTY LAIS S. DE L. GUEIROS	4,60	EXCELENTE
39.359-2		EDUARDO DAS DORES LOPES	4,90	EXCELENTE
39.654-0		FRANCISCO DE ASSIS F. DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.663-X		WALDECI LIMA RODRIGUES	5,00	EXCELENTE
39.668-0		CLÁUDIO RODRIGUES DE QUEIROZ	5,00	EXCELENTE
39.669-9		DARIO ABREU	5,00	EXCELENTE
39.684-2		HEROTILDES RODRIGUES GOMES	4,90	EXCELENTE
39.695-8		CARLOS GOMES PARENTE	4,90	EXCELENTE
39.697-4		IRANILDES VIEIRA CHAVES	4,80	EXCELENTE
39.698-2		JACKSON TADEU RIBEIRO SANTOS	5,00	EXCELENTE
39.760-1		ADAIR CORREIRA DE BRITO	5,00	EXCELENTE
39.787-3	**	SYLVIA HELENA CALDAS CURLEY	-	
39.812-8		IVELIZE BARBOSA CAIXETA	5,00	EXCELENTE
39.827-6	***	ALINI ALVES DE C. SANTOS	4,90	EXCELENTE
39.867-5		JOEL DO NASCIMENTO REIS	5,00	EXCELENTE
39.873-X		MELQUIADES ALVES DE S. NETO	5,00	EXCELENTE
39.880-2	****	MARIA IVONE DO N. R. BARBO		
39.889-6		MARIA DO P. S. P. AQUINO	4,97	EXCELENTE
39.891-8		ISABEL CRISTINA O. CALDAS	5,00	EXCELENTE
39.900-0		VALDECY RODRIGUES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.927-2		FRANCISCO LOPES CORTE	5,00	EXCELENTE
40.012-2		HELENA SABINO SILVA	5,00	EXCELENTE
40.078-5	*	JOÃO CESAR NOVAES CABRAL	4,63	EXCELENTE
40.113-8	****	IVAN RIBEIRO		
40.147-1	****	UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA	-	
40.152-8		LEANDRO TEIXEIRA	5,00	EXCELENTE
40.157-9		MIGUEL FONSECA SILVA	4,30	BOM
40.160-9		ARISTIDES RODRIGUES DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
40.195-1	****	SEBASTIAO PACHECO DE SOUSA		
40.254-0		SÉRGIO KOKITSU	4,66	EXCELENTE
40.306-7	****	MARIA DO LIVRAMENTO DA ROCHA	-	
40.401-2		GLÓRIA MARIA DE CARVALHO REZENDE	5,00	EXCELENTE
40.402-0		MARIA APARECIDA C. SENA	5,00	EXCELENTE
40.520-5	***	ROSILENE M. DE C. DE ANDRADE		
40.532-9		RICARDO WAGNER DE MELO	4,60	EXCELENTE
40.585-X		MARCIA DA SILVA S. FONSECA	4,80	EXCELENTE
40.591-4		DEBORAH IGREJA DO PRADO	4,80	EXCELENTE
40.619-8		ALDA SILVA VIVACQUA	4,45	BOM
40.681-3		ROSÂNGELA OLIVEIRA SOUZA	4,69	EXCELENTE
40.688-0		VALDINICE PUGAS MOURA	4,90	EXCELENTE
40.743-7		CLARA RIBEIRO SALLES	5,00	EXCELENTE
40.753-4	*	PAULO ROBERTO R. DE SOUSA	4,65	EXCELENTE
40.858-1		MARCELO ANGELO S. DA COSTA	5,00	EXCELENTE
41.067-5		CAIO RAMOS PEIXOTO	4,70	EXCELENTE
41.626-6		PATRICIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA	4,60	EXCELENTE
42.436-6		CARMEM MARIA S. DE FRANÇA	5,00	EXCELENTE
42.639-3		LILIA DA CONCEIÇÃO CUNHA	4,71	EXCELENTE
42.751-9		ROSIMEIRE M. DOS S. MENDONÇA	5,00	EXCELENTE
42.873-6		ELIZABETH REGINA FELIX	4,80	EXCELENTE
42.906-6		LAURENTINA R. PORTO	4,90	EXCELENTE
42.925-2		RAINER FRANCO M. FERREIRA	4,58	EXCELENTE
42.945-7		JOZELIA PRAÇA DE MEDEIROS	5,00	EXCELENTE
42.949-X		LUIZ CARLOS P. SILVA	5,00	EXCELENTE
42.981-3	****	TANIA COUTO DA SILVA LISA	-	
42.983-X		MARCELO COSTA DOMINGOS	5,00	EXCELENTE
43.010-2		MARCO ALEXANDRE F. DE SOUSA	4,90	EXCELENTE
43.029-3		ERLI TOLEDO DA SILVA	4,83	EXCELENTE
43.044-7		JOSÉ EUSTAQUIO DOS SANTOS	4,65	EXCELENTE
43.075-7		RAIMUNDO HOSANO DE S. JÚNIOR	4,73	EXCELENTE
43.097-8		WALERIA AZEVEDO DA SILVA	4,50	EXCELENTE
43.098-6		ADENIZIA LOPES DE SOUZA	4,84	EXCELENTE
43.116-8		EDNA DAS GRAÇAS CAIXETA	4,83	EXCELENTE
43.118-4		MARIA DE FÁTIMA P. BARBOSA	4,78	EXCELENTE
43.170-2		ELZA MARIA DE ARAÚJO	4,90	EXCELENTE
43.236-9		LAERCIO RICARDO TIVERON	5,00	EXCELENTE
43.324-1	****	HAMILTON DE SOUZA GOMES	-	
43.347-0		GERARDA DA SILVA CARVALHO	4,40	BOM
43.384-5		AURO VERISSIMO A. DOS SANTOS	5,00	EXCELENTE
43.454-X		MARIA S. R. DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE
43.482-5		MARIA ALICE DA SILVA	5,00	EXCELENTE
43.510-4	****	SEBASTIAO JOSÉ M. LEAL	-	
43.517-1		CENDIE CARVALHO DA COSTA	4,45	BOM
43.624-0		PAULO HENRIQUE SEABRA	5,00	EXCELENTE
43.630-5		RAIMUNDO S. DE M. FILHO	5,00	EXCELENTE
43.636-4		DIONEY SOARES JARDIM	4,80	EXCELENTE
43.695-X		PAULO ROGÉRIO DE FREITA	5,00	EXCELENTE
43.720-4		LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA	5,00	EXCELENTE
43.731-X		LUCIMEIRE ANTONIA MARQUES	5,00	EXCELENTE
43.732-8		JOSÉ LÚCIO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
43.773-5		RIVALDO LEANTES BONFIM DOS ANJOS	5,00	EXCELENTE
43.821-9		SEBASTIAO MORAES DE MOURA	5,00	EXCELENTE
43.830-8		JOANA D´ARC DA SILVA NUNES	4,90	EXCELENTE
43.835-9		CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES	4,90	EXCELENTE
43.837-5		JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
43.844-8		AMARILDO ALVES BARAUNA	4,47	BOM
43.852-6		JOSÉ ANTÔNIO A. DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
43.866-9		CARLA ROSANE GUTERRES SOARES	5,00	EXCELENTE
43.930-4	****	CIRILO DE N. CARDOSO	-	
43.941-4		MARTA REGINA DE VASCONCELOS	4,72	EXCELENTE
43.950-9		JOSÉ PEREIRA BRAZ	4,90	EXCELENTE
43.960-6		LUIZ ALBERTO DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
43.982-7		FERNANDA BRAGA DE ARAÚJO	4,58	EXCELENTE
44.011-6		NILSON LOUCI	5,00	EXCELENTE
44.032-9		ANA LÚCIA GOMES DA PENHA VIEIRA	4,90	EXCELENTE
44.066-8		BEATRIZ G. DE O. ROCHA	4,00	BOM
44.072-8	****	MARIA DAS GRAÇAS L. BARBOSA	-	
44.076-0		DENISE ALVES LANDIM	4,80	EXCELENTE
44.084-1		ARICELIA F. GALDINO	3,53	BOM
44.090-6	****	JOÃO BATISTA DE S. MACHADO	-	
44.097-3	***	MOISES LOPES DA SILVA	-	
44.104-X		IVONE GOMES DAS CHAGAS	4,80	EXCELENTE
44.109-0		CLAUDIO PEREIRA SANTIAGO	5,00	EXCELENTE
44.116-3		GISELE ALVES DA SILVA	5,00	EXCELENTE
44.131-7		RAQUEL HOLANDA CAVALCANTE	5,00	EXCELENTE
44.135-X		JUVENITA DE FÁTIMA PEREIRA	4,73	EXCELENTE
44.142-2	****	LUCIANO WAGNER FIRME	-	
44.160-0		WANIA DA SILVA LIMA	3,60	BOM
44.171-6	****	WILSON JOSÉ DE AZEVEDO	-	
44.175-9		THEMIS SANTANA NEVES JOSÉ	5,00	EXCELENTE
44.180-5		EVA NEIDE BEZERRA FERNANDES	5,00	EXCELENTE
44.193-7		GILMAR PEREIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
44.195-3	****	ANTÔNIO JOSÉ DE FARIA	-	
44.215-1		ADÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	4,90	EXCELENTE
44.221-6		JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA	5,00	EXCELENTE
44.232-1		MARIA GANDRA GARCIA	4,83	EXCELENTE
44.252-6		REGINETE COELHO DE SOUZA	3,80	BOM
44.376-X		LOURIVAL ALVES DE SOUSA	5,00	
44.384-0		MARCIO HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO	3,90	BOM
44.402-2	****	ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS	-	
44.543-6		LOURDES FERNANDES DA SILVA	4,86	EXCELENTE
44.706-4		SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
44.918-0		SUELY CÂNDIDO DE AVELAR	5,00	EXCELENTE
44.919-9		EZEQUIAS CÂNDIDO DE AVELAR	4,10	BOM
44.925-3	****	NEREU GUEDES RIBEIRO	-	
44.940-7	****	MARIA DAS M. L. CASTRO	-	
45.006-5	****	JURANDYR SILVA DOS SANTOS	-	
45.182-7		JAILSON MOREIRA CARDOZO	3,70	BOM
45.222-X	****	JURACI LUIZ DE SOUZA	-	
45.474-5	****	ANDRE SADDI DOMINGUES	-	
46.128-8	**	LUDIMILA DE MARCOS RABELO		
46.156-3	**	FRANCISCO EMILIANO FREIRES		
46.164-4	**	INACIA MARIA DE MEDEIROS	-	
46.169-5	**	ADINALDA APARECIDA DE SOUZA	-	
46.171-7	**	DELFINO GONÇALVES DA COSTA		
46.174-1	**	LEVAIR APARECIDO DA CRUZ	-	
46.244-6	**	EDVALDO BARBOSA		
46.289-6	**	CLAUDIA DA SILVA		
46.302-7	**	JOÃO MANOEL DE BRITO	-	
46.312-4	**	SANT´ANA TEIXEIRA DA SILVA		
46.334-5	**	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		
46.371-X	**	SEBASTIÃO TEODORO RIBEIRO		
46.397-3	**	ANGÉLICA ALVES SILVA	-	
46.436-8	**	EDSON DIVINO GOMES	-	
46.447-3	**	EDIVALDO ALVES D. DA SILVA		
46.481-3	**	IVAN DANTAS SIQUEIRA	-	
46.555-0	**	BERENICE MORAES DA SILVEIRA	-	
47.081-3	**	DERCIVAL ANDRADE CARVALHO	-	
47.082-1	**	JAIRO TEIXEIRA DE SOUZA	-	
47.090-2	**	ANTÔNIO AMORIM CRUZ	-	
47.126-7	**	FUCHSBERGER ANTÔNIO G. DE CARVALHO	-	
47.139-9	**	WEVERSON DE SOUZA GOMES	-	
47.194-1	**	FRANCISCO AGOSTINHO SILVA	-	

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 16/10/95 A 15/10/96

30.588-X	ÁQUILA GOMES LEITE	4,60	EXCELENTE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 15/06/93 A 16/10/93

34.742-6	SANDREANI WALESKA N. DOS SANTOS	4,90	EXCELENTE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 16/06/93 A 15/10/93

30.582-0	HELIO MARCOS ROCHA DA SILVA	4,50	EXCELENTE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 16/10/93 A 15/04/94

30.582-0	HELIO MARCOS ROCHA DA SILVA	4,40	BOM

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 30/05/94 A 15/10/95

30.582-0	HELIO MARCOS ROCHA DA SILVA	4,40	BOM

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 15/10/95 A 15/10/96

30.861-7	BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	4,63	EXCELENTE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 15/10/95 A 15/10/96

39.263-4	MAGVONE VALERIO DE JESUS SANTOS	5,00	EXCELENTE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 16/06/93 A 15/10/93

26.776-7	NÉLIA MEDEIROS BRITO	3,00	REGULAR

LEGENDA:

* SERVIDORES CEDIDOS
** SERVIDORES EM PERÍODO AVALIATIVO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO
*** SERVIDORES DE LICENÇA
**** SERVIDORES NÃO AVALIADOS
****** SERVIDORES CUJA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SE ENCONTRAM COM PENDÊNCIAS, DEVERÃO PROCURAR A COMISSÃO IMPRETERIVELMENTE NO PRAZO MAXÍMO DE 15 DIAS ÁPOS A PUBLICAÇÃO NO DODF.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O Chefe da Divisão de Pessoal, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder os décimos a servidora abaixo indicada, dando continuidade às parcelas já incorporadas conforme discriminação abaixo:

PROCESSO : 040.012.725/96
INTERESSADO: MARINALVA LEITÃO DE SOUZA
MATRÍCULA : 31.312-2

A servidora em pauta faz jus a mais 1/10 (um décimo) da Representação Mensal do DFG-05, a partir de 23.03.96, sendo que o mesmo substitui o décimo relativo a GEG-02. Assim sendo, fica alterada a vantagem pessoal da interessada para a situação abaixo indicada:

De 23.03.96 em diante: 5/10 da Gratificação por Encargo em Gabinete - GEG-02,
2/10 da Representação Mensal do DFA-02,
2/10 da Representação Mensal do DFG-01 e;
1/10 da Retribuição Mensal do DFG-05.

RETIFICAR o ato constante da Ordem de Serviço de 05 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 28.08.97, página 6594, a vantagem pessoal da servidora EDIMARA LISBOA DAS CHAGAS, matrícula 43.234-2, Processo nº 040.014.032/96.
ONDE SE LÊ:
1/10 da RM do DF-04,
LEIA-SE:
1/10 da RM do DF-02, ficando ratificado os demais termos.

EDSON CORREIA QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
01.Tornar sem efeito a instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 213, de 06 de novembro de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a OLGA MARIA BORGES NETTO, viúva do ex-servidor AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, matrícula nº 86.100-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.022366/95.

01.Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínca "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a GENIVALDO DA SILVEIRA NEVES, viúvo, da ex-servidora CARMINDA TUBIAS NEVES, matrícula nº 50.099-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 1998. Processo nº 082.013010/98.

01.Rever a pensão de ANTONIO CARLOS CARVALHO BARRETO, matrícula nº 68.506-2, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Padrão 09, Classe única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 07 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 11 de outubro de 1994, retificada pela Instrução de 24 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de outubro de 1996, para incluir Pensão Vitalícia a JOSÉ PEDROZA BARRETO SOBRINHO, pai, nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112/90, a contar de 02 de março de 1998. Processo nº 082.001445/94.
02.Rever os proventos da Pensão Temporária de CLETA MARTINS SILVA e ELOÁ MARTINS SILVA, filhas do ex-servidor ARECILDO VIANA SILVA, matrícula 45.792-2, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Desenho Arquitetônico, Padrão IV, Classe 3ª, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 12 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 056, do dia 21 de março de 1996, para neles incluir Pensão Vitalícia a ROSILDA MARTINS CARDOSO, companheira, nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112/90, a contar de 27 de abril de 1998. Processo nº 082.002436/96.
03.Rever os proventos da Aposentadoria de MARLIETE RODRIGUES TANAKA, matrícula nº 99.584-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 17 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 19 de junho de 1998, para considerar alínea "a", e incluir o parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, a contar de 22 de julho de 1998. Processo nº 082.006452/95.

01.Retificar a instrução de 23 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, do dia 25 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a ILZA LEITE PINTO, matrícula nº 74.562-6, no cargo de Analista de Educação/Odontólogo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos o Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017313/97.

01.Anular a Instrução de 01 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, do dia 02 de setembro de 1997, que retificou a aposentadoria de OLIMPIO PEREIRA NETO, matrícula nº 99.185-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.002884/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o artigo 4º da Lei nº 1799/97, e o que consta do Memorando nº 398/98-DPe, de 04.08.98, resolve:
Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de **25.02.98**, publicada no DODF nº **39** de **27.02.98**; Instrução de **09.03.98**, publicada no DODF nº **47** de **11.03.98**; Instrução de **18.03.98**, publicada no DODF nº **54** de **20.03.98**; Instrução de **13.04.98**, publicada no DODF nº **70** de **15.04.98**; Instrução de **30.04.98**, publicada no DODF nº **82** de **05.05.98**; Instrução de **11.05.98**, publicada no DODF nº **88** de **13.05.98** e Instrução de **05.06.98**, publicada no DODF nº **107** de **09.06.98**, abaixo relacionados, face a não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Data da Vigência
LUCIANA MEIRA DOS SANTOS	Prof.	Atividades	27.02.98	25.03.98
JESUS WANDERLAAN ROOS ALVES	Prof.	Atividades	27.02.98	25.03.98
ANGELA REGINA TAQUES VALENTIN	Prof.	Atividades	27.02.98	25.03.98
NAIANE APARECIDA TIAGO DA SILVA	Prof.	Atividades	27.02.98	25.03.98
NILDA BRAZ QUEIROZ RODRIGUES	Prof.	Atividades	27.02.98	25.03.98
ELMA TAVARES DOS ANJOS	Prof.	Atividades	27.02.98	25.03.98
AMALIA PEREIRA	Prof.	Atividades	27.02.98	25.03.98
WANESSA RYCHELLY CUNHA	Prof.	Ed.Física	27.02.98	25.03.98
ROGERIO OLIVEIRA AIRES	Prof.	Ed.Física	27.02.98	25.03.98
MIRIAN DE OLIVEIRA	Prof.	Ed.Física	27.02.98	25.03.98
LEANDRO POLI	Prof.	Ed.Física	27.02.98	25.03.98
FRANCINALVA MATHNE ARAÚJO	Prof.	Ed.Física	27.02.98	25.03.98
DENISE DA SILVA PINTO BOMTEMPO	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
IVANILDES MARIA SILVA FASOYIN	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
NIVAL CAMILO DE OLIVEIRA	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
DAYSE LUCI DE MEDEIROS CAMPELLO	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
ANA PAULA MARQUES SILVA	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
CARLA REJANE DE SIQUEIRA TORRES	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
BENTO ALVES DOS REIS	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
WILTON BORGES DE SOUSA	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
ELIZABETE JOSÉ VALENTE	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
VERNIA RYPL DE OLIVEIRA	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
MARGARETH MACHADO AUGUSTO	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
NATANAEL PEREIRA	Prof.	História	27.02.98	25.03.98
ANDREA PIMENTEL FONTENELE	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
CICERO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
WILZA CARLA LEITE DE ANDRADE	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
RENATO DO NASCIMENTO AYRES	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
GILMARA BISPO ALVES	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
MARISE DE FÁTIMA DE SOUZA E SILVA	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
PAULO SOUSA ROCHA	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
DANIEL COELHO DE SOUZA	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
MARIA AMELIA SILVA FURTADO	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
CIRO DARLAN FERREIRA DOS SANTOS	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
CINTIA DE SOUSA FERREIRA	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
JOELMA LUIS DE PADUA	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
RAQUEL DE SOUZA FERREIRA	Prof.	ACS	27.02.98	25.03.98
RITA HELENA DOS ANJOS	Prof.	História	27.02.98	25.03.98
JORGE DE BRITO	Prof.	História	27.02.98	25.03.98
JOSÉ CARDOSO LOPES	Prof.	Dir.Legis.	27.02.98	25.03.98
EDUARDO SILVA CASCAES	Prof.	Dir.Legis.	27.02.98	25.03.98
ANA LIESI THURLER	Prof.	Filosofia	27.02.98	25.03.98
MARCELO SENNA GUIMARÃES	Prof.	Filosofia	27.02.98	25.03.98
ANA CRISTINA ROCHA	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
CARLA DE SOUSA FREITAS	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
ANA CRISTINA DE CASTRO	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
TAIS REIS BORGES	Prof.	Português	27.02.98	25.03.98
JOSEFA HELENA DE AGUIAR	Prof.	Ed.Física	27.02.98	25.03.98
LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SALOMON	Prof.	Geografia	27.02.98	25.03.98
JOÃO DE DEUS MENNA BARRETO	Prof.	Geografia	27.02.98	25.03.98
MARINALVA ALVES OLIVEIRA SOARES	Prof.	Geografia	27.02.98	25.03.98
VENUSIA DE PAULA COSTA	Prof.	Estatíst.	27.02.98	25.03.98
RENATO LOUREIRO STAVALE	Prof.	Estatíst.	27.02.98	25.03.98
GERALDO CARDOSO MOITINHO	Prof.	Cont.Cust.	27.02.98	25.03.98
ROGERIO ALVES DUMBA	Prof.	Cont.Cust.	27.02.98	25.03.98
JORGE EDUARDO FRANCISCO DE DEUS	Prof.	Cont.Cust.	27.02.98	25.03.98
ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	Prof.	Cont.Cust.	27.02.98	25.03.98
NELMA DE MENDONÇA MAIA	Prof.	Cont.Cust.	27.02.98	25.03.98
SANDRA MARIA BORBA DA SILVA	Prof.	Cont.Cust.	27.02.98	25.03.98
MARIA JOSÉ RODRIGUES ROSA	Prof.	Cont.Cust.	27.02.98	25.03.98
GLAUCIA LOPES BARBOSA	Prof.	Cont.Cust.	27.02.98	25.03.98
LUCIANA DOLORES DE ANDRADE	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
WANDERSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
IRIS PEREIRA SOUTO	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
ALCIDEMAR LEMOS DE BARROS	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
QUELMA LUCIO DE OLIVEIRA	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
MARCIA RODRIGUES RAMOS	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
MARILENE FERREIRA	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
CRISTIANE BANDEIRA DA SILVA	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
JOANA D'ARC COSTA BEZERRA	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
IEDA CARDOSO DA SILVA	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
MARA SUELY AYRES DA FONSECA RIOS	Prof.	Proc.Dados	27.02.98	25.03.98
FLAVIO PEREIRA DA SILVA	Prof.	Didática	27.02.98	25.03.98
PAULO ROBERTO DA SILVA	Prof.	Didática	27.02.98	25.03.98
MANOEL RONAN DE BRITO	Prof.	Didática	27.02.98	25.03.98
CLERIA MARIA COSTA	Prof.	Inglês	27.02.98	25.03.98
ALINE MOTTA SANTOS	Prof.	Atividades	11.03.98	06.04.98
EDILSA NOGUEIRA VENANCIO	Prof.	Atividades	11.03.98	06.04.98
MIRIAM REGINA MACHADO N.DE OLIVEIRA	Prof.	Atividades	11.03.98	06.04.98
ELOY CARVALHO DINIZ	Prof.	Atividades	11.03.98	06.04.98
LUCIA MARIA ROCHA ASSUMPÇÃO	Prof.	Atividades	11.03.98	06.04.98
JAFÉ FONTENELE PEÇANHA	Prof.	Atividades	11.03.98	06.04.98
ARGEMIRA DA CRUZ NERES	Prof.	Atividades	11.03.98	06.04.98
LEANDRA FONSECA PEIXOTO	Prof.	Atividades	11.03.98	06.04.98
ELAINE REIS SIMÕES	Prof.	Atividades	11.03.98	06.04.98
RAMIRO FERREIRA MACHADO	Prof.	Atividades	11.03.98	06.04.98
DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA	Prof.	Atividades	11.03.98	06.04.98
MARISTELA CONTIERO RODRIGUES	Prof.	Geografia	11.03.98	06.04.98
LUCIO MAURO GUIMARÃES FURTADO	Prof.	Geografia	11.03.98	06.04.98
WOLMAR VILLAR JUNIOR	Prof.	Geografia	11.03.98	06.04.98
MANOEL PAULO DA CUNHA	Prof.	Geografia	11.03.98	06.04.98
SANDRO GONÇALVES DE SOUSA	Prof.	Geografia	11.03.98	06.04.98
OSWALDO JOSÉ AZEVEDO SANTOS	Prof.	Ed.Física	11.03.98	06.04.98
LETISSON SAMARONE PEREIRA	Prof.	Ed.Física	11.03.98	06.04.98
JOELITA CESARIA DE SOUZA	Prof.	Português	11.03.98	06.04.98
FABIO RIBAS WANDERLEY DANTAS	Prof.	Português	11.03.98	06.04.98
ELISIA MARIA DE JESUS FIGUEIREDO	Prof.	Português	11.03.98	06.04.98
LIDUINA COELHO NETA	Prof.	História	11.03.98	06.04.98
EDMA GONÇALVES DA SILVA RODRIGUES	Prof.	História	11.03.98	06.04.98
EUSTAQUIO FERREIRA COUTINHO	Prof.	História	11.03.98	06.04.98
GUILHERME FERNANDO SCANDELAI	Prof.	ACS	11.03.98	06.04.98
LUIZ EDUARDO DE FREITAS	Prof.	ACS	11.03.98	06.04.98
RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVEIRA	Prof.	Ec.Domést.	11.03.98	06.04.98
CARMI FEITOSA GONTIJO	Prof.	Ec.Domést.	11.03.98	06.04.98
CLEOMAR DOS SANTOS SILVA	Prof.	Ec.Domést.	11.03.98	06.04.98
MARILDA GUIMARÃES MARQUES PEREIRA	Prof.	Ec.Domést.	11.03.98	06.04.98
ELDA MEIRELES SANTOS OLIVEIRA	Prof.	Ec.Domést.	11.03.98	06.04.98

MARISTELA CRESTANI ANDRADE	Prof.	História	11.03.98	06.04.98
MAURO JUSTINO DA SILVA	Prof.	História	11.03.98	06.04.98
ROSE MARY LEITE DE ARAÚJO	Prof.	Português	11.03.98	06.04.98
LUCIVANIA LOPES DE AGUIAR	Prof.	Português	11.03.98	06.04.98
GISELE MARIA MATEUS	Prof.	Português	11.03.98	06.04.98
MARCIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	Prof.	Português	11.03.98	06.04.98
CARLA AROUCA BELAS	Prof.	Sociologia	11.03.98	06.04.98
SULIVAN CHARLES BARROS	Prof.	Geografia	11.03.98	06.04.98
ALESSANDRA ALVES DE ARAÚJO	Prof.	Art.Plást.	11.03.98	06.04.98
PALOMA SILVA DE CARVALHO OLIVEIRA	Prof.	Art.Cênic.	11.03.98	06.04.98
ROSIMAR LUIZ PIRES	Prof.	Art.Cênic.	11.03.98	06.04.98
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	Prof.	Art.Cênic.	11.03.98	06.04.98
JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO	Prof.	Cont.Cust.	11.03.98	06.04.98
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	Prof.	Cont.Cust.	11.03.98	06.04.98
GLAUCIA CARNEIRO NUNES DA SILVA	Prof.	Português	11.03.98	06.04.98
FRANCIANGELA BRAZ M. VELOSO	Prof.	Biologia	11.03.98	06.04.98
JOSIMAR LOPES DE SOUZA	Prof.	Atividades	20.03.98	15.04.98
LIGIA MARIA DA SILVA CARDOSO	Prof.	Atividades	20.03.98	15.04.98
MARIA ELICE NOGUEIRA RODRIGUES	Prof.	Atividades	20.03.98	15.04.98
LILIANE GONÇALVES PEREIRA	Prof.	Atividades	20.03.98	15.04.98
VILMA DE SOUSA CASTRO	Prof.	Atividades	20.03.98	15.04.98
RYANE PARCELL DA SILVEIRA E SILVA	Prof.	Atividades	20.03.98	15.04.98
DIANA SILVA MOTA	Prof.	Atividades	20.03.98	15.04.98
ALCIONE FERREIRA DA SILVA	Prof.	Atividades	20.03.98	15.04.98
LUIZ ALBERTO FERREIRA LIMA	Prof.	Atividades	20.03.98	15.04.98
MICHELLE CAMPELO COSTA	Prof.	Atividades	20.03.98	15.04.98
NICODEMOS COUTINHO DE MENESES	Prof.	Português	20.03.98	15.04.98
CINTIA LEILA ETGES PRATESI	Prof.	Português	20.03.98	15.04.98
HUDO ROMEU EITEL	Prof.	Português	20.03.98	15.04.98
RUI CARLOS MAYER	Prof.	Sociologia	20.03.98	15.04.98
NUBIA PAULA MOURA DE OLIVEIRA	Prof.	Atividades	15.04.98	11.05.98
DENISE RIELLA TORRES	Prof.	Atividades	15.04.98	11.05.98
EVA CRISTINA DA SILVA A. SOARES	Prof.	Atividades	15.04.98	11.05.98
HUDSON FERREIRA SILVA	Prof.	Ed.Física	15.04.98	11.05.98
ERLEN CRISTINA KOLLAR GUIMARÃES	Prof.	Português	15.04.98	11.05.98
ELAINE LEITE JUSTINIANO	Prof.	Português	15.04.98	11.05.98
LUDIMILA VIANA BARBOSA	Prof.	Português	15.04.98	11.05.98
GENECI GANDRA DE LIMA	Prof.	Português	15.04.98	11.05.98
VIRGINIA CAMPOS BOMFIM	Prof.	Português	15.04.98	11.05.98
MARIA ISABEL DANTAS	Prof.	Português	15.04.98	11.05.98
JOSÉ VICENTE PEREIRA	Prof.	Português	15.04.98	11.05.98
JASIEL VIEIRA DE ALMEIDA	Prof.	História	15.04.98	11.05.98
ANDREIA SILVA COSTA	Prof.	Português	15.04.98	11.05.98
MARIA CECILIA MOREIRA DA COSTA	Prof.	Geografia	15.04.98	11.05.98
VILMA MARQUES DE OLIVEIRA	Prof.	Enfermagem	15.04.98	11.05.98
ADRIANA SANTOS SOUSA	Prof.	Enfermagem	15.04.98	11.05.98
GILTON LÁZARO DE LIMA	Prof.	Art.Plást.	15.04.98	11.05.98
IRACINEIDE ARAÚJO SILVA	Prof.	Contabil.	15.04.98	11.05.98
ANGELICA OLIVEIRA DA CRUZ	Prof.	Atividades	05.05.98	31.05.98
GLORIA MARIA DE MOURA	Prof.	Atividades	05.05.98	31.05.98
NARAIANA DE AMORIM SANTOS	Prof.	Atividades	05.05.98	31.05.98
VALDECI RABELO SOUSA	Prof.	Geografia	05.05.98	31.05.98
VIVIANE ALZIRA FERREIRA PEREIRA	Prof.	Geografia	05.05.98	31.05.98
JUCELANA MARTINS RIBEIRO	Prof.	Geografia	05.05.98	31.05.98
PATRICIA NUNES DA COSTA	Prof.	Geografia	05.05.98	31.05.98
VANESSA CRISTINA DA SILVA	Prof.	Português	05.05.98	31.05.98
NADJA ELEONAI OLIVEIRA MONTEIRO	Prof.	Português	05.05.98	31.05.98
MARIA DE CARVALHO CUNHA	Prof.	Português	05.05.98	31.05.98
CARLA CRISTINA HOTT	Prof.	Português	05.05.98	31.05.98
CLÁUDIO MORAES BARBOSA	Prof.	Português	05.05.98	31.05.98
ALESSANDRA AMORIM VIDAL	Prof.	Português	05.05.98	31.05.98
JOSÉ ERLON LEITE	Prof.	Ed.Física	05.05.98	31.05.98
ANA PAULA DE SOUZA PATRICIO	Prof.	Ed.Física	05.05.98	31.05.98
ROBERTO MOREIRA VARGAS	Prof.	História	05.05.98	31.05.98
FRANCISCO TOSCANELLI VIDAL	Prof.	História	05.05.98	31.05.98
FERNANDA DE PAIVA	Prof.	História	05.05.98	31.05.98
JEFFERSON CASSIANO SILVA JUNIOR	Prof.	História	05.05.98	31.05.98
NEUZA DE SOUZA MORAES CARDOSO	Prof.	História	05.05.98	31.05.98
PEDRO MANOEL DE SÁ	Prof.	Horticult.	05.05.98	31.05.98
JOSÉ ORLANDO DE MELO MADALENA	Prof.	Horticult.	05.05.98	31.05.98
MARIA MARTINS SANTINI	Prof.	Dir.Legis.	05.05.98	31.05.98
JORDE FRANCISCO DE SOUZA	Prof.	Português	05.05.98	31.05.98
GILMAR TRINDADE DOS SANTOS	Prof.	Sociologia	05.05.98	31.05.98
NILVA FERREIRA DE SOUSA	Prof.	Geografia	05.05.98	31.05.98
CLÁUDIA ALCANTARA DE SOUZA LIMA	Prof.	Geografia	05.05.98	31.05.98
MARIA LEILA DE LIMA	Prof.	Geografia	05.05.98	31.05.98
MIRIAM DA COSTA SENA	Prof.	Ed.Física	05.05.98	31.05.98
SERGIO LUIZ DE SOUSA	Prof.	Mus/Piano	05.05.98	31.05.98
IVAN DE LIMA MACHADO	Prof.	Art.Plást.	05.05.98	31.05.98
MARGARIDA CRISTINA DE ARAÚJO SOARES	Prof.	Art.Cênic.	05.05.98	31.05.98
MARIA VILARINHO CARDOSO	Prof.	Art.Cênic.	05.05.98	31.05.98
CLEA DE LIMA E SILVA	Prof.	Enfermagem	05.05.98	31.05.98
DELCIO RODRIGO MARTINS DINIZ	Prof.	Cont.Cust.	05.05.98	31.05.98
MARCOS SIDNEI PEREIRA DE SOUSA	Prof.	Cont.Cust.	05.05.98	31.05.98
RUBENS RORIZ DA SILVA	Prof.	Cont.Cust.	05.05.98	31.05.98
CRISTIANE LISANGELA C.S.M.BENITES	Prof.	Didática	05.05.98	31.05.98
ROBERTO MELLO GOMES DA CRUZ	Prof.	Didática	05.05.98	31.05.98
CIRCE RODRIGUES PRATINI	Prof.	Inglês	05.05.98	31.05.98
NIVEA MARTINS DA CRUZ	Prof.	Atividades	13.05.98	08.06.98
MARIA HELENA ARAÚJO SOARES	Prof.	Atividades	13.05.98	08.06.98
JEDER JANDER A. BATISTA	Prof.	Atividades	13.05.98	08.06.98
ADAURI MENDES DE MATOS	Prof.	Atividades	13.05.98	08.06.98
VIVIEN NICOLE PEREIRA SOUZA	Prof.	Ed.Física	13.05.98	08.06.98
PATRICIA HELENA PINHO	Prof.	Ed.Física	13.05.98	08.06.98
ENEIDE RABELO DE SOUZA	Prof.	Ed.Física	13.05.98	08.06.98
OLIVIA MARIA LEAL DA SILVA	Prof.	Geografia	13.05.98	08.06.98
AUGUSTO DOS SANTOS ABBADIA	Prof.	Geografia	13.05.98	08.06.98
AMELIA CRISTINA CHERULLI	Prof.	Português	13.05.98	08.06.98
EDILANI DA SILVA LIRA	Prof.	Português	13.05.98	08.06.98
ANA MARIA DE SOUZA RANGEL	Prof.	Português	13.05.98	08.06.98
LUCIANE ANSELMO	Prof.	Português	13.05.98	08.06.98
DARIO ALMEIDA NOLETO	Prof.	Português	13.05.98	08.06.98
NEIVA DE OLIVEIRA BADU	Prof.	Português	13.05.98	08.06.98
TERESA CRISTINA GONZAGA	Prof.	História	13.05.98	08.06.98
MARTHA MARIA BRANDÃO DA SILVA	Prof.	História	13.05.98	08.06.98
JADSON DE MEDEIROS R. RODRIGUES	Prof.	História	13.05.98	08.06.98
MARIO SERGIO PACHECO DOS SANTOS	Prof.	História	13.05.98	08.06.98
LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	Prof.	História	13.05.98	08.06.98
LUCIA DE FÁTIMA S. VIANA	Prof.	Português	13.05.98	08.06.98
MARIA DE FÁTIMA P. ALBUQUERQUE	Prof.	Português	13.05.98	08.06.98
JOMARA MORAIS	Prof.	Art.Plást.	13.05.98	08.06.98
JULIO SERGIO S. FERNANDES	Prof.	Art.Plást.	13.05.98	08.06.98
ADA ELIZABETH FATECHI	Prof.	Art.Plást.	13.05.98	08.06.98
MARIA DE FÁTIMA MARINHO VIANA	Prof.	Cont.Cust.	13.05.98	08.06.98
ELIZAI DA SILVA NUNES	Prof.	Cont.Cust.	13.05.98	08.06.98
JODAIAS ANTÔNIO DE ARAÚJO	Prof.	Cont.Cust.	13.05.98	13.05.98
CLÁUDIA FERREIRA RODRIGUES	Prof.	Português	13.05.98	08.06.98
UBIRAJARA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Prof.	ACS	09.06.98	05.07.98
HELIOVANIA FEITOSA CANUTO	Prof.	Português	09.06.98	05.07.98
MARIA LINDALVA SARAIVA FILHA	Prof.	Português	09.06.98	05.07.98
SILVANA DE FAVERI	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
MARIA ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
RICARDO CESAR GOMES DA SILVA	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
IEDA CORDEIRO GARCIA	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
CLAUDIA FONSECA DE OLIVEIRA	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
ELAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA ELEOTERIO	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
HILTON PINTO DE ALMEIDA FILHO	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
DIMAS ANTÔNIO ARAÚJO	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
SILVANIA MATILDE DOS SANTOS	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
MARLY DA SILVA ANCRIN	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
FRANCISCO VALDEBERTO GOMES DE OLIVEIRA	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
MARIA LUCINAIDE PINHEIRO NOGUEIRA	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
ARETUSA MARIA RODRIGUES LIRA RIBEIRO	Prof.	Art.Cênic.	09.06.98	05.07.98
CARLOS ROBERTO MORAIS DOS SANTOS	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
VIVIANE ALVES DE SOUZA	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
NILCEIA VENTURA	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
LEDA CARNEIRO E SILVA	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
LENIR MARIA HONORATO	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
LILIAN PAZZINI ENEIAS	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
KARLA KARINE RODRIGUES DA COSTA	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
FIRMINIA MOREIRA DE QUEIROZ	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
RODRIGO CORREA ROSA	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
ADALTO ELIAS SERRA JUNIOR	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
PAULO SERGIO REIS FERNANDES	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
MARIA DE FÁTIMA ANTUNES DE ALMEIDA	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
HELIA CRISTINA XAVIER SOARES	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
ROBSON GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
DANIELLA CRISTINA PORTO ZANI	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
MARCIA LUCIA DA SILVA TABOSA	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
EDVAR RIBEIRO DE LIMA	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
ANDREA PENHA RODRIGUES	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
MARIA ABADIA BORGES	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
LUCIANA GONÇALVES DIAS	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
HAMILTON GONÇALVES FERREIRA	Prof.	Art.Plást.	09.06.98	05.07.98
JOSÉ MARIA DA SILVA MOURÃO	Prof.	Fiolosofia	09.06.98	05.07.98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 399/98-DPe, de 05/08/98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, **RYANE PARCELL DA SILVEIRA E SILVA**, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 17487-3/98 do Juízo de Direito da Quinta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.007842/98.

2 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, **ANA PRISCILA LIMA ALENCAR**, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 29812-2, do Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.010451/98.

3 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, **TEREZA CRISTINA PROCÓPIO**, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 29812-2, do Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.010451/98.

4 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, **MARIA CRISTINA ARAÚJO BARROS**, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 29812-2, do Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.010451/98.

5 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, **FABIANA DO REGO VIEIRA**, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 65243/97, do Juízo de Direito da Terceira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.000472/98.

6 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, disciplina Atividades, **ALEXANDRA CARLA REIS DA SILVA**, tendo em vista a liminar deferida no Mandado de Segurança nº 29812-2, do Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.010451/98.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 401/98-DPe de 06/08/98,e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contado a partir da

data da publicação deste ato e de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, após a data da posse:

NOME	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	DISCIPLINA
MAGDA CAMARDA BERNARDES	Prof.	1	Única	01A	Atividades
CELINA DA CONCEIÇÃO N. DOS SANTOS	Prof.	1	Única	01A	Atividades
SILVIA FONSECA PINTO ARAÚJO	Prof.	1	Única	01A	Atividades
ALBERTO NASCIMENTO FIGUEIRO	Prof.	1	Única	01A	Atividades
GRACIELA MARTINS DE CASTRO SILVA	Prof.	1	Única	01A	Atividades
KATIA FILOMENA RODRIGUES DOS SANTOS	Prof.	1	Única	01A	Atividades
GABRIELA DIAS DE SOUZA	Prof.	1	Única	01A	Atividades
ANGELA DA SILVA PEREIRA	Prof.	1	Única	01A	Atividades
IDELBRANDO MENDES CARDOSO	Prof.	1	Única	01A	Atividades
ROSANGELA DO SOCORRO DE ARAÚJA CONTE	Prof.	1	Única	01A	Atividades
LUIZ CELSO MOTA	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
CARLOS AUGUSTO AMARAL VALIM	Prof.	2	Única	01B	Ed.Física
CESAR DA SILVA PINTO BONTEMPO	Prof.	2	Única	01B	Geografia
GENIVLADO COSTA DE CARVALHO	Prof.	2	Única	01B	Geografia
BENEDITO VALADARES DE ABREU	Prof.	2	Única	01B	História
CESAR LUCAS FRANCELINO EVANGELISTA	Prof.	2	Única	01B	História
RINALDO ALVES ALMEIDA	Prof.	2	Única	01B	História
VERA LUCIA MESQUITA DA ROSA	Prof.	2	Única	01B	História
MARIA APARECIDA CARNEIRO PORTELA	Prof.	2	Única	01B	História
JORGE DOS SANTOS BARBOSA	Prof.	2	Única	01B	ACS
WELISANGELA CARDOZO DA MATA	Prof.	2	Única	01B	Português
RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA	Prof.	2	Única	01B	Português
FABIO JOSÉ DANTAS DE MELO	Prof.	2	Única	01B	Português
ANA CELIA DE OLIVEIRA MELO	Prof.	2	Única	01B	Português
EDUARDO CRISTIANO BUENO DE CARVALHO	Prof.	2	Única	01B	Português
JAMIELTON BRAULINO DE AMORIM	Prof.	3	Única	01C	História
ALDENICE LIMA SABATE	Prof.	3	Única	01C	História
ISABEL CRISTINA MARTINS	Prof.	3	Única	01C	Português
SILVANA DE BR LEAL	Prof.	3	Única	01C	Português
SAMIRA MUSTAFA TTAR	Prof.	3	Única	01C	Português
MARIA PEREIRA DE SA DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Português
JOANA DARC VIEIRA DE SOUSA	Prof.	3	Única	01C	Português
CLÁUDIA MARIA LIMA SANTOS	Prof.	3	Única	01C	Português
MICHELLINE ARAÚJO DA SILVA	Prof.	3	Única	01C	Português
ALEXANDRE ALVES PEREIRA	Prof.	2	Única	01B	CFB
MARIA MADALENA ARAÚJO MENDES	Prof.	3	Única	01C	Química
SERGIO LUIZ BRITO	Prof.	3	Única	01C	Química

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no Inciso III do Artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799, de 23.12.97 e o que consta do Memo° nº 402/98-DPe, de 07.08.98, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, e ainda conforme processo nº 082.012586/98, resolve:
Nomear, para fins de regularização funcional, **MARLI BARBOSA GONZAGA RIBEIRO**, aprovada em concurso público para Professor Nível 1 - Pré a 2ª série - Atividades, classificada em 61° lugar.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.° 551, de 31.01.96, RESOLVE:
Autorizar REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO o servidor JORGE BARROS DE ABREU, Professor MG3Q, matrícula n.° 62.104-8, a partir de 10.08.98, conforme o processo n.° 082.020339/96.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder a partir de 01.02.98, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: ANGELA MARIA R. DA CUNHA Matrícula: 0023.717-5 Processo nº: 0082.014252/97	2/5 DF-02	12.07.94	4/10 DF-02	01.02.96
Nome: MARIA HELENA W.DOS SANTOS Matrícula: 0044.333-6 Processo nº: 0082.013191/96	1/5 DF-08 1/5 DF-08	21.07.94 21.07.95	2/10 DF-08 2/10 DF-08	01.02.96 01.02.96
Nome: ZIVA IIZUKA CORDEIRO FERNANDES Matrícula: 0055.298-4 Processo nº: 0082.003001/92	1/5 DF-04	12.07.94	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: MARIA NONATO VERAS Matrícula: 0055.313-1 Processo nº: 0082.009281/96	1/5 DF-08	11.12.95	2/10 DF-08	01.02.98
Nome: JEFERSON PAZ DAS NEVES Matrícula: 0057.545-3 Processo nº: 0082.020925/96	1/5 DF-08 1/5 DF-12	12.07.94 22.09.95	2/10 DF-08 2/10 DF-12	01.02.98 01.02.96
Nome: LUCIA HELENA FROSSARD QUEIROZ Matrícula: 0094.646-X Processo nº: 0082.017045/97	2/5 DF-02	12.07.94	4/10 DF-02	01.02.96
Nome: VALDENIS MARIA DE S.E SILVA Matrícula: 0096.624-X Processo nº: 0082.002077/95	1/5 DF-08	17.07.95	2/10 DF-08	01.02.96
Nome: JOSE ANTONIO AMANCIO Matrícula: 0033.988-1 Processo nº: 0082.024817/95	5/5 DF-04	12.09.97	10/10 DF-04	01.02.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, , resolve:
Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:
Nome: JANETE REIS PEIXOTO BORGES , Matrícula:74.236-8 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO Quinqüênio(s): 1º 02.01.78 a 01.01.83; 2º 02.01.83 a 01.01.88
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 146, de 30.07.91, referente ao 1º decênio.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96. regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: GERSON FLORIANO ZIBE Matrícula: 0023.156-8 Processo nº: 0082.009279/96	Retificar 2/10 DF-03	De: 10.04.96 10.04.97 Para: 31.01.96 30.01.97
Nome: GERSON FLORIANO ZIBE Matrícula: 0023.156-8 Processo nº: 0082.009279/96	1/10 DF-03	30.01.98
Nome: ARI SILVA UMBELINO Matrícula: 0032.257-1 Processo nº: 0082.005759/98	1/10 DF-07	20.02.97
Nome: MARINA MENESES DE ARAUJO Matrícula: 0044.259-3 Processo nº: 0082.009491/98	1/10 DF-06	02.05.97
Nome: MARIA DA GLORIA B. PINHEIRO Matrícula: 0044.950-4 Processo nº: 0082.004675/96	1/10 DF-04	03.01.98
Nome: TANIA MARIA TAVARES MACIEL Matrícula: 0047.043-0 Processo nº: 0082.018501/96	1/10 DF-04	09.02.98
Nome: JANAINA CERQUEIRA ALVES Matrícula: 0049.940-4 Processo nº: 0082.011751/98	1/10 DF-06	07.02.98
Nome: SILVANA SEIXAS FERNANDES Matrícula: 0055.585-1 Processo nº: 0082.014258/94	1/10 DF-06	14.02.98
Nome: MARIA DE FATIMA S. DE DEUS Matrícula: 0059.650-7 Processo nº: 0082.004062/97	1/10 DF-09 1/10 DF-13 1/10 DF-13	02.02.96 01.02.97 01.02.98
Nome: MARLY HELENA GOMES Matrícula: 0061.760-1 Processo nº: 0082.011456/96	1/10 DF-09	05.02.98
Nome: ADRIANA TELLES DA SILVA Matrícula: 0065.039-0 Processo nº: 0082.010765/96	1/10 DF-06	30.01.98

Nome: MARLI ANTONIO DE FREITAS Matrícula: 0065.047-1 Processo nº: 0082.015820/97	1/10 DF-06 1/10 DF-06	04.01.97 04.01.98

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:
1-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de maio de 1995, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 1995, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA JOSÉ HONÓRIO T. RODRIGUES, matrícula nº 99.402-2, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 16.03.77 a 30.03.82
2º quinqüênio: 31.03.82 a 30.03.87
Leia-se: 1º quinqüênio: 16.03.77 a 23.03.82
2º quinqüênio: 24.03.82 a 23.03.87
2-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de setembro de 1995, publicada no DODF nº 181, de 19. de setembro de 1995, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à SANDRA MARIA C. DOS SANTOS, matrícula nº 96.173-6, lotado(a) DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 4º quinqüênio: 16.05.90 a 15.05.95
Leia-se: 4º quinqüênio: 19.05.90 a 18.05.95

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: EDMUNDO CEZARIO LEITE Matrícula: 0028.852-7 Processo nº: 0082.006882/98	1/5 DF-07 4/5 DF-06	08.05.96 08.05.96	2/10 DF-07 8/10 DF-06	01.02.96 01.02.96
Nome: MARLUCE MARIA PORTO Matrícula: 0053.813-2 Processo nº: 0082.008393/96	1/5 DF-09	20.11.95	2/10 DF-09	01.02.96
Nome: DERMEVAL MALASPINA JUNIOR Matrícula: 0058.449-5 Processo nº: 0082.004838/98	4/5 DF-07	12.07.94	8/10 DF-07	01.02.96
Nome: NEIDE APARECIDA FARIA DE PAULA Matrícula: 0060.871-8 Processo nº: 0082.003151/98	1/5 DF-04	22.10.94	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: JOÃO FRANCISCO NEVES NETO Matrícula: 0065.554-6 Processo nº: 0082.012129/94	Substituir 3/5 DAI111 Por 3/5 FG-03	12.07.94	6/10 FG-03	01.02.96
Nome: JOÃO FRANCISCO NEVES NETO Matrícula: 0065.554-6 Processo nº: 0082.012129/94	Substituir 2/5 DAI112 Por 2/5 FG-01	12.07.94	4/10 FG-01	01.02.96
Nome: MARIA VALDEREZ MORAES TEIXEIRA Matrícula: 0074.301-1 Processo nº: 0082.014193/97	2/5 DF-04	10.01.95 10.01.96	4/10 DF-04	01.02.96
Nome: MARIA DO SOCORRO COSTA Matrícula: 0089.427-3 Processo nº: 0082.006448/98	1/5 DF-06	10.07.95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: EVA ELIZABETE ROMUALDO RIBEIRO Matrícula: 0095.940-5 Processo nº: 0082.009118/98	1/5 DF-04	12.07.94	2/10 DF-04	01.02.96

MARIA ELISA EICHLER

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: VENERANDA VIEIRA MENDES Matrícula: 0022.984-9 Processo nº: 0082.012196/98	1/10 DF-04	07.02.98
Nome: DINAMAR RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 0024.752-9 Processo nº: 0082.010142/98	1/10 DF-02	10.05.97
Nome: ANASTASSIA S.DIMITROVA BORBOREMA Matrícula: 0043.276-8 Processo nº: 0082.006712/92	Substituir 2/10 DF-11 Por 2/10 DF-12	20.11.96 20.11.97
Nome: JOSE ALUIZIO RIOS LARA Matrícula: 0044.656-4 Processo nº: 0082.027415/95	Retificar 2/10 DF-06	De: 08.03.96 08.03.97 Para: 30.09.96 30.09.97
Nome: IEDA COELHO DE CASTRO Matrícula: 0063.174-4 Processo nº: 0082.009826/96	1/10 DF-04	30.05.97
Nome: ABIMAEL NUNES DE CARVALHO Matrícula: 0066.605-X Processo nº: 0082.019435/96	1/10 DF-13	20.01.98
Nome: WALTER CANDIDO BORSATO DE MORAES Matrícula: 0067.756-6 Processo nº: 0082.014549/94	1/10 DF-06	16.12.97
Nome: GILVACI RODRIGUES AZEVEDO PINHO Matrícula: 0069.405-3 Processo nº: 0082.006783/96	1/10 DF-08	18.01.98
Nome: LUCILIA FERREIRA DA CRUZ Matrícula: 0078.196-7 Processo nº: 0082.004093/92	1/10 DF-06 1/10 DF-06	08.12.96 08.12.97
Nome: ANTONIO PONTES TAVORA Matrícula: 0079.685-9 Processo nº: 0082.008608/97	1/10 DF-09	04.01.98

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s);

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DECIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: TERESINHA CHRISTO DA SILVA Matrícula: 0045.709-4 Processo nº: 0082.018068/97	1/5 DF-04	27.01.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: ALVARO LOPES Matrícula: 0056.397-8 Processo nº: 0082.006213/98	1/5 DF-07	17.11.94	2/10 DF-07	01.02.96
Nome: JOELMA ANDRADE DE MENDONÇA Matrícula: 0062.432-2 Processo nº: 0082.009734/98	1/5 DF-04	14.11.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: MARIA DO AMPARO S. ANSELMO Matrícula: 0067.801-5 Processo nº: 0082.000624/94	Substituir 1/5 G.AUX. GDF p/ 1/5 G.ESP. GDF	12.07.94	2/10 G.ESP. GDF	01.02.96
Nome: DARCI LOPES DE OLIVEIRA Matrícula: 0096.671-1 Processo nº: 0082.007809/98	1/5 DF-04 1/5 DF-02	12.07.94 12.07.94	2/10 DF-04 2/10 DF-02	01.02.96 01.02.96
Nome: MARIA GERALDINA DE A.DA SILVA Matrícula: 0099.577-0 Processo nº: 0082.006539/92	Substituir 3/5 DF-06 Por 3/5 DF-09	12.07.94	6/10 DF-09	01.02.96

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:
Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: MARIA DE FATIMA GONZAGA Matrícula: 0023.336-6 Processo nº: 0082.009516/97	1/10 DF-06	22.04.97
Nome: MEIRE LOPES SILVA BOTELHO Matrícula: 0044.352-2 Processo nº: 0082.009746/98	1/10 DF-04	02.05.97
Nome: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA ALENCAR Matrícula: 0045.221-1 Processo nº: 0082.019426/96	Retificar 1/10 DF-06 Conceder 1/10 DF-06	De: 18.10.96 Para: 08.03.96 08.03.97
Nome: SOCORRO DE FATIMA ARAUJO DIAS Matrícula: 0045.222-X Processo nº: 0082.011133/96	1/10 DF-04	09.02.98
Nome: GISELMA ALVES ALMEIDA Matrícula: 0048.706-6 Processo nº: 0082.004041/97	1/10 DF-04	05.02.98
Nome: MARLUCE MARIA PORTO Matrícula: 0053.813-2 Processo nº: 0082.008393/96	Cessar 1/10 DF-09 Conceder 2/10 DF-09	19.01.96 19.11.96 19.11.97
Nome: ITAJACYRA DALVA TAVARES FERREIRA Matrícula: 0059.876-3 Processo nº: 0082.007479/98	1/10 DF-06 1/10 DF-06	04.01.97 04.01.98
Nome: NEIDE APARECIDA FARIA DE PAULA Matrícula: 0060.871-8 Processo nº: 0082.003151/98	Retificar 2/10 DF-03	DE: 01.11.96 01.11.97 PARA: 20.11.96 20.11.97
Nome: FERNANDO CESAR FERREIRA DO COUTO Matrícula: 0062.020-3 Processo nº: 0082.012173/98	1/10 DF-02	03.02.96
Nome: IVANILDE DE JESUS A. PEREIRA Matrícula: 0064.425-0 Processo nº: 0082.008446/97	1/10 DF-04	17.05.97
Nome: MARIA DAS GRAÇAS R. DE SIQUEIRA Matrícula: 0069.719-2 Processo nº: 0082.012901/98	1/10 DF-02	08.01.98
Nome: MARIA VALDEREZ MORAES TEIXEIRA Matrícula: 0074.301-1 Processo nº: 0082.014193/97	1/10 DF-04 1/10 DF-06	09.01.97 09.01.98

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinqüênio(s)
RAQUEL CRISTINA P. DA SILVA	20.030-1	DEX	1º 30.06.93 a 29.06.98
RAIMUNDA CANDIDO DE CARVALHO	28.194-8	PROEM	1º 29.08.78 a 28.08.83 2º 29.08.83 a 28.08.88 3º 19.09.89 a 18.09.94
EDILMA MOREIRA DIAS	33.993-8	DRE/CEILANDIA	1º 20.05.93 a 19.05.98
ROSANA CRISTINA CAVALCANTE FREIRE	42.345-9	DSG/SPI	1º 22.06.93 a 21.06.98
ANDERSON MENEZES C. LOUREIRO	47.485-1	DRE/TAGUATINGA	1º 06.07.92 a 05.01.98
ELIANE GUIMARÃES CHRISTIANES	48.028-2	DRE/PLANALTINA	1º 16.02.93 a 15.02.98
ESTERFANIA FERNANDES DA CUNHA	48.034-7	SEMATEC	1º 25.02.93 a 24.02.98
JANUÁRIO DIAS DE ARAÚJO	48.063-0	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 11.02.93 a 10.02.98
JOSÉ ALVES GUIMARAES	48.090-8	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 18.02.93 a 17.02.98
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	48.096-7	DRE/PLANALTINA	1º 19.02.93 a 18.02.98
TATIANE KEILA RAMEIRE DA COSTA	48.252-8	DRE/BRAZLANDIA	1º 02.03.93 a 01.03.98
AILTON PEREIRA DOS SANTOS	48.543-8	DRE/CEILANDIA	1º 16.03.93 a 15.03.98
FLÁVIA LOPES OLIVEIRA	48.640-X	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 24.03.93 a 23.03.98
ANA PAULA ROSA GARCIA	48.702-3	DP/DEF	1º 26.03.93 a 25.05.98
MARINA TISAKO KUMON	48.788-0	SE	1º 03.05.93 a 02.05.98
ELIZABETH MARANINI DAEMON	48.839-9	DGA	1º 13.04.93 a 12.04.98
RIBAMAR JERÔNIMO DA SILVA	48.920-4	DSG	1º 16.04.93 a 15.04.98
MARIA DIRCE PEREIRA DA SILVA	49.091-1	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 23.04.93 a 22.05.98
SILVANA F. DA SILVA MESQUITA	49.184-5	DP/CAB	1º 28.04.93 a 27.05.98
MARIA ISABEL DE JESUS TAVARES	49.198-5	DRE/PLANALTINA	1º 28.04.93 a 27.04.98
MARIA DE JESUS SOUZA	49.217-5	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 29.04.93 a 28.04.98
CLELIA MARIA SOUZA DOS ANJOS	49.316-3	DRE/GAMA	1º 04.05.93 a 03.05.98
ALMIRO RAMÃO NOGUEIRA	49.399-6	DRE/CEILANDIA	1º 06.05.93 a 05.05.98
MARIA NEUZA ALVES FERREIRA	49.471-2	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 11.05.93 a 10.05.98
EDINA DOS SANTOS SIMÕES	49.479-8	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 11.05.93 a 10.05.98
MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA ROCHA	49.571-9	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 13.05.93 a 12.05.98
APARECIDA DA COSTA DIAS	49.629-4	DRE/PLANALTINA	1º 17.05.93 a 16.05.98
ROSIMEIRE CABRAL DOS ANJOS	49.670-7	AFASTADO PELO ART.120	1º 19.05.93 a 18.05.98
JOSÉ GANDA JÚNIOR	49.768-1	DRE/SAMAMBAIA	1º 31.05.93 a 30.05.98
CÁSSIA REIS CAMPOS NEVES FERRAO	56.249-1	DP/CONV. SEMATEC	3º 07.02.93 a 06.02.98
RENIVÂNIA RODRIGUES ROCHA	56.717-5	DRE/SOBRADINHO	3º 03.03.93 a 02.03.98
VALDEMAR CARVALHO DA SILVA	57.110-5	DRE/CEILANDIA	3º 22.03.93 a 21.03.98
RAIMUNDO NONATO M. SOARES	57.561-5	DRE/GAMA	3º 05.05.93 a 04.05.98
ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA	63.319-4	DRE/PLANALTINA	2º 24.08.91 a 23.09.97
ZELMA DA LUZ M. FERNANDES	74.341-0	DRE/GAMA	4º 04.01.93 a 03.01.98
MARIA ODETE MENDES	89.551-2	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 05.11.91 a 04.11.96
DARCY AURORA DE A. C. DUARTE	91.884-9	DRE/PP-CRUZEIRO	5º 29.05.93 a 28.05.98
MARILDA FERREIRA DE S. CANTO	94.991-4	DRE/TAGUATINGA	2º 30.09.89 a 29.09.94
NEIDE MARIA BONTEMPO DA SILVA	98.137-0	DRE/TAGUATINGA	4º 09.08.91 a 08.08.96
MARIA APARECIDA DA S. FONSECA	98.914-2	DRE/TAGUATINGA	2º 24.04.93 a 23.04.98

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhé são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 08 de julho de 1998, publicada no DODF nº 129, de10 de julho de 1998, página 61, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIELZA VAZ, matricula nº 74.741-6, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinqüênio: 02.03.93 a 01.03.98

Leia-se: 2º quinqüênio: 02.03.93 a 01.03.98

2-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1993, publicada no DODF nº 129, de 29 de junho de 1993, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SENA APARECIDA S. SZERWINSKI, matricula nº 56.561-0 , conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 18.02.83 a 17.02.88
2º quinqüênio: 18.02.88 a 17.02.93

Leia-se: 1º quinqüênio: 22.09.75 a 21.09.80
2º quinqüênio: 22.09.80 a 21.09.85

3-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 243, de 20 de dezembro de 1994, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LUIZ ANTÔNIO DE F. ZEYMER , matricula nº 96.478-6, lotado (a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 06.05.75 a 07.08.80
2º quinqüênio: 08.08.80 a 11.08.85
3º quinqüênio: 12.08.85 a 16.08.90

Leia-se: 1º quinqüênio: 05.06.75 a 04.08.80
2º quinqüênio: 05.08.80 a 07.08.85
3º quinqüênio: 08.08.85 a 12.08.90

4-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 1996, página 336, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LUIZ ANTÔNIO DE F. ZEYMER , matricula nº 96.478-6, lotado (a) DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinqüênio: 17.08.90 a 16.08.95

Leia-se: 4º quinqüênio: 13.08.90 a 12.08.95

5-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 182, de 08 de setembro de 1993, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.233-2, lotado (a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 15.05.74 a 15.05.79
2º quinqüênio: 16.05.79 a 15.05.84
3º quinqüênio: 16.05.84 a 15.05.89

Leia-se: 1º quinqüênio: 15.05.74 a 16.05.79
2º quinqüênio: 17.05.79 a 16.05.84
3º quinqüênio: 17.05.84 a 16.05.89

6-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de março de 1996, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 1996, página 2.442, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.233-2, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinqüênio: 16.05.89 a 15.05.94

Leia-se: 4º quinqüênio 17.05.89 a 16.05.94

7-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1993, publicada no DODF nº 129, de 29 de junho de 1993, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTÔNIO DA COSTA NEVES, matricula nº 59.919-0, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 04.03.85 a 13.03.90

Leia-se: 1º quinqüênio: 04.03.85 a 11.03.90

8-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 187, de 25 de setembro de 1996, página 7.968, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTÔNIO DA COSTA NEVES, matricula nº 59.919-0, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinqüênio: 14.03.90 a 13.03.95

Leia-se: 2º quinqüênio: 12.03.90 a 11.03.95

9-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1993, publicada no DODF nº 129, de 29 de junho de 1993, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JANETE REIS PEIXOTO BORGES, matricula nº 74.236-8, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 09.01.88 a 08.01.93

Leia-se: 3º quinqüênio: 02.01.88 a 01.01.93

10-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de maio de 1998, publicada no DODF nº 97, de 26 de maio de 1998, página 11, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JANETE REIS PEIXOTO BORGES, matricula nº 74.236-8, lotado(a) DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinqüênio: 09.01.93 a 08.01.98

Leia-se: 4º quinqüênio: 02.01.93 a 01.01.98

11-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSA MARIA LUCENA DA SILVA, matricula nº 74.132-9 , lotado(a) DP/DEF, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinqüênio: 08.05.78 a 13.05.83
2º quinqüênio: 14.05.83 a 14.05.88

Leia-se: 1º quinqüênio: 08.05.78 a 20.05.83
2º quinqüênio: 21.05.83 a 21.05.88

12-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de março de 1995, publicada no DODF nº 58, de 23 de março de 1995, página 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSA MARIA LUCENA DA SILVA, matricula nº 74.132-9 , DP/DEF, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinqüênio: 15.05.88 a 14.05.93

Leia-se: 3º quinqüênio: 22.05.88 a 21.05.93

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA JOSÉ DA SILVA,** matrícula nº 61.445-9, processo 082.000413/92, publicada no DODF 078 de 16.04.92, página 005 conforme se segue: Onde se lê: 03.02.71 a 01.02.80;

3.286 dias para aposentadoria; 3.126 dias para padrão; Leia-se: 3.126 dias para aposentadoria e padrão, permanecendo o mesmo período.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **RAIMUNDO BENTO VIEIRA FILHO**, matrícula nº 47.621-8, processo nº 082.009266/96, publicada no DODF nº 122 de 26.06.96, página 5.177 tendo em vista a resolução nº 6.195/96, conforme se segue: Onde se lê: 02.04.77 a 18.06.90; 01.07.90 a 22.07.91; 23.07.91 a 07.09.92; 18.09.92 a 08.05.95; 6.589 dias para aposentadoria; Leia-se: 02.04.77 a 18.06.90; 01.07.90 a 22.07.91; 23.07.91 a 07.09.92; 5.626 dias para aposentadoria.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **OBEDIA DANTAS DE MORAES**, matrícula nº 82.288-4, processo nº 082.009582/90, publicada no DODF nº 231 de 30.11.90 página 27, conforme se segue: Onde se lê: 21.02.58 a 13.10.68; 3.713 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 21.02.58 a 12.07.68; 3.792 dias para aposentadoria e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **ORLANDINA DE CASTRO MIRANDA**, matrícula 89.194-0, processo 082.007855/90, publicada no DODF 230 de 29.11.90, página 016, conforme se segue: Onde se lê: 3.134 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 2.768 dias para aposentadoria e adicionais, permanecendo o mesmo período.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **BERNARDO JOSÉ DE SALES**, matrícula nº 52.022-5, processo nº 082.007103/91, publicada no DODF 145 de 29.07.91, página 023 conforme se segue: Onde se lê: 17.08.73 a 14.03.81; 2.767 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 17.08.73 a 09.09.80; 27.12.80 a 14.03.81; 2.659 dias para aposentadoria e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **DIRCEU RODRIGUES BRAGANÇA**, matrícula nº 24.634-4 processo 082.012206/98 publicada no DODF 140 de 27.07.98 página 27, conforme se segue: Onde se lê: perioao: 02.03.87 a 18.05.88; 01.02.89 a 31.08.89; 05.10.89 a 05.11.93; 03.01.94 a 27.06.94; 2.325 dias para aposentadoria; Leia-se: período: 02.03.87 a 18.05.88; 01.02.89 a 31.08.89; 05.10.89 a 05.11.93; 03.01.94 a 01.07.94; 2.329 dias para aposentadoria.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARLI DERMINIO**, matrícula nº 98.089-7, processo nº 082.000697/93, publicada no DODF nº 023 de 01.02.93 página 06, em atendimento à solicitação da servidora através de requerimento de 06.07.98, conforme se segue: Onde se lê: 3.711 dias para aposentadoria; Leia-se: 3.711 dias para aposentadoria e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **CARMEN LUCIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 51.326-1, processo nº 082.005769/98 publicada no DODF nº 089 de 14.05.98 página 22, em atendimento à solicitação da interessada através do requerimento nº 99576 de 31.07.98 às fls. 06 dos autos, conforme se segue: Onde se lê: 02.04.77 a 30.01.79; 02.05.79 a 27.08.80; 1.153 dias para aposentadoria na função de professor; Leia-se: 02.04.77 a 30.01.79; 02.05.79 a 31.08.79; 23.07.80 a 27.08.80; na função de professora e 01.09.79 a 22.07.80 na função de instrutora, permanecendo o mesmo quantitativo e efeitos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **DIONÍSIO MARCELINO DE S. JOÃO**, matrícula nº 97.772-1, processo nº 082.010216/98, publicada no DODF nº 119 de 26.06.98 página 23, tendo em vista apresentação da Certidão expedida pela FUNAI/Brasília -DF, conforme se segue: Onde se lê: 1.421 dias para aposentadoria; Leia-se: 1.421 dias para aposentadoria e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **SIMONE RIELLA DE OLIVEIRA**, matrícula 32.887-1, processo nº 082.008990/98, publicada no DODF nº 114 de 19.06.98 página 19, tendo em vista apresentação de Certidão expedida pelo próprio órgão, conforme se segue: Onde se lê: 1.036 dias para aposentadoria; Leia-se: 1.030 dias para aposentadoria e padrão, permanecendo o mesmo período.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA CECILIA DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula nº 68.578-X, processo nº 082.028036/94, publicada no DODF nº 022 de 30.01.95 página 45, conforme se segue: Onde se lê: 15.02.68 a 29.02.68; 01.02.69 a 09.02.69; 16.04.70 a 27.12.72; 1.011 dias para aposentadoria na função de professor; Leia-se: 15.02.68 a 29.02.68; 01.02.69 a 09.02.69, na função de professor e 16.04.70 a 27.12.72 na função de auxiliar de escritório, permanecendo o mesmo quantitativo e efeito.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA SALETE MEDEIROS MOREIRA**, matrícula nº 59.560-8, processo nº 082.001803/94, publicada no DODF nº 075 de 19.04.94 página 15, tendo em vista apresentação de nova Certidão com alteração por parte do órgão expedidor através do processo de aposentadoria nº 082.005495/98, conforme se segue: Onde se lê: 15.05.71 a 31.12.71; 02.01.73 a 31.12.73; 28.02.77 a 31.12.82; 2.490 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 15.05.71 a 31.12.71; 02.01.73 a 31.12.73; 28.02.77 a 31.12.80; 02.03.81 a 31.12.81; 01.01.82 a 31.12.82; 2.664 dias para aposentadoria e adicionais.
Retificar a averbação do tempo de serviço de **JOÃO SOARES DE MELO**, matrícula nº 42.652-0, processo nº 082.003331/96, publicada no DODF nº 074 de 17.04.96 página 3.081 tendo em vista apresentação de nova Certidão expedida pelo INSS/Brasília -DF, datada de 16.03.98 alterando os períodos para considerar o que se segue: 02.09.69 a 12.01.70; 13.01.70 a 10.04.70; 13.04.70 a 31.03.71; 01.04.71 a 30.03.73; 16.04.73 a 09.06.75; 29.06.75 a 01.06.78; 02.06.78 a 04.07.78; 05.07.78 a 07.02.79; 08.02.79 a 19.09.79; 09.11.79 a 09.09.80; 10.09.80 a 24.02.81; 25.02.81 a 08.01.88; 09.01.88 a 19.02.89; 24.02.89 a 05.07.90; 7.521 dias para aposentadoria.

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO PARANOÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL 01 DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº551 de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo.208, da Lei nº 8112/90, resolve:
CONCEDER Licença Paternidade ao servidor JADIEL WILSON BARBOSA ALVES, matricula n.º 32.539-7, pelo periodo de 10/07/98 a 14/07/98.

CRISTINA RODRIGUES CARDOSO

ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº551 de 31.01.96, e tendo em vista o disposto no artigo 208, da Lei nº 8112/90, resolve:
CONCEDER Licença Gala a servidora Alcina Gularte Netto Freyer, matricula n.º 35.512-7, pelo período de 16/07/98 a 23/07/98.

FRANCISCO CASTRO E SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 15 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 15 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instruçaõ nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a" da Lei nº 8.112/90, resolve:
Conceder ligença gala à servidora KARINA TITTOTO, matrícula nº 35.577-1, pelo período de 17/07/98 a 24/07/98.

MARIA CELESTE RÊGO LIPORONI

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1998 (*)

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução n.º 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Dispensar, da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Gama 1 - Representantes dos Gestores: - Membro Efetivo: Marilisa Tocci Del Bianco, Elvis Adriano da Silva Oliveira, Rosalina Aratani Sudo e Marco Antônio Santos da Silva; - Membro Suplente: Lucinéia Moreli Machado, Alexandre Gomes Câmara, Laura Ferreira da Silva e Mauro Alves Pinheiro; 2 . Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: José Romildo Tito Silva, Anita Ribeiro Silva Martins, Nilza Santana dos Santos, Hermes Alves de Souza, Nelson Bentos Morais, Julião Fernandes de Assis, Rosângela Ribeiro da Costa e Antônio Heveraldo Aguiar; - Membros Suplentes: Elza Amélia de Andrade e Silva, Adão da Silva Rocha, Cleide E. Vieira, Maria Rodrigues Guimarães, Messias Teodora R. Cruz, José Lemos, Marlene Soares Barreira e Adamir Justiniano de Noronha; 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: Maria do Socorro Diniz Moreira, André Luiz de Aguino Carvalho, Ivani Miranda Ribeiro de Souza e Auro Ribeiro; - Membros Suplentes: Maria Elizabeth Redondo Marinho, Júlia Márcia Gonçalves da Motta e Eva Rocha de Sales.

Designar, para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Gama: 1. Representantes dos Gestores: - Membros Efetivos: Elvis Adriano da Silva Oliveira, Laura Ferreira da Silva, Evaristo Cunha Pimenta e Marco Antônio S. Silva; - Membros Suplentes: Maria do Socorro D. Moreira, Alexandre Gomes Câmara, Adriano de Oliveira Guedes e Leonardo André dos Santos; 2. Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: Adolfo Moreira Filho, José Romildo Tito Silva, Maria Lúcia de Souza Rodrigues, Francisca Rosa de Oliveira, Raimunda Maria Barbosa, Nilza Santana dos Santos, Daniel Pereira Rocha e Nelita de Souza; - Membros Suplentes: Kátia Augusta Vidal Nóbrega, Elza Amélia de Andrade Silva, Cláudia dos Santos Brandão, Maria José Duarte, Nilza Lacerda Queiroz, Maria Elizabete Stefani da Silva,. Elias Conrado Silva Santos e Messandra Viana Pimentel; 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: Terezinha Moraes M. de Jesus, Auro Ribeiro, Lécio Braz de Faria e Yêda Cristina Braga Soares; - Membros Suplentes: Alenomar Abreu de Carvalho, Maria de Lourdes Silva, Rita de Cássia Oliveira e Antônio Xavier de Oliveria.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 139, de 24.7.98.

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 19.163, de 08.04.98, resolve:

1 - Criar Grupo de Trabalho incumbido de atender às determinações constantes do referido Decreto.

2 - Designar os servidores **IVANA DIAS GONÇALVES**, matrícula nº 110.975-8, **REGINA CÉLIA BAPTISTA LAGE**, matrícula nº 108.944-7 e **FERNANDO RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 43.002-1, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho.

3 - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no processo nº 062.000.798/97, resolve:
1 - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Analista, Técnicos e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos da autorização dada pelo Senhor Governador do Distrito Federal constante do

despacho exarado no processo nº 062.000.798/97, e conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 17.084 de 28 de dezembro de 1995, combinado com os Decretos 11.386/88 e 11.452/89.

NOME : Ernani Avelino de Lima
MATRÍCULA : 100.386-1
QUANT. HORAS : 44
PERÍODO : Julho/98

NOME : Antonio Francisco Venerato
MATRÍCULA : 100.221-0
QUANT. HORAS : 44
PERÍODO : Julho/98

NOME : Edilson Lopes de Mendonça
MATRÍCULA : 100.546-4
QUANT. HORAS : 44
PERÍODO : Julho/98

NOME : Gleidson Gonzaga Araújo
MATRÍCULA : 100.123-X
QUANT. HORAS : 40
PERÍODO : Julho/98

NOME : Maria Isabel Rao Bonfil
MATRÍCULA : 200.846-7
QUANT. HORAS : 24
PERÍODO : Julho/98

NOME : Irene Mendes do Nascimento
MATRÍCULA : 100.432-8
QUANT. HORAS : 44
PERÍODO : Julho/98

NOME : João Bruno da Costa
MATRÍCULA : 100.373-9
QUANT. HORAS : 12
PERÍODO : Julho/98

NOME : Mauro Lúcio Martins
MATRÍCULA : 100.278-3
QUANT. HORAS : 12
PERÍODO : Julho/98

NOME : Giovani Domingos F. Barbosa
MATRÍCULA : 100.613-4
QUANT. HORAS : 44
PERÍODO : Julho/98

NOME : Pedro Pereira Pinto
MATRÍCULA : 100.109-4
QUANT. HORAS : 10
PERÍODO : Julho/98

2 - DETERMINAR que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando a Seção de Pessoal do ISDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARIO CESAR ALTHOFF

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 4 de agosto de 1998

Processo : 062.000.458/98
Interessado : ROSÁLIA MAIA SANTANA
Assunto : Dispensa de Ponto
AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora ROSALIA MAIA SANTANA, matrícula nº 123.403-0, no período de 24/08 a 04/09/98, para integrar a equipe da Organização Panamericana de Saúde OPAS/MS Washington D.C., em supervisão aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública dos Estados da Região Centro-Oeste, quanto ao Diagnóstico da Tuberculose, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus a servidora.

Em 6 de agosto de 1998

Processo : 062.000.485/98
Interessado : JOSÉ MARCUS SÓCRATES TEIXEIRA
Assunto : Dispensa de Ponto
AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto do servidor JOSÉ MARCUS SÓCRATES TEIXEIRA, matrícula nº 100.011-0, nos dias 27 e 28/08/98, para participar na cidade de Belém/PA, de Reunião sobre "Questões operacionais relativas à Rede de Diagnóstico de Dengue e Febre Amarela", sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus o servidor.

Em 7 de agosto de 1998

Processo : 062.000.490/98
Interessada : ROSALBA MARIA DE SOUSA DO NASCIMENTO
Assunto : Dispensa de Ponto
AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora ROSALBA MARIA DE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 126.689-6, no período de 10 a 14/08/98, para participar, no INCQS-Rio de Janeiro/RJ, do Treinamento em Procedimentos para Identificação de Medicamentos Falsificados, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus a servidora.

Processo : 062000426/98
Interessada : SÔNIA REGINA DE MELO NÓBREGA MARQUES
Assunto : Dispensa de Ponto
AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora SÔNIA REGINA DE MELO NÓBREGA MARQUES, matrícula nº 100.214-7, no período de 10 a 14/08/98, para participar, na cidade de Natal/RN, do curso de Capacitação de Multiplicadores em Vigilância Sanitária - módulo II, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e as vantagens a que faz jus a servidora.

MÁRIO CESAR ALTHOFF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:
CONCEDER nos termos dos artigos 215 , 217 , inciso II , alínea "a" e 224 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 , **Pensão Temporária a ANNA CAROLINA ALVES DE SOUZA LEMOS** , na qualidade de **FILHA** , do ex-servidor JOSÉ DE SOUZA LEMOS , matrícula 109.014-3 , no cargo de Assistente Superior de Saúde - AS05 , Médico - Otorrinolaringologia , Classe Especial , Padrão V , do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal , **a contar de 01 de abril de 1998. Processo Nº 061.003965/98.**

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 9, subitem 1.9, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora **EDINA RIBEIRO PINTO SALES**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Gineco/Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 133.687-8, lotada no HRC, para participar, do CURSO BÁSICO DE ULTRA SONOGRAFIA EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA, ABDOME SUPERIOR, MAMAS E TRANSVAGINAL, a realizar-se no Centro de Medicina Fetal e Reprodução Humana de Goiânia-GO., no período de 03/08 à 04/09/98, com base na Resolução nº 2/98 e Decisão nº 370/98, do Conselho Deliberativo-FHDF, conforme processo nº 061.008392/98.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 04, subitem 4.16, resolve:

Conceder salário-família ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: ANTONIETA LUBISCO RIBEIRO
Matrícula: 123.263-1
Dependente: Sabino Lubisco Viana de Sant'ana, filho nascido em 02/02/86, a partir de 28/07/98.

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.9, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: PAULO DE TARSO LIMA DE SOUZA Processo: 061.036.137/92
Matrícula: 120.770-9
Quinquênio: 3º - 03.07.93 a 02.07.98

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4 e subitem 4.6, da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor EVALDO ALVES DE OLIVEIRA ASS- Médico-Pediatra, mat. 112.029-8, para participar do 55º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria - Brasília-DF, no período de 13 a 18.09.98.

ELZA MARIA DOS SANTOS

REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE AGOSTO DE 1998

A Diretora da Regional de Saúde do Paranoá, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4.9, da Instrução nº. 03 de 20 de março de 1998, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de maio de 1998, página 18, que trata da Licença Prêmio da servidora YOLETTE BORGES BARBOZA, matrícula 115.879-1, lotada no Centro de Saúde de Brasília nº. 15, da Direção Regional de Saúde do Paranoá.

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores relacionados, lotado no Centro de Saúde de Brasília nº. 15, da Direção Regional de Saúde do Paranoá, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91,condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzindo os meses porventura usufruídos:

Nome: YOLETTE BORGES BARBOZA **Processo: 061.003605/98**
Matrícula: 115.879-1
Quinquênio (s): **1º - 25.11.80 à 25.12.85**
2º - 26.12.85 à 22.01.91.

ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 78, DE 10 DE JULHO DE 1998 (*)

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item X, do Decreto nº 4.037-B, de 30 dezembro de 1977, resolve:
I - Substituir a servidora Magdalena Sophia Oliveira Pinheiro Villar de Queiroz, matrícula nº 26.207-2, pela servidora Irene Júnior Costa, matrícula nº 27.791-6, como Membro Efetivo da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 067-SECRAS, de 18.06.98, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 116, de 23.06.98, cabendo à mesma substituir a Presidente da referida Comissão nos seus impedimentos legais e eventuais.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 131, de 14-7-98.

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI do Decreto n º 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, resolve:
Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de "dotar o Sistema SECRAS/FSSDF de Programa de Capacitação de servidores e de integrantes de ENGs", com as seguintes competências: realizar o Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC; elaborar o Programa de Capacitação com base no LNC; propor normatização do Programa de Capacitação da Rede de Assistência Social do DF, visando disciplinar a participação dos servidores em eventos de capacitação extensivos aos integrantes de ENGs e ONGs; elaborar instrumentais de controle e avaliação do Programa.
Art. 2º - O Grupo de Trabalho poderá: solicitar informações a qualquer Unidade/servidor, verbalmente ou por ofício; convocar servidores para entrevista; dirigir-se às chefias solicitando esclarecimentos; propor a organização do Setor de Treinamento da FSSDF e a criação de um setor congênere na SECRAS para implementação do Programa de Capacitação, e é composto pelos seguintes servidores indicados, coordenado pelo primeiro:
I - Aldayr Brasil Barthy, matrícula n º 91.866-0 (SECRAS);
II - Sandra de Castro Fróes Oliveira, matrícula n.º 92.189-0 (SECRAS);
III - Maria de Lourdes Brito da Silva, matrícula n.º 34.449-4 (SECRAS);
IV - Irene Júnior Costa, matrícula n.º 27.791-6 (SECRAS);
V - Emmanuel Moraes Rego Araújo Franco, matrícula n.º 8688-6 (FSSDF);
VI - Sandra Regina Morato Martins, matrícula n.º 7600-7 (FSSDF);
VII - Maria Helena de Souza Alves, matrícula n.º 5600-6; (FSSDF);
VIII - Elaine Geralda de Andrade, matrícula n.º 5707-X; (FSSDF);
IX - Alexandra Teresa Baudson Godói Frota, matrícula n.º 5760-6; (FSSDF);
X - Maria Aparecida de Ávila Marques, matrícula n.º 5732-0; (FSSDF);
XI - Mirian de Araújo Sousa, matrícula n.º 5861-0 (FSSDF);
XII – Margarida Maria Corrêa Marques, matrícula n.º 5512-3; (FSSDF).
Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá até 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE AGOSTO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Art. 15, Parágrafo Único do Decreto 14.648, de 25 de março de 1993, alterado pelo Decreto 14.840, de 06 de julho de 1993, resolve:
1 - Homologar o Resultado Final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de que trata o Art. 4º do Decreto 14.648, de 25 de março de 1993, alterado pelo Decreto 14.840, de 06 de julho de 1993:

N O M E	MATRÍCULA	MÉDIA	CONCEITO
ADÉLIO JOSÉ SANTOS JUNIOR	08513-8	5,00	BOM
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	08400-X	5,53	EXCELENTE
APARECIDA MÁRCIA DO NASCIMENTO	08512-X	6,29	EXCELENTE
CARLITO ALVES NUNES	08393-3	6,33	EXCELENTE
CLAUDIA MARIA O.DE CARVALHO	08516-2	6,47	EXCELENTE
CLAUDIO DE JESUS LEÃO	08458-1	5,93	EXCELENTE
CLAUDIO RAMOS DE LIMA CHAVES	08514-6	6,60	EXCELENTE
DALILA LÚCIA AZEVEDO QUEIROZ	08303-0	5,27	EXCELENTE
EDINE RIBEIRO BRAZ	08506-5	7,00	EXCELENTE
FABÍOLA DE OLIVEIRA GOUVEIA	08519-7	7,00	EXCELENTE
HUMBERTO MARTINS PORTO	08352-6	6,73	EXCELENTE
JEAN CARLO JULIANO	08483-2	5,13	BOM
JOAQUIM LUIZ DE SOUSA	08348-8	7,00	EXCELENTE
JOSÉ AUGUSTO VIEIRA NETO	08481-6	5,40	EXCELENTE
JOSE REINALDO DE SOUSA OLIVEIRA	08404-2	4,87	BOM
JUDIVAN DA SILVA LOPES	08397-6	5,73	EXCELENTE
LILIAN FALEIRO FERREIRA PIAU	08496-4	5,53	EXCELENTE
MARIA INÊS G. NASCIMENTO	08517-0	6,62	EXCELENTE
PATRICIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	08399-2	6,60	EXCELENTE
RAULINS BRASIL PEREIRA SANTOS	08394-1	5,27	EXCELENTE
SILVIA CLEA RODRIGUES	08520-0	6,73	EXCELENTE
THAIS DOMINGOS DE ARAGÃO	08502-2	7,00	EXCELENTE
UILIAM TEIXEIRA SANTANA	08515-4	6,73	EXCELENTE
VALDEVINO NUNES DAMASCENO	08349-6	7,00	EXCELENTE
ANTONIO VICENTE GOMES	08344-5	5,18	BOM

2 - Esta instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, combinado com o ítem 1, do Ofício Circular nº 14/98-SEA, de 25/05/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000727/98, resolve:

AUTORIZAR, Licença para Atividade Política, à servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PEDROSA, matrícula nº 6696-6, Cargo-Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, Classe II, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, de acordo com o artigo 86, parágrafo II, da Lei nº 8.112/90 e na forma da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no período de 06 de julho a 19 de outubro de 1.998.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, combinado com o ítem 1, do Ofício Circular nº 14/98-SEA, de 25/05/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000743/98, resolve:

AUTORIZAR, Licença para Atividade Política, à servidora ELIZABETE DO REGO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 6831-4, Cargo-Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Administrativo, Classe II, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, de acordo com o artigo 86, parágrafo II, da Lei nº 8.112/90 e na forma da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no período de 06 de julho a 19 de outubro de 1.998.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IX, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, combinado com o ítem 1, do Ofício Circular nº 14/98-SEA, de 25/05/98, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000772/98, resolve:

AUTORIZAR, Licença para Atividade Política, à servidora RAQUEL COLAÇO SALES, matrícula nº 7546-9, Cargo-Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade-Psicóloga, Classe II, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, de acordo com o artigo 86, parágrafo II, da Lei nº 8.112/90 e na forma da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, no período de 06 de julho a 19 de outubro de 1.998.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000796/98, resolve:

Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0 e ELIANA FARIAS VALADARES, matrícula 5361-3, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar fatos apontados no processo acima referenciado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001260/97, resolve:
AUTORIZAR o retorno ao exercício de suas atividades, a contar de 03 de agosto de 1998, ao servidor MANOEL ALVES LEITÃO, matrícula 3521-1, Cargo-Assistente Básico em Serviços Sociais, que se encontrava em Licença Para Trato de Interesse Particular, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 8112/90.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que confere o artigo 1º inciso VI da Instrução nº 04 de 29 de outubro de 1997, de acordo com o processo nº 101.000873/98, resolve:

I - Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, mat. 6456-4, SOLANGE ALVES DE PAULA, mat.6677-X e DIVINA TEIXEIRA SANTOS, mat. 8234-1, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo acima citado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000769/98, resolve:
Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, ELIANA FARIAS VALADARES, matrícula 5361-3 e LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar fatos apontados no processo acima referenciado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000434/98, resolve:
Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, ELIANA FARIAS VALADARES, matrícula 5361-3 e FLÁVIO SOARES PEREIRA, matrícula 3921-4, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos apontados no processo acima referenciado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000140/98, resolve:
Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, ELIANA FARIAS VALADARES, matrícula 5361-3 e LAURO LIMA SANTOS FILHO, matrícula 7433-0, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, comporem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar fatos apontados no processo acima referenciado.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000268/98, resolve:
DESIGNAR o servidor ABRAÃO GUIMARÃES DA SILVEIRA, matrícula 5339-4, para Executor Técnico dos Contratos nºs 30, 31 e 32/98, celebrados entre esta Fundação e as Empresas RECAPAGEM ROYAL LTDA, SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA e a CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, respectivamente, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1998

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, resolve:
- **Elogiar** pela dedicação, interesse e zelo com que os servidores CELIOMAR PEREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula Nº 25.415-0 e ADALBERTO PEREIRA DE CASTRO, Técnico de Administração Pública, Matrícula Nº 43.949-5, desenvolvem suas atribuições funcionais no Programa de Segurança Alimentar: Ação Contra a Fome e o Desemprego.

GODIVA DE VASCONCELOS PINTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 420, DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar PATRÍCIA DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 01.065-0, para substituir IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS, matrícula nº 00.228-3, Chefe do Serviço de Desenho e Geoprocessamento, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 01 a 30/07/98, por motivo de férias do titular.
Designar NELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.478-2, para substituir DIRAN CARVALHO PORTES, matrícula nº 00.129-5, Chefe do Serviço de Sinalização Estatigráfica, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 01 a 30/07/98, por motivo de férias da titular.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 421, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar: Maria Luísa Lopes Batista de Aguiar, Mat. 1.161-4 (Assistente Trânsito, lotada na COPER), Ana Paula Riederer Rocha, mat.1173-8 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper) e Andreia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotado na Coper), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância visando apurar o fato denunciado no processo n. 055.005681/98, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos .

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 422, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar: Andreia da Silva Soares, Mat. 989-X (Assistente Trânsito, lotada na COPER), Maria Luísa Lopes Batista Aguiar, Mat. 1.161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper) e Ana Paula Riederer Rocha, Mat. 1173-8 (Assistente de Trânsito, lotado na Coper), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância visando apurar o fato denunciado no processo n. 055.005682/98, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos .

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 423, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar: Andreia da Silva Soares, Mat. 989-X (Assistente Trânsito, lotada na COPER), Maria Luísa Lopes Batista Aguiar, Mat. 1.161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper) e Ana Paula Riederer Rocha, Mat. 1173-8 (Assistente de Trânsito, lotado na Coper), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar o fato denunciado no processo n. 055.005770/98, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos .

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 424, DE 31 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar: Ana Paula Riederer Rocha, Mat. 1.173-8 (Assistente Trânsito, lotada na COPER), Maria Luísa Lopes Batista Aguiar, Mat. 1.161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper) e Andreia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotado na Coper), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância visando apurar o fato denunciado no processo n. 055.005683/98, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos .

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 53 , DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e, tendo em vista o que dispõe a Decisão nº 8.633/97 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR o Agente de Polícia SÁVIO TOLEDO CAVALARI, matrícula nº 24.347-7, o Perito Criminal GILVAN DE CASTRO MELLO, matrícula nº 19.380-1 e o Agente de Polícia NEY FERREIRA DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão, objetivando avaliar a forma mais vantajosa de contrato de equipamentos de informática, mediante estudo técnico comercial, que deverá constar do Projeto Básico, objeto do Processo nº 052.003.187/97 – PCDF, que trata da locação de microcomputadores e impressoras para viabilizar os sistemas corporativos.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1°, inciso I, letra "c" do Decreto n° 15.740 de 23 de junho de 1994: **resolve:** DEMITIR A PEDIDO, da fileiras da Corporação e efetivado a contar de 01 de julho de 1998, o Capitão CLAUDIO ANTONIO MAXIMO REGO - Matrícula 50.420-3, com base no artigo 103, item I, da Lei n° 7.289/84, alterada pela Lei n° 7.475/86, por não mais desejar permanecer na Corporação.

ANDERSON NETO - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001138/98, resolve:

Autorizar, com base no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19.12.91, o pagamento de Adicional de Insalubridade, grau médio (10% sobre o vencimento básico do cargo efetivo) ao servidor PAULINO EURÍPEDES CORNÉLIO, matrícula nº 609-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 22 de maio de 1998.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.003309/97, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ XAVIER JÚNIOR, matrícula nº 083-3, no Cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, com base no artigo 41, inciso III, alínea "a", §§ 4º e 6º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, c/c os artigos 186, inciso III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescido aos proventos as vantagens previstas no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO DE 6 DE AGOSTO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:
Designar JURACY DOS SANTOS, matrícula nº 149-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir no período de 09.07.98 a 10.10.98, NÉIO LÚCIO DE MORAES, matrícula nº 1295-5, Diretor do Gran'Circo Lar, por motivo de seu afastamento em virtude de Licença Médica, expedida pelo INSS que arcará com o ônus de seu benefício.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Autorizar, com base no artigo 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o pagamento de Auxílio-Natalidade a servidora abaixo relacionada:
INTERESSADA : MARIA GILDO DE LIMA, matrícula nº 1135-5
PROCESSO Nº : 081.001575/98

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.000468/92
NOME : RONAN SILVA
QUINQUÊNIO : 3º - 18.03.92 a 17.03.97
PROCESSO Nº : 081.001373/92
NOME : FRANCISCO DAS CHAGAS MELO
QUINQUÊNIO : 3º - 17.05.92 a 16.05.97
PROCESSO Nº : 081.000053/91
NOME : MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA
QUINQUÊNIO : 4º - 21.04.93 a 20.04.98
PROCESSO Nº : 081.002582/97
NOME : BENEDITA DE OLIVEIRA FRANÇA
QUINQUÊNIO : 4º - 16.05.93 a 15.05.98

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados a Empresas, Órgãos e Entidades a seguir relacionados:

PROCESSO Nº : 081.001649/98
INTERESSADO : DERALDINO ALVES DOS SANTOS
TEMPO : 5.891 dias (16 anos, 01 mês e 21 dias), prestados a diversas empresas ligada à Previdência, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Inciso V, do artigo 103, da Lei nº 8.112, de 11.12.90).

PROCESSO Nº : 081.001276/98
INTERESSADO : CÍCERO BERTO DA SILVA
TEMPO : 3.718 dias (10 anos, 02 meses e 08 dias), prestados a diversas empresas, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (inciso V, do artigo 103, da Lei nº 8.112, de 11.12.90).
PROCESSO Nº : 081.001277/98
INTERESSADO : JOÃO SANTOS DA PAZ
TEMPO : 1.346 dias (03 anos, 08 meses e 11 dias), prestados a diversas empresas, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. (Inciso V, do artigo 103, da Lei nº 8.112, de 11.12.90).

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:
PROCESSO Nº : 081.000476/93
NOME : RICARDO VASCONCELOS
QUINQUÊNIO : 3º - 08.06.90 a 07.06.95
PROCESSO Nº : 081.000530/93
NOME : ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
QUINQUÊNIO : 3º - 05.06.93 a 04.06.98

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 5 de agosto de 1998

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família, a servidora abaixo relacionada:
PROCESSO Nº : 081.001574/98
INTERESSADA : MARIA GILDO DE LIMA
ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 10.07.98, pela dependente KARINA DE LIMA BATISTA, (filha), nascida em 29.06.98.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) **JUELICE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 23.004-8, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-073/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO HABITAT - ITECH** - Processo nº 030.001.632/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1 998

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de Setembro de 1.993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1.987, resolve:
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora ALANE MARIA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 43.323-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de "Assistente".
Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor NAZIR VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 92.063-0, do Quadro de Pessoal da FZDF, pelo encargo de "Auxiliar".

Cessar, por estar sendo nomeado para outro cargo, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor DIMAS ARAUJO XIMENES, matrícula nº 43.000-5, do Quadro de Pessoal do DF, pelo encargo de "Assistente".
Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor MARCINO SOUZA BARBOZA, matrícula nº 31.923-6, pelo encargo de "Auxiliar", a contar de 03 de julho de 1998.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 10 de agosto de 1998

O Chefe da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor PEDRO MARQUES VERAS, matrícula nº 22.798-6, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na forma do artigo 208, da Lei 8.112/90, no período de 27.07.98 a 31.07.98, pelo nascimento do filho RODRIGO REIS VERAS, ocorrido em 02.07.98, conforme documentação apresentada.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1998 (*)
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve;
Conceder na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de **INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ao servidor **LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA**, matrícula nº 37.447-4, Fiscal Ambiental.
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos ao artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto 13.447, de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados, e caberá a Chefia do funcionário a observância das normas estabelecidas no Decreto.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 146, de 4-8-98, pag. 40.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 6, DE 4 DE AGOSTO DE 1998.(*)

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º , da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e o constante na Decisão nº 8962/97 do TCDF., resolve:
Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial Integrada pelos servidores **Sandra Cristina Almeida Teixeira** , matrícula nº 48.494-2(PRG), **Clívia Oliveira Borges**, matrícula nº 01.687-0(TERRACAP) e **Júlio César Moreira Barbosa**, matrícula 46.321-3(SEFP), para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos constantes do processo nº 111.004.057/92-TERRACAP.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 150, de 10-8-98.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 10 de agosto de 1998

Processo nº 4990/95
Assunto: adicional por tempo de serviço - dívida por exercícios anteriores
No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 1, de 2 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor do servidor JOZIAS GUILHERME MORAES MELO, no valor de R$806,92 (oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Despacho nº 276/98-DGA(AP)
Processo nº 6371/96
Assunto: averbação de tempo de serviço
No uso da competência a mim delegada no inciso VII da Portaria-TCDF nº 1, de 2 de janeiro de 1998, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor da servidora MARIA TEREZA LAZZAROTTO FERNANDES, no valor de R$611,40 (seiscentos e onze reais e quarenta centavos), autorizando o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Ceilândia, comunica aos interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 003/98, processo n.º 138.001.535/98, prevista para o dia 12/08/98, às 10:00 horas, foi prorrogada para o dia 24/08/98, às 10:00 horas, face a não publicação em jornal de grande circulação.

Ceilândia-DF, 6 de agosto de 1998
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL NO DISTRITO FEDERAL Nº 10/98
NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO Nº 139.000.230/97 - PARTES: DF/RA-XI X VIA ENGENHARIA S/A. OBJETO: A Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "C", situada no SHC/SW SQSW 105, com área de 1.487,92 metros quadrados, conforme especifica a Planta de Situação 1/7, de fls. 25 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 198, que passa a integrar o presente Termo. VALOR ANUAL: R$ 2.225,28 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no CAPUT do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 30(trinta) anos, a partir da assinatura até 02/02/2028. ASSINATURA: 02/07/98. SIGNATÁRIOS: ANADETE GONÇALVES REIS, Administrador Regional do Cruzeiro e FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ, Diretor.

Of. 073/98.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 2/97

PROCESSO Nº 139.000.183/90 - PARTES: DF/RA-XI X MARCELO ESCHILETTI CALDAS RODRIGUES CONDOMÍNIO DO BLOCO "T" da SQSW 102. OBJETO: A TRANSFERÊNCIA da concessão do subsolo contíguo à projeção "T" situada no SHC/SW SQSW 102, neste ato representado por Francisco Helder Queiroz Cavalcante na qualidade de Síndico, com área de 456,96 m² ao Condomínio do Bloco "T" da SQSW 102. BASE LEGAL: Cláusula 9ª, do Contrato de Concessão Direito Real de Uso nº 002/97. ASSINATURA: 07/07/98. SIGNATÁRIOS: ANADETE GONÇALVES REIS, Administradora Regional do Cruzeiro e LUIZ CARLOS TRAVASSOS CALDAS e FRANCISCO HELDER QUEIROZ, Procurador Legal e Síndico, respectivamente. OFÍCIO Nº 073/98. DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 7/97

PROCESSO N.º 139.000.625/90. PARTES: DF/RA-XI x MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: Transferência da concessão do subsolo contíguo à projeção "C" situada no SHC/SW SQSW 102, FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula 9ª do Contrato de Direito Real de Uso nº 07/97. DATA DA ASSINATURA: 07/07/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Concessionária: JOSÉ WILSON SILVA CORRÊA, na qualidade de Procurador e JANDIRA DONATO A. DE LIMA, na qualidade de Síndica.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 11/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público a todos os interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta do Convite em epígrafe, sagrando-se vencedora a seguinte firma: Xerox do Brasil Ltda.

Gama-DF, 10 de agosto de 1998
Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 28/98

PROCESSO Nº: 137.001.636/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para urbanização da praça da entrequadra 02/04 no Guará I, compreendendo a execução de alambrado, fornecimento e instalação de brinquedos, plantio de grama, execução de calçada entre outros.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 19 de agosto de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujo edital encontra-se à disposição, na sala da CPL, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 10 de agosto de 1998.

ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RA XVI X EDIMAR ROSA DE SOUZA, OBJETO: Prorrogação do Ajuste celebrado em 01/08/97, para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) Caminhões Basculante destinados à atividade de Conservação e Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas dessa RA-XVI, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00200, emitida em 20/07/98 no valor de R$ 1.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 01 de agosto de 1999, DATA DA ASSINATURA: 28/07/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ILIANA ALVES CANOFF, na qualidade de Administradora. Pela Contratada EDIMAR ROSA DE SOUZA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RA XVI X JOSÉ DONIZETTI LANDIM, OBJETO: Prorrogação do Ajuste celebrado em 01/08/97, para a prestação de serviços de locação de 01 (um) Caminhão Carroceria Trucado destinado à atividade de Conservação e Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas dessa RA-XVI, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00201, emitida em 20/07/98 no valor de R$ 1.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 01 de agosto de 1999, DATA DA ASSINATURA: 28/07/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ILIANA ALVES CANOFF, na qualidade de Administradora. Pela Contratada JOSÉ DONIZETTI LANDIM.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - PARTES: DF/RA XVI X RÉGIO LUCIANO A. DE REZENDE, OBJETO: Prorrogação do Ajuste celebrado em 01/08/97, para a prestação de serviços de locação de 01 (uma) Pá Carregadeira Articulada destinada à atividade de Conservação e Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas dessa RA-XVI, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.058.0323.8508-0001, NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90-36, FONTE DE RECURSOS: 100, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 98NE00202, emitida em 20/07/98 no valor de R$ 1.000,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da assinatura até 01 de agosto de 1999, DATA DA ASSINATURA: 28/07/98, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ILIANA ALVES CANOFF, na qualidade de Administradora. Pela Contratada RÉGIO LUCIANO A. DE REZENDE .

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO Nº 146.000.295/97 - ORIGEM: Administração Regional do Lago Sul - ASSUNTO: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL, através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, representada por ILIANA ALVES CANOFF, na qualidade de Administradora Regional e ARI GOES DE PAULA, representante legal da Empresa: CONSTRUTORA PISO Ltda., resolvem, nos termos do Artigo 79, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, a partir desta data. RESCINDIR o Contrato celebrado em 01/08/97, publicado no DODF nº 147, de 04 / 08 / 97, referente à prestação de serviços de locação de 2 (dois) caminhões basculantes trucados marca Mercedes Benz, placas CL 2826 e BPB 0820. , de acordo com a Concorrência 01/97. Assinatura: 01/08/97. SIGNATÁRIOS: ILIANA ALVES CANOFF, Administradora Regional do Lago Sul e ARI GOES DE PAULA, representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 9/97

PROCESSO Nº 140.000.215/97 - PARTES: DF/RA-VII X RADICAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: - Da Retificação: Ficam incluídos na cláusula oitava, os seguintes itens: "8.1 - O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração Regional do Paranoá. 8.2 - O prazo para início das obras e serviços será de até 5 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. 8.3 - O prazo máximo de execução e conclusão das obras será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço externa. 8.4 - Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável por sua fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias corridos da comunicação escrita da contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. 8.5 - Uma cópia de recebimento provisório será encaminhada à comissão permanente de recebimento das obras e serviços, para as providências necessárias ao recebimento definitivo do objeto do contrato, transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias corridos necessários à observação, para comprovação de sua adequação aos termos contratuais." Fica incluído o item 11.4, com a seguinte redação: "A contratada se obriga a manter sua qualificação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA. 28/04/98. SIGNATÁRIOS: MARIA DELSIONE DA SILVA, Administradora Regional do Paranoá e MARCELO FERREIRA BORGES DE MORAES, Gerente. OF. Nº 073/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/97

PROCESSO nº 040.009.003/97 - PARTES: DF/SEFP X TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Rerratificar o contrato nº 019/97 – SEFP, que tem por objeto

a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva – com reposição de peças – nos rádios de comunicação em VHF desta secretaria. RATIFICAÇÃO: 1.1 - O item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 019/97-SEFP passa a ter a seguinte redação: " o valor total do Contrato é de R$ 2.534,57 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual". 1.2 - O item 4.1 da Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/97 passa a ter a seguinte redação:" O valor total deste Aditivo é de R$ 2.534,57 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual." VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/07/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor - Respondendo do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Júlio César Bernardes Amorim, na qualidade de Supervisor.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO nº 040.009.003/97 - PARTES: DF/SEFP X TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA,. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa relativa ao Contrato nº 019/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva – com reposição de peças - nos rádios de comunicação em VHF desta Secretaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR 100; U.O: 19101; ND: 3.4.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº 00088/98, no valor de R$ 2.572,00 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais), emitida em 06/02/98 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/07/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor - Respondendo do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Júlio César Bernardes Amorim, na qualidade de Supervisor.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO nº 040.009.003/97 - PARTES: DF/SEFP X TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa relativa ao Contrato nº 019/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção preventiva e corretiva – com reposição de peças - nos rádios de comunicação em VHF desta Secretaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR 100; U.O: 19101; ND: 3.4.90.39. NOTA DE EMPENHO Nº 00220/98, no valor de R$ 2.534,57 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), emitida em 03/04/98 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/07/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor - Respondendo do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Júlio César Bernardes Amorim , na qualidade de Supervisor.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/97

PROCESSO nº 040.009.003/97 - PARTES: DF/SEFP X TELEPROM – EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o contrato nº 019/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos rádios de comunicação em VHF desta Secretaria, com base na "Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência" e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e Medida Provisória nº 1531-13/97. VALOR: o valor total do Aditivo é de R$ 2.534,57 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: o Aditivo terá vigência desde 27/07/98 até 03/10/98, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 25/07/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral (Respondendo); Pela CONTRATADA: Júlio César Bernardes Amorim, na qualidade de Supervisor.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato de Termo de Permissão de Uso do Consultório Odontológico, celebrado entre a **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** e a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEPLAN - ACOD**. Objeto: Espaço físico da Permitente localizado no andar térreo do seu ed. Sede à Sala T.03 e o uso de todos os equipamentos que integram o gabinete dentário, instalado nas dependências da CODEPLAN, tudo em conformidade com a descrição qualitativa e quantitativa constante do Anexo Único que integra este Termo, independentemente de transcrição, destinando-se a permissão ao atendimento de atividades em proveito dos empregados da CODEPLAN, associados à ACOD e seus dependentes. Data da assinatura: 07 de agosto de 1998. Assinam pela Codeplan: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor - Presidente e José Artur de Barros Padilha - Diretor de Informática e Diretor Administrativo e Financeiro Respondendo. Pela Permissionária: Maria Nazaré Pereira Sousa - Presidente e Marcos do Nascimento Costa - Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 6829/97

PROCESSO Nº 030.010.490/97 - PARTES: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE X DF/SE. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 6829/97, relacionado ao Processo nº 23000.017167/96-49, celebrado com vistas a: melhoria da qualidade do atendimento oferecido aos alunos portadores de necessidades especiais em todo Distrito Federal, por meio de aquisição de equipamentos e acervo adquirido. VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 180 dias a partir de 01/07/98, vencendo em 27/12/98. ASSINATURA: 29/06/98. SIGNATÁRIOS: MÔNICA MESSENBERG GUIMARÃES, Secretária-Executiva e ANTONIO IBAÑES RUIZ, Secretário de Educação.

Of. 073/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6/97

PROCESSO: 030.010169/96. PARTES: DF/SE X KMW INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato n.º 06/97-SE, celebrado em 21.05.97. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, que finda em 13.08.98, fica prorrogado a partir desta data por 225 (duzentos e vinte e cinco) dias. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07/08/98. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 06/97-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Antonio Ibañez Ruiz, na qualidade de Secretário de Educação; pela Contratada: Rosana de Fátima Garcez Moraes, na qualidade de Gerente.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/98

Processo: **082.000432/98** - Partes: **FEDF x Realmak Assistência Técnica de Duplicadores Ltda** - Ass: 06.08.98 - Vigência:12 meses (a partir da data da publicação) - Objeto: manutenção corretiva e reposição de peças em fogões, enceradeiras e liquidificadores, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 011/98-FEDF, na Nota de Empenho nº 2716/98 - FEDF - Valor : R$ 122.150,00 (Estimativo) - Unidade Orçamentária**: FEDF** - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/Realmak: **Antônio Etevaldo Alves Bezerra.**

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 54/98

Abertura: 20.08.98 às 09:30; Objeto: Aquisição de algícida, barilha, carbonato de sódio, clarificante, etc..Grupo:17.05. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL , á sala 225 , no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 19.08.98.

Brasília, 10 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/98

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº024/98 FEDF , encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2° andar.

Brasília, 10 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº34/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os Resultados de Julgamento da Tomada de Preços nº 034/98, encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2° andar.

Brasília, 10 de agosto de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE:Terceiro Termo Aditivo nº 128/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 066/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: ELEVADORES OTIS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01(um) ano, a contar de 29(vinte e nove) de julho de 1998, consignado na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 066/95-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de R$ 15.004,89 (quinze mil, quatro reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO :13075042821540004. FONTE: 220000000 N.E: 05119/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar de 29 (vinte e nove) de julho de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 220/95, processo nº 061.001249/95-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 29.07.98. PELA FHDF: ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS.PELA CONTRATADA: JOÃO ROBERTO RIBEIRO DE CASTRO .TESTEMUNHAS: LEDA MARIA MORAES DA SILVA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 129/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 126/97-PJ-FHDF. CONTRATANTES: GW - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e a FUNDAÇÃO

HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 30(trinta) dias, a contar de 29 (vinte e nove) de julho de 1998, consignado na Cláusula Sexta do Contrato nº 126/97-PJ-FHDF, e o reembolso à contratada de despesa com vigilância e administração da obra, conforme memória de cálculo aprovado pelo Departamento de Engenharia e Transporte da Fundação. VALOR : total de R$ de 5.261,28 (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais, e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042811700050. FONTE: 338000000. N. E. nº: 05843/98. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias, a contar de 29(vinte e nove) julho de 1998. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 264/97. Processo nº 061.001471/97-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 29/07/98. PELA FHDF: ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO GOULART . TESTEMUNHAS: FRANCISLAINE CAETANO BARROS e LEDA MARIA MORAES DA SILVA.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 419/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços do Convite 419/98, proc. 061007550/98, objetivando a aquisição de agulha descartável gengival curta/outros, será realizada no dia 13/08/98, às 14:30 horas.

Brasília, 11 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 431/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi adiada SINE DIE a licitação na modalidade Convite 431/98, proc. 061.007472/98, prevista para o dia 13/08/98, às 14:30 horas, face alteração do Edital.

Brasília, 11 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 402/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite 402/98, proc.061.006788/98, objetivando a aquisição de interferon alfa.

Brasília, 11 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 35/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Senhor Diretor Executivo decidiu **negar provimento** ao pedido de reconsideração do recurso interposto pela empresa PARAMED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência 035/97, proc. 061.009208/97.

Brasília, 11 de agosto de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITE

EDITAL Nº 401/98

Vencedoras/Itens
DISBREL DISTRIB. DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA - 05,06
REFRIPEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA - 03
LH ELETRIC. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - 01,07,08,09,10,11,12
DMH COM. REPRESENTAÇÕES E ASSIST. TÉCNICA LTDA - 04
Desclassificadas/item
REFRIPEÇAS REFRIGERAÇÃO LTDA - 02
SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 02
CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - 02
DMH COM. REPRESENTAÇÕES E ASSIST. TÉCNICA LTDA - 02
Obs.: Item 02 - revogado.

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 171/98

Vencedoras/Itens
BREMEM TINTAS LTDA - 01,08
CONSTRUKSA - VIDROS MATERIAIS P/ CONST. LTDA - 02,03,07
BICOLOR COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA - 04
CEMACO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 05,06
Desclassificadas/Itens
MUNDO DAS PINTURAS LTDA - 01,02,03,04,08
IRMÃOS SOARES LTDA - 01,02,03,08
ESTRELA TINTAS LTDA - 01,02,03,04,08
BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA - 02,03

Brasília, 11 de agosto de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/95

PROCESSO: 101.000.636/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o SENHOR JOELI FERNANDES DE OLIVEIRA; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original até 19 de julho de 1999, mantendo o valor mensal do aluguel em R$ 800,00 (oitocentos reais) e suplementar recursos no valor de R$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais); ASSINATURA: 17/07/98; VIGÊNCIA: Da assinatura até 19/07/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Joeli Fernandes de Oliveira.

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

A COMISSÃO, torna público que a empresa SEAGULL COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONFECÇÕES LTDA. impetrou recurso contra o julgamento da habilitação da licitação em epígrafe.

Brasília, 10 de agosto de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 8/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural desta CPL.

Brasília, 10 de agosto de 1998
ITIBERÊ ERNESTO O. RIBEIRO JUNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 5/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite 5/98, encontra-se afixado no quadro de Avisos, em favor das firmas: GALERY COMPUTING LTDA E MIC INFORMÁTICA LTDA.

Brasília, 11 de agosto de 1998
MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA
Presidente da CPL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.907/98. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 028/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 503/98. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, remoção, fornecimento e assentamento de meios-fios, localizada no estacionamento público dos lotes F, I e J da Quadra CN 02, SCN, RA I, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma FREITAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão das obras é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato é de 210 (duzentos e dez) dias corridos contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: correrão por conta do Contrato nº CT 001/98, publicado em 25/03/98, vigente até 24/12/98, conforme Nota de Lançamento nº 98NL14707, emitida em 21/07/98, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R$ 77.104,58 (setenta e sete mil, cento e quatro reais e cinqüenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/08/98. PELA CONTRATADA: DINAMÉRICO JOAQUIM RODRIGUES DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARCELO RODRIGUES SILVA.

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 14/98 - CPLCMOS/ASCAL/PRES.OBJETO: Contratação de empresa especializada em operação e manutenção de máquinas leves, pesadas e veículos da NOVACAP, situada no Distrito Federal, do tipo Menor preço. Data da última publicação no DODF: 13/07/98 pág. 34. NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/08/98 às 14:30h.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela que a mesma foi adiada por conveniência administrativa, continuando o edital à disposição dos interessados na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/ PRES, situada no SIA/SUL, Trecho de Áreas públicas, lote "B", no prédio do antigo CAIC, em Brasília - DF.

Brasília-DF , 10 de agosto de1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 50/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 31/08/98, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 050/98-CEB, para aquisição de cabos e fios de cobre e de alumínio, isolados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a Implantação da Estação Elevatória de Esgotos da QE. 46 - Guará II/DF.

Brasília, 10 de agosto de 1998
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5635. Ass.:11.08.98. PROCESSO: 092.000472/98. PARTES: CAESB X COOPERSANEO - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. Tomada de Preços TP nº 076/98-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de apoio técnico à implantação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e ao desenvolvimento de ações de mobilização das comunidades e de educação sanitária na área rural do Distrito Federal, na forma de execução indireta. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0448.1186/0001 - Programa de Água e Esgotos Sanitários nas Comunidades Rurais, Código 22.403.201.070-2. VALOR: R$ 164.790,91 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e noventa e um centavos). PRAZO: expirar-se-á em 31/12/98, tendo início a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98, tendo início a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Antônio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/COOPERSANEO: Márcio da Rosa Magalhães Bessa.

CONTRATO Nº 5636. Ass.:11.08.98. PROCESSO: 092.004410/98. PARTES: CAESB X MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: execução de serviços de leitura de hidrômetro, entrega de contas, aviso de débito, suspensão e religação do fornecimento de água, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, sob égide da Dispensa de Licitação. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.007.0021.8501/0001 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Código 12.203.303.305-3. VALOR: R$ 1.108.881,60 (hum milhão, cento e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Carlos Álvares da Silva Campos Neto - Diretor Financeiro e Comercial. P/MAXSERVICE LTDA.: Edson Carlos dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5433. Ass.: 11.08.98. PROCESSO: 092.007324/97. PARTES: CAESB X SR. SINVAL DOMINGUES DE ARAÚJO. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Do Prazo). Fica acrescida ao valor original do Contrato, a quantia de R$ 4.363,20 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), passando seu total de R$ 13.089,60 (treze mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), para R$ 17.452,80 (dezessete mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos). O prazo da locação do Contrato, que findaria em 15/08/98, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias , expirando-se em 15/10/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/SINVAL DOMINGUES DE ARAÚJO.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 79/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 079/98-CAESB para execução das obras de complementação do sistema coletor de esgotos sanitários das quadras QI 09 (parte), QL 10 (parte), QI 11 (parte), QL 12 (parte), QL 18 e QI 19 (abrangendo redes coletoras públicas, ramais condominiais, interceptor e ligações prediais) no Lago Sul, RA XVI, no Distrito Federal.
Data de realização: 28 de agosto de 1998, às 09:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºS 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R$ 170,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 10 de agosto de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 9/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que o Convite nº CVO - 009/98-CAESB, foi revogada por razões administrativas.

Brasília, 10 de agosto de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 150/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Documentação para Habilitação do Convite nº CV - 150/98-CAESB, que, de acordo com a análise dos referidos documentos, a Comissão declara que as firmas **Bianchessi & Cia Auditores, Deloitte Touche Tohmatsu, Intecon-InstitutoTécnico de Consultoria e Auditoria S/C, Plegrini & Rodrigues S/C, Price Waterhouse Auditores Independentes, Soma Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas S/C e Trevisan Auditores Independentes** foram consideradas **Habilitadas** a passarem para outra etapa da Licitação representada pelo Convite acima mecionado.

Brasília, 11 de agosto de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS NºS 51 e 69/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento das Tomadas de Preços nºs TP - 051/98 e 069/98-CAESB, da forma que se segue:
Tomada de Preços nº TP - 051/98
GSS - COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, vencedora do Lote I, com o valor total de R$ 118.202,84 e GIROFLEX S/A, vencedora do Lote II, com o valor total de R$ 186.638,86.
Tomada de Preços nº TP - 069/98
INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA, vencedora dos itens 06, 10, 24, 48, 49, 50, 52, 53 e 59, com o valor total de R$ 37.741,78; IRMÃOS SOARES LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 09, 12, 13, 15, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 42 e 45, com o valor total de R$ 1.684,74 e POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 03, 07, 11, 17, 18, 19, 27, 38, 51, 54, 55, 60, 61 e 62, com o valor total de R$ 74.604,38.

Brasília, 10 de agosto de 1998.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/98

PROCESSO N.º 113.000.852/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ADLER - ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. - OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de informática e softwares com a respectiva prestação de serviços de suporte - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 033/98 - VIGÊNCIA: 08.10.2000.- VALOR: R$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade DER - 1.095 - Ampliação e Reequipamento do DER/DF - Elemento: 4590.52 - Fontes de Recursos: 050. - DATA DA ASSINATURA: 10.08.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: WALTERSON SEVERINO DOS SANTOS.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 15/98

PROCESSO Nº 113.004.345/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 29.10.98, e estende a vigência contratual para 30.11.98. - DATA DA ASSINATURA: 30.07.98.

AVISO DE REASSUNÇÃO DO CONTRATO Nº 67/97

Nos termos do Ofício nº 738/98-GDG/DER-DF, do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, o Contrato nº 067/97, celebrado com a empresa FREITAS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, recebe REASSUNÇÃO dos serviços, significando o reínicio dos prazos contratuais, a partir desta data.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 072.000.104/98. Contrato nº 018/98. Contratantes: EMATER/DF e Sebastião Rodrigues Ferreira. Objeto: prestação dos serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: 06/08/98 a 31/12/98. Data de Assinatura: 06.08.98. Signatários: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - Sebastião Rodrigues Ferreira.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE OCUPAÇÃO Nº 2/97

PROCESSO Nº 112.005.803/97 - PARTES: DF/SSP X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP. OBJETO: A NOVACAP, proprietária do imóvel localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 04, Lotes 1600 a 1680, entrega ao OCUPANTE, nas condições em que se encontra, para uso do imóvel, com a finalidade de abrigar durante à noite os presos que se encontram em regime de semi-liberdade, com a supervisão da COSIPE/SSP. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura. ASSINATURA: 10/11/97. SIGNATÁRIOS: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Secretário de Segurança Pública e OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO, Diretor Presidente e Diretor Administrativo, respectivamente.

Of. 073/97-1ª SPR/PRG.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 70.001/97

PROCESSO Nº 050.002.527/95 - PARTES: UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC X DF/PCDF. OBJETO: 1.1) Estabelecer condições ideais para colaboração acadêmica entre a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB; 1.2) A colaboração poderá ser concretizada pela realização, em conjunto, de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e pela utilização por parte da Academia de Polícia, das instalações físicas da Biblioteca Central da UCB. O acesso à referida Biblioteca Central, para consulta no local, será livre para os Corpos Docentes da Academia de Polícia Civil e demais servidores da Carreira Policial Civil do DF, observados os procedimentos e rotinas adotadas pela UCB para uso dessas instalações. Para utilização do serviço de empréstimo de livros, os beneficiários citados, deverão solicitar a devida inscrição junto à Direção da Biblioteca Central da UCB. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a partir de 28/04/97 até 27/04/2001 ASSINATURA: 09/05/97. SIGNATÁRIOS: Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA e ELI VALTER GIL FILHO, Reitor e Pró-Reitor de Assuntos Administrativos da Universidade Católica, respectivamente e TEODORO RODRIGUES PEREIRA, Delegado de Polícia - Diretor-Geral da PCDF.
OFÍCIO. 073/98-DCC/1ªSPR/PRG.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00670. DATA DA EMISSÃO: 03/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ISLUK Agência de Viagens e Turismo Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.048/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349033. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 04/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00095. VALOR: R$ 1.790,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00671. DATA DA EMISSÃO: 03/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Tecniplus - Técnicos em Informática e Telecomunicações Ltda. PROCESSO N.º: 052.000.447/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação fundamentada no Inciso IV da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00234. VALOR: R$ 2.779,00. ESPECIFICAÇÃO: Reparos, conservação e instalação de aparelhos de comunicação em central telefônica/PABX , marca Daruma . PRAZO: 04 meses.

NÚMERO: 98NE00699 DATA DA EMISSÃO: 05/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: José Resende Filho PROCESSO Nº: 052.000.717/98. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349036. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o item II da Lei nº 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00699. VALOR: R$ 900,00 ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, referente a 20 h/a, valor da h/a R$ 45,00, curso Superior de Polícia, Disciplina Criminologia, no período de 06AGO a 20AGO98.

NÚMERO: 98NE00700. DATA DA EMISSÃO: 05/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Marcelo Foresti de Matheus Cota PROCESSO Nº: 052.000.717/98. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349036. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o item II da Lei nº 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00700. VALOR: R$ 160,00 ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, referente a 04 h/a, valor da h/a R$ 40,00, curso Superior de Polícia, Disciplina Informática.

NÚMERO: 98NE00701 DATA DA EMISSÃO: 05/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: LCE Construções e Serviços Ltda. PROCESSO Nº: 052.002.518/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 01/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00067. VALOR: R$ 600,00. ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de vidros. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00702. DATA DA EMISSÃO: 06/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: União Comercial Rezende Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.009/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 16/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00517. VALOR: R$ 300,00 . ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de materiais de construção. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00706. DATA DA EMISSÃO: 06/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Dinâmica Serviços Especializados Ltda. PROCESSO Nº: 050.002.888/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 10/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00015. VALOR: R$ 130.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços de limpeza e conservação. PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 98NE00707. DATA DA EMISSÃO: 06/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Coral Serviço de Refeições Industriais Ltda. PROCESSO Nº: 050.002.887/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 11/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00016. VALOR: R$ 65.000,00 ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação preparada para os diversos órgãos da PCDF. PRAZO: Até 31 de agosto de 1999.

NÚMERO: 98NE00708. DATA DA EMISSÃO: 06/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Mobitel S/A. Telecomunicações. PROCESSO Nº: 050.003.305/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 52/95-CPL/SSP. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00019. VALOR: R$ 4.371,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação com manutenção preventiva e corretiva de aparelhos receptores de rádio chamada. PRAZO: Até 30 de junho de 1999.

NÚMERO: 98NE00709. DATA DA EMISSÃO: 06/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: C & D Informática Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.419/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de acordo com o Artigo IV da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00250. VALOR: R$ 3.397,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças em microcomputadores e impressoras da PCDF. PRAZO: 04 meses.

NÚMERO: 98NE00710. DATA DA EMISSÃO: 06/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.126/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 11/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00023. VALOR: R$ 1.100,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação com manutenção de duplicador digital com velocidade de 130 cópias por minuto. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1999.

NÚMERO: 98NE00711 DATA DA EMISSÃO: 06/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: KMW Informática Ltda. PROCESSO Nº: 052.002.988/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Convite nº 15/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00298. VALOR: R$ 1.167,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção corretiva com substituição de peças em 635 (seiscentos e trinta e cinco) máquinas de escrever manual; 195 (cento e noventa e cinco) máquinas de escrever elétrica; 71 (setenta e uma) máquinas de escrever eletrônica; 21 (vinte e uma) máquinas de cálculo eletrônica e 14 (quatorze) máquinas de cálculo elétrica. PRAZO: 31dez98.

NÚMERO: 98NE00712. DATA DA EMISSÃO: 06/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Retifica e Tornedora Mineira Ltda PROCESSO Nº: 052.002.512/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 09/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00544. VALOR: R$ 1.355,00 . ESPECIFICAÇÃO: Retifica de motores de veículos da marca FIAT PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00713. DATA DA EMISSÃO: 06/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Retifica e Tornedora Mineira Ltda PROCESSO Nº: 052.002.512/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 09/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00544. VALOR: R$ 83,00 . ESPECIFICAÇÃO: Retifica de motores de veículos da marca FIAT PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00714. DATA DA EMISSÃO: 06/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Alfa Representações Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.672/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de acordo com o item IV da Lei 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00457. VALOR: R$ 10.000,00 . ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos das linhas Volkswagen, GM, Fiat e Linha Honda. PRAZO: Até 180 dias.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 61/97

PROCESSO Nº 052.003.210/97 - PARTES: DF/PCDF X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Oitava, passa a ter a seguinte redação: "8.1 - O prazo para o início das obras e serviços é de até cinco dias úteis, contados a partir da data de recebimento da respecitva Ordem de Serviço." "8.2 - O prazo para recebimento provisório da obra é de quinze dias da comunicação da contratada." "8.3 - O prazo para recebimento definitivo é de 120 dias do recebimento provisório." "8.4 - O prazo de execução das obras e serviços será de, no máximo, 180 dias corridos contados da Ordem Serviço." A Cláusula décima passa a ter a seguinte redação: "10.1 - A contratada fica obrigada a apresentar ao Distrito Federal: I - até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento do encargos previdenciários, resultantes da execução do contrato. II - comprovante dos encargos trabalhistas." 10.2 - Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação do serviço." "10.3 - A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes." 10.4 - A Contratada fica obrigada a mater durante o prazo de vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação." VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 23/06/98. SIGNATÁRIOS: TEODORO RODRIGUES PEREIRA, Diretor-Geral da Polícia Civil e OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente. Brasília-DF, 06 de agosto de 1998. OF. Nº 073/98 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 210, DE 11 DE AGOSTO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 – DP/PMDF – 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, e **em cumprimento a determinação judicial**, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato EDSON GONDIM SILVESTRE, insc. 15.793-7, clas. 184º lugar, para comparecer na Seção de Seleção e Recrutamento da diretoria de Pessoal da PMDF (DP/5), a contar da publicação do presente edital até 19AGO98, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14 às 18:00hs com exceção na quarta- feira , quando o horário será de 08:00 às 12:00hs, a fim de apresentar documentação comprobatória de que preenche os requisitos exigidos pelo item " 3-**DOS REQUISITOS** ", do edital normativo do Concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JULHO/98

Em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados com valores superiores a 500 UFIR, na Polícia Militar do Distrito Federal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
Nº PROCESSO	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	NE	VALOR
030.000.236/94	CODEPLAN	Despesas com serviços de processamento de dados	899 1006	562.209,08
TOMADA DE PREÇOS				
054.001.651/96	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA	Prestação dos serviços de exames de cateterismo cardíaco e angioplastia em geral, para atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes	984	54.403,00

Brasília-DF, 7 de agosto de 1998

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM
Diretor

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 477/98-FCDF(Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Armando Sampaio Lacerda - ME. PROCESSO: 081.000877/98; OBJETO: Concessão de Patrocínio para a produção do filme curta metragem "O COMENDADOR", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado, obedecido os termos do Edital 003/97, na modalidade de Concurso, da Lei 8.666/93 e Decreto 10.996/88; VALOR: R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), recursos provenientes do orçamento da FCDF para o presente exercício, Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, Natureza da Despesa 34.90.39, Fontes 100/101, conforme Nota de Empenho 301/98, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998; DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ARMANDO SAMPAIO LACERDA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 478/98-FCDF(Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Hunter Filmes Ltda. PROCESSO: 081.001660/98; OBJETO: Concessão de Patrocínio para a produção do filme curta metragem "O SURFISTA INVISÍVEL", com programação a ser desenvolvida de acordo com o que consta do processo acima citado, obedecido os termos do Edital 003/97, na modalidade de Concurso, da Lei 8.666/93 e Decreto 10.996/88; VALOR: R$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), recursos provenientes do orçamento da FCDF para o presente exercício, Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, Natureza da Despesa 34.90.39, Fontes 100/101, conforme Nota de Empenho 301/98, na modalidade estimativa; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1998; DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ARMANDO SAMPAIO LACERDA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/98
PADRÃO Nº 3/96

PROCESSO Nº 160.000.339/97 - PARTES: DF/SIC X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 03/96. OBJETO - DA RETIFICAÇÃO: Fica excluído o item 5.2 da Cláusula Quinta - Do Valor. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. ASSINATURA: 30 de junho de 1998. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA. TESTEMUNHAS: GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA E LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/98

PROCESSO Nº 030.001.561/98 - PARTES: SETER-DF x ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00615, emitida em 04.08.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 04.08 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 04.08.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA RÚBIA DE ABREU LÔBO, na qualidade de Presidente da Associação Positiva.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio Residencial Vivendas Alvorada.

DATA DA REALIZAÇÃO:10 de setembro de 1998 - Quinta-Feira
HORÁRIO19:30 hs.
LOCAL: Sede do Condomínio Residencial Vivendas Alvorada, DF-150 Km 05 , Sobradinho - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Secretário

DAR 1390-98

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 43/98

Processo: 193.000.238/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Educativa para Ciência, Tecnologia e Cultura; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "IV FECITEC - Feira Educativa de Ciência, Tecnologia e Cultura"; Vigência: Data de assinatura até 20/11/98; Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais); Nota de Empenho: nº 0202/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 06/08/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Eli Bernardo de Carvalho Rios, Diretor Administrativo Substituto; P/Convenente: Elaine Antunes Ruas, Presidente; P/Coordenador: Regina Maria Dias Buani dos Santos.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/96

PROCESSO Nº 094.000.042/97.(094.001.212/96) PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 15. OBJETO: Alterar o valor global do Convênio nº 33/96. VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955/95, de 21.11.95. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOSÉ AIRTON LACERDA DE JESUS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22/96

PROCESSO Nº 094.000.026/97 (094.000.855/96). PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO UNIÃO E LUTA DOS MORADORES DO SETOR P SUL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 22/96 e alterar o seu valor global. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 25.07.98. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO. ODONEL BARBOSA DA SILVA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24/96

PROCESSO Nº 094.000.028/97 (094.000.924/96). PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS NA LUTA DO SETOR QNQ. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 24/96 e alterar o seu valor global. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 05.08.98. PRAZO: 1 (um) ano . SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, WALDEMAR SALOMÃO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/96

PROCESSO Nº 094.000.027/97 (094.000.896/96). PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS E TRABALHADORES ASSOCIADOS DO RECANTO DAS EMAS OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 23/96 e alterar o seu valor global VALOR : O valor global passa a ser estimado em R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 26/07/98. PRAZO: 1 (um) ano SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOÃO TENÓRIO DOS SANTOS.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2° andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 31/08/98 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de equipamentos para informática.

Brasília, 10 de agosto de 1998

A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
JULHO/98

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2° da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de Julho/98.

Julho/98

1-CTIS	= R$	141.521,15
2-Atual Propaganda	= R$	94.887,75
3-CAESB	= R$	190.538,55
4-Transamérica Serviços e Com. Ltda.	= R$	57.857,68
5-NOVACAP	= R$	2.697.446,98
6-Delta Engenharia	= R$	360.608,26
7-CODEPLAN	= R$	120.596,34

Brasília, 10 de agosto de 1.998
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 30/98

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe,:

item	empresa vencedora	especificação objeto	prazo entrega	preço mensal (em R$)
01	Xerox do Brasil Ltda.	Locação de uma máquina copiadora, com velocidade de 18 cópias por minuto, mecanismo de redução e ampliação, alimentador automático de originais, capacidade total de 720 folhas.	10 dias corridos	238,00

Brasília, 10 de agosto de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

BRAVESA BRASÍLIA VEÍCULOS S.A.

CGC nº 00.053.975/0001-88
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Aos Trinta dias do mês de Abril do ano de Um Mil, Novecentos e Noventa e Sete às 10:00 horas, na sede social da empresa acima, localizada no SIA/SUL Quadra 03, Lotes 465 e 575, Brasília-DF. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme Livro de Presenças (artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76). **Direção dos trabalhos:** Presidir os trabalhos, por aclamação, o acionista Sr. Raimundo Lira e para secretária-lo o Sr. José Rufino de Lima Sobrinho. **Objetivos: I)** tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social de 1996; **II)** deliberar sobre a destinação dos Resultados; **III)** discutir a proposta da Diretoria para aumento do Capital Social; e **IV)** retiradas Pro-Labore da Diretoria. **Deliberações: I)** discutidas, foram aprovadas sem restrições às Contas e Demonstrações Financeiras do exercício social de 1996; **II)** o Lucro do exercício de 1996, no montante de R$ 1.345.316,88, será destinado da seguinte forma: R$ 346.759,45 será destinado para a amortização das retiradas de lucros dos sócios, efetuadas no ano de 1996, conforme saldo da conta de Antecipações de Lucros; e R$ 998.557,43 será destinado para aumento de Capital Social da Sociedade; **III)** foi aprovado o **aumento de Capital Social da Sociedade de R$ 4.949.100,00 para R$ 5.966.000,00** da seguinte forma: R$ 998.557,43 de parte do Lucro do exercício de 1996; R$ 17.684,14 da Reserva de Subvenções para Investimentos; e R$ 658,43 em moeda legal e corrente do país. Totalizando o aumento de Capital em R$ 1.016.900,00, ficando o Capital Social dividido em 5.966.000 de ações ordinárias e nominativas no valor de R$ 1,00 cada uma; e **IV)** fica estipulado, a título de retiradas Pro-Labore, para o Diretor Presidente e para a Diretora Vice-Presidente a retirada mensal de R$ 5.000,00. a.a. Raimundo Lira e Gitana Maria Figueiredo Lira. A presente é cópia fiel e transcrita no Livro próprio. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - REGISTRADO EM 14.07.98 SOB O Nº 98/0330572-ANTÔNIO CELSON G. MENDES - Secretário Geral

RAIMUNDO LIRA
Presidente

JOSÉ RUFINO DE LIMA SOBRINHO
Secretário

DAR 1474/98

FRANCISCO ASSIS MARTINS JÚNIOR

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, pelo prazo de 730 dias, para a atividade de exploração de areia e saibro na Chácara 18 - Núcleo Rural Santa Maria - Santa Maria - DF.
DAR 1473/98

JAQUES DE ALMEIDA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, pelo prazo de 730 dias, para a atividade de exploração de areia e saibro no Núcleo Rural Monjolo, Chácara Nº 25, Recanto das Emas - DF.
DAR 1473/98

MPM AREIA SAIBROSA LTDA

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, pelo prazo de 730 dias, para a atividade de exploração de areia e saibro na Chácara 17 - Núcleo Rural Santa Maria - Santa Maria - DF.
DAR 1473/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 19497, 11-08-98 1
.DECRETO EXECUTIVO 19498, 11-08-98 2
.DECRETO EXECUTIVO 19499, 11-08-98 2
.DECRETO EXECUTIVO 19500, 11-08-98 3
.DESPACHO, 11-08-98 3

SECRETARIA DE GOVERNO

.ORDEM DE SERVIÇO, SUCAR/RA-VII-PARANOÁ, 07-08-98 4
.ORDEM DE SERVIÇO 212, SUCAR/RA-I-BRASÍLIA, 10-08-98 3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.DESPACHO, CODEPLAN/DIRAF, 31-07-98 5
.PORTARIA 767-*, SECRETÁRIO, 10-08-98 4
.PORTARIAS 778 A 784, SECRETÁRIO, 11-08-98 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 10-08-98 5

SECRETARIA DE SAÚDE

.DESPACHO, ISDF, 27-07-98 6

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

.INSTRUÇÃO 4, FSSDF, 10-08-98 6
.REGISTROS 33 A 36, CAS/DF, 07-08-98 6

SECRETARIA DE OBRAS

.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETÁRIO, 04-08-98 6

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DECISÃO, METRÔ/DF, 07-08-98 6
.PORTARIA 32, SECRETÁRIO, 11-08-98 6

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.PORTARIA 9, SECRETÁRIO, 07-08-98 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.DESPACHOS, SECRETÁRIO, 07-08-98 7
.INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS 409 E 410, DETRAN/DG, 10-08-98 7

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, CMDO GERAL, 07-08-98 7

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF/DEX, 24-07-98 7
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 06-08-98 7
.DESPACHO, FCDF, 06-08-98 7
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 07-08-98 7

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 05-08-98 7

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 10-08-98 7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.ATA 14, CONAM, 23-03-98 8

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.DESPACHO, IPDF/DC, 11-08-98 9

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 199, PRESI, 11-08-98 9

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS